ANNO XXX. N. 62.

Por 3 mezes adiantados 4,000
Por 3 mezes vencidos 4,500.

QUINTA FEIRA 16 DE MARÇO DE 1854.

Por Anno adiantado 15,000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO'.

Recife, o proprietario M. F. de Faria; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins; Bahia, o Sr. F. Duprad; Maceió, o Sr. Joaquim Bernardo de Mendonça; Parahiba, o Sr. José Rodrigues da Costa; Natal, o Sr. Joaquim Ignacio Pereira; Aracaty, o Sr. Antonio de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Victoriano Augusto Borges; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, o Sr. Justino José Ramos.

CAMBIOS.

Sobre Londres 28 1/4 a 28 3/8 d. por 1$000
« Paris, 340 a 345 rs. por 1 f.
« Lisboa, 95 por cento.
« Rio de Janeiro, a 2 por 0/0 de rebate.
Acções do banco 10 0/0 de premio.
« da companhia de Beberibe ao par.
« da companhia de seguros ao par.
Disconto de lettras de 11 a 12 de rebate.

METAES.

Ouro. — Onças hespanholas.	28$500 a 29$000	
Moedas de 6$400 velhas. . .	16$000	
» de 6$400 novas. . .	16$000	
» de 4$000	9$000	
Prata. — Patacões brasileiros	1$930	
Pesos columnarios.	1$930	
» mexicanos	1$800	

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda, todos os dias.
Caruarú, Bonito e Garanhuns nos dias 1 e 15.
Villa Bella, Boa-Vista, Exú e Oricury, a 13 e 28.
Goianna e Parahiba, segundas e sextas feiras.
Victoria, e Natal, nas quintas feiras.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira ás 6 horas e 6 minutos da manhãa.
Segunda ás 6 horas e 30 minutos da tarde.

AUDIENCIAS.

Tribunal do Commercio, segundas e quintasfeiras.
Relação, terças feiras e sabbados.
Fazenda, terças e sextas feiras ás 10 horas.
Juizo de Orphãos, segundas e quintas ás 10 horas.
1.ª vara do civel, segundas e sextas ao meio dia.
2.ª vara do civel, quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES.

Março 6 Quarto crescente as 4 horas, 41 minutos e 48 segundos da tarde.
» 14 Lua cheia as 4 horas, 14 minutos e 48 segundos da tarde.
» 21 Quarto minguante as 3 horas 43 minutos e 48 segundos da tarde.
» 28 Lua nova as 2 horas, 20 minutos e 48 segundos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

13 Segunda. S. Sancha princeza v.; S. Rogerio.
14 Terça. S. Mathildes rainha; S. Afrodizio m.
15 Quarta. S. Henrique Rei; S. Lunguinho sold.
16 Quinta. S. Cyrillo e Taciano mm.
17 Sexta. O Precioso Sangue de Jesus Christo.
18 Sabbado. S. Gabriel Archanjo; S. Narciso arc.
19 Domingo. 3.ª da Quaresma (Estação a S. Lourenço extramures). S. José esposo da SS. V.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 13 de março de 1854.

Officio—Ao Exm. marechal commandante das armas, para mandar receber a bordo do vapor *Josephina* dous desertores do segundo batalhão de infantaria, Anselmo José da Silva e Joaquim Antonio da Fonseca, que foram remettidos pelo Exm. presidente das Alagôas.

Dito—Ao inspector da thesouraria de fazenda, remettendo por copia o aviso de 14 de fevereiro ultimo, no qual o Exm. Sr. ministro da justiça declara, que havendo-se ja augmentado com a somma de rs. 14:800$, o credito aberto nesta provincia para o serviço daquelle ministerio no presente exercicio, solicitara ultimamente da repartição da fazenda a necessaria ordem, afim de que seja posta na supradita thesouraria para o referido exercicio, unicamente a quantia de 2:415$242 rs., que unida a de 14:800$ rs., ja concedida prefaz a de 17:215$242 rs. de que trata o officio de S. S. de 28 de janeiro ultimo.

Dito—Ao mesmo, transmittindo os prets e relações das 70 praças da guarda nacional, que estiveram destacadas no termo de Flores, desde o 1. de dezembro do anno proximo passado, até o dia 17 de janeiro ultimo, afim de que, estando nos termos legaes, seja paga a sua importancia ao alferes quartel mestre do 9.º batalhão de infantaria Francisco José Joaquim de Barros, conforme requisitou o delegado daquelle termo.—Communicou-se a este.

Dito—Ao mesmo, remettendo copia do aviso da repartição do imperio de 10 de fevereiro ultimo, do qual consta haver-se expedido ordem, para que naquella thesouraria se ponha a disposição da presidencia por conta do credito aberto, para obras provinciaes no corrente exercicio, a quantia de rs. 10:026$191, para pagamento das duas ultimas prestações relativas a obra do [illegible] de Apollo.—Igual copia se enviou ao director d[illegible] obras publicas.

Dito—Ao mesmo, para [illegible] fornecer os generos que lhe forem requisi[illegible] chefe de policia, para o expediente da respectiva secretaria, sahindo essa despeza da quantia consignada para semelhante fim, na ordem do thesouro de 23 de fevereiro ultimo.—Communicou-se ao referido chefe.

Dito—Aos membros installadores da sociedade Pernambucana. Acabo de receber o officio de VV. SS., em que me communicam haverem approvado unanimemente os estatutos da sociedade Pernambucana, e eleito as pessoas encarregadas da direcção da empreza da navegação a vapor entre os diversos pontos desta e das provincias limitrophes. Cumprindo-me manifestar-lhes a summa satisfação de que me acho possuido por tão agradavel noticia, que sem duvida he mais um prognostico da futura prosperidade desta provincia; aproveito a occasião para assegurar a VV. SS. que me acharão sempre com a melhor vontade para coadjuva-los na empreza que tão patrioticamente tomaram sobre seus hombros.

Dito—Ao juiz relator da junta de justiça, transmittindo para serem relatados em sessão da mesma junta, os processos feitos aos soldados Quintiliano Gomes Domingues, Francisco José Pereira, José Francisco da Rocha, e Miguel Gomes de Mello, os dous primeiros do 2.º batalhão de infantaria, e os outros da companhia fixa do Rio Grande do Norte.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Dito—Ao inspector do arsenal de marinha, communicando que, segundo constou de aviso da repartição da marinha de 18 de fevereiro ultimo, foram indeferidos os requerimentos em que José Lopes Guimarães, Manoel Joaquim da Silva Ribeiro, Antonio da Costa Rego Monteiro, Eduardo Frederico Banks, Ignacio Ferreira Muniz, e Francisco Antonio Pereira de Brito, pediram licenças para cortarem madeiras de construcção.

Dito—Ao mesmo, dizendo ficar inteirado de haver Smc. comprado a differentes pessoas para fornecimento daquelle arsenal, os objectos mencionados em seu officio n. 557, e declarando que approva essa compra.

Dito—Ao commandante da estação naval, inteirando-o de haver expedido ordem ao inspector do arsenal de marinha, para mandar fazer com brevidade na corveta *Bertioga*, os reparos mencionados no officio de Smc. sob n. 11.—Officiou-ne neste sentido ao referido inspector.

Dito—Ao director das obras publicas, approvando a deliberação que Smc. tomou de comprar para a obra da ponte provisoria do Recife, os objectos mencionados na relação que Smc. remetteu.—Communicou-se a thesouraria provincial.

Dito—Ao mesmo, concedendo a autorisação que pedio para comprar 6 taboas de amarello, e 6 ditas de [illegible]alho de louro, as quaes são precisas para a obra [illegible]anno de esgoto dos pateos da Ribeira e Penha.—[illegible]teirou-se a thesouraria provincial.

Dito—Ao commandante do corpo de policia, autorisando-o a mandar satisfazer as pessoas competentes a quantia de 1:175$960 rs., em que importou o fardamento contratado pelo antecessor de Smc. para a musica daquelle corpo.

Dito—Ao mesmo, concedendo a autorisação que pedio para contratar a compra das gravatas e polainas, que forem necessarias as praças de pret do corpo sob seu mando.

Dito—A camara municipal do Recife, concedendo, em vista do seu officio, a autorisação que pedio para dispender pela verba de eventuaes, até o fim do corrente anno municipal, a quantia de 1:000$ rs.

Portaria—Ao agente da companhia das barcas de vapor, para mandar dar passagem para as Alagôas, a disposição do commandante do brigue *Cearense*, no vapor *Imperador*, ao 2.º tenente da armada Venceslão Miguel de Almeida, e Antonio José Cardozo e Galdino de tal praças de marinha, ficando sem effeito na parte relativa ao referido tenente a portaria de 27 de fevereiro ultimo.—Commmunicou-se ao commandante da estação naval.

Dita—Ao mesmo, para mandar transportar para a côrte, por conta do governo, no vapor *Imperador*, ao 2.º cadete Thomaz Pompêo Lins Wanderley.—Participou-se ao marechal commandante das armas.

Dita—Ao mesmo, mandando dar passagem por conta do governo para a provincia do Pará, no primeiro vapor que passar para o norte, ao capitão de fragata Filippe José Ferreira.

Dita—Ao mesmo, para fazer transportar para a corte no lugar vago de passageiro de estado a bordo do vapor *Imperador*, ao Dr. José Augusto Cesar Nabuco de Araujo.—Igual acerca do bacharel Christovão de Barros Lima Monterazo.

Dita—Ao mesmo, mandando dar passagem para a Bahia, por conta do governo no vapor *Imperador*, a Januario José de Almeida, que teve baixa do serviço do exercito.

INTERIOR.

BAHIA.

Falla da abertura da assembléa provincial, a' mesma dirigida no 1 do corrente pelo Exm. presidente da provincia, o Sr. Dr. Joao' Mauricio Wanderley.

Senhores membros d'assembléa legislativa provincial

Cabendo-me pela segunda vez a honra de comparecer ante vós para instruir-vos da marcha dos negocios publicos desde a ultima sessão até o presente, e das providencias que elles reclamam para seu melhoramento, sinto o mais vivo prazer, e congratulo-me com vosco por ver chegada a época sempre esperançosa de vossa reunião. Nas luzes dos escolhidos do povo encontra a administração um auxilio indispensavel a boa direcção dos negocios, um correctivo á seus erros, e um incentivo a proseguir no bem que tiver feito; nellas confio eu para que, reinando a mais perfeita harmonia entre os poderes provinciaes, juntos promovam a prosperidade da provincia que lhes esta confiada. Para isso sobra-me boa vontade; da vossa não me he licito duvidar, porque hei della recebido constantes provas de consideração e confiança, que folgo de aqui declarar, e reconhecer-me grato.

TRANQUILLIDADE PUBLICA.

Segurança individual.

A tranquillidade publica da provincia não tem sido perturbada, nem ha o minimo receio de que possa vir a se-lo; porquanto no espirito publico nenhuma tendencia se manifesta que seja contraria á manutenção das instituições, á sombra das quaes temos atravessado épocas difficeis, sem parar na carreira do progresso.

As divergencias mui naturaes nas questões administrativas não acarretam odios, que tornem os animos irreconciliaveis, e este estado habilita o governo para vencer quaesquer embaraços, que se opponham a sua marcha, como sempre succede quando apparecem profundas divisões, que, sahindo do campo da politica, estendem-se a todas as relações da vida civil, e fazem de irmãos inimigos rancorosos e perseguidores.

Pelo que respeita á segurança individual, sinto dize-lo, não he o seu estado ainda lisongeiro. As causas que actuam para tão triste resultado, são complexas, e não podem ser de chofre removidas, necessita-se de muita perseverança, de reformas na legislação criminal, tanto em referencia aos delictos, como as leis que regulam o processo; nos melhoramentos da educação civil e religiosa, em muitas outras que seria fastidioso enumerar, e repetir quando não escaparão á vossa penetração. Não temos porém ficado estacionarios, vamos, postoque com lentidão (nem males de longa data enraizados podem ser facilmente extirpados), obtendo alguns animadores resultados da maior actividade desenvolvida pelas autoridades locaes, apoiadas da força publica, para cuja manutenção faz a provincia louvaveis sacrificios. O termo de Pambu, que era um asylo sagrado para os criminosos, não tem presenciado um só assassinato desde que ahi reside um juiz formado, e um destacamento de policia, que tem de ser augmentado para de accordo com os das Alagoas e Pernambuco perseguirem os criminosos das tres provincias, que facilmente escapam ás diligencias da justiça, passando-se de umas para outras. Na comarca do Rio de Contas subsistem as mesmas razões para a repetição dos crimes: mas acha-se hoje sufficientemente guarnecida de tropa para coadjuvação das autoridades, tendo-se passado para o termo de Santa Isabel o destacamento de linha que existia na do Urubu', substituido por força de policia.

Na povoação d'Amargosa, theatro de tantos horrores no principio do anno findo, continua estacionado um outro destacamento, que tem de todo restabelecido a tranquillidade então seriamente ameaçada; e á sombra das garantias que elle offerece, vai-se desenvolvendo prodigiosamente a agricultura naquellas fertilissimas mattas. O indio Baitinga e mais 20 de seus complices foram presos, tem de responder brevemente ao jury.

A presidencia não se descuida de acudir a qualquer ponto, onde se torne mister a presença de força, distribuindo-a pelas comarcas de fóra da capital, mesmo com detrimento do serviço desta. Prisões de importantes criminosos se tem verificado, e espero que alguns que ainda zombam dos esforços da policia não escaparão por muito tempo ás diligencias delineadas para sua captura. Foram presos durante o anno 67 criminosos, sendo 37 de morte, 4 de tentativa, e outros de graves crimes, como resistencia, roubo etc.

Ainda estaveis reunidos, quando foram commettidos os dous horrorosos assassinatos nas pessoas do commandante superior da Feira, Manoel Pedro dos Santos Vital, e do tenente coronel Antonio Lourenço de Araujo. De então para cá não se tem a policia descuidado de pesquizar dos autores de tão barbaros attentados, não se conseguindo infelizmente descobri-los, postoque não faltem fundadas suspeitas de quem sejam. O numero dos assassinatos, e tentativas de morte commettidos durante o anno de 1835 consta do mappa junto sob n. 1, e comparando-se com o de 1852 vê-se que houve diminuição.

O mappa n. 2 mostra os crimes que foram julgados perante o jury no mesmo periodo, notando-se igual diminuição. Quando a residencia dos juizes em seus lugares for mais regular e constante, serão mais sensiveis os melhoramentos, pois que as interinidades interpecem grandemente, e são o principal defeito da administração da justiça.

FORÇA PUBLICA.

Guarda Nacional.

A organisação da guarda nacional tem proseguido com grande morosidade, devida principalmente ao systema das qualificações. Acham-se apenas organisados os corpos constantes do mappa n. 3, e a quasi todos elles falta armamento, e equipamento preciso.

Força de linha.

O mappa n. 4 mostra qual a força de linha existente na provincia, e o seu emprego. He ella insufficiente para o serviço da guarnição, e corpo de policia. A sua disciplina mantem-se n'um pé digno de elogio.

Estação naval.

A estação naval compõe-se da corveta *Euterpe*, brigues *Canopo* e *Olinda*, e vapor *Golfinho*, os quaes são empregados no cruzeiro para evitar principalmente o contrabando de africanos, sendo-me sobre modo agradavel annunciar-vos que ha quasi dous annos não tem apparecido em todo o littoral da provincia uma tentativa se quer do dito contrabando.

Corpo de policia.

Autorisado pela lei de fixação de forças n. 427 extingui todas as policias locaes, creando por acto de 8 de fevereiro de 1853 mais uma 6ª companhia nas comarcas do sul, dando-lhe a organisação e instrucções, que vos foram remettidas por intermedio da secretaria. Acha-se pois actualmente o corpo de policia composto de seis companhias com o numero de praças, que vereis do mappa n. 5. Esta organisação não he definitiva, e tenciono antes do encerramento de vossas sessões apresentar-vos a que julgo dever ser adoptada, servindo-me da autorisação da lei n. 471, que teve em vista trazer o corpo de policia á unidade que deve ter, igualando os vencimentos de todas as praças, para que podessem ser transferidas de umas para outras localidades. Foi este um grande passo dado para a disciplina do corpo, porquanto a experiencia tem mostrado que a policia no centro deve ser extranha ao lugar, e que o dinheiro dispendido com pequenas fracções de força sem nexo, e sujeitas á diversas autoridades, que se reproduzem tantas vezes, quantos são os supplentes que se substituem nos cargos de policia, e em pura perda, muita vez tem isso dado lugar a grandes abusos. Logo que se realise a reforma, que tenho entre mãos, farei mudar os destacamentos que guarnecem os termos do sertão, onde alguns delles tem-se comportado de um modo censuravel, ou pela má escolha das praças engajadas ou porque a mudança de systemas produz quasi sempre conflictos e reacções.

Algumas autoridades entendem dever intervir na distribuição, economia e disciplina da força: officiaes ha que pretendem estabelecer uma independencia nociva ao serviço. A uns e outros vou esclarecendo e chamando ao cumprimento de seus deveres. A 6.ª companhia tem por principal obrigação velar em que não haja algum desembarque de africanos ao sul da provincia, e a captura-los quando os contrabandistas cheguem a illudir a vigilancia das autoridades: mas como esse serviço seja especialmente de competencia do poder central, representei ao governo a conveniencia de que parte das despezas com a dita companhia corresse pelo cofre geral, no que tive a satisfação de ser attendido, devendo sómente a metade dellas ser supportada pelo provincial.

O territorio da provincia he tão vasto, as requisições de força são tão repetidas, que nem com o duplo do que temos poderiamos occorrer á ellas. Não ignorais que he excessivo, antes está muito aquem de nossas necessidades, o numero de praças que ora possuimos. Ainda assim procura-lo-hei reduzir de modo que o augmento de soldo, que votastes, não grave em muito o cofre, compensando a quantidade com a melhor qualidade da força.

Parece-me já não merecer as honras da discussão a opinião daquelles, que pretendem que o corpo de policia não seja militarmente organisado. Por muito tempo será este o unico systema adoptavel entre nós.

Escuso prova-lo, basta-me appellar para vossas luzes, e consciencia publica.

Permitti que chame a vossa attenção para a sorte dos officiaes do corpo de policia. Servem 20 e mais annos, e quando tornam-se inaptos para o serviço, ou pela idade, ou por molestias adquiridas nelle, são atirados ao lado sem o mais pequeno recurso com que se mantenham! Os serviços por elles prestados não são de certo menos meritorios, que os dos outros empregados. Uma reforma, dadas certas condições, he de justiça, ou seja concedida á custa da provincia, ou do estado, segundo deliberou a assembléa geral a respeito do corpo de Permanentes da côrte.

Devo antes de findar este topico scientificar-vos de que, tendo-se reconhecido a falsidade de varios recibos com que eram instruidas as contas de despeza do costeio do corpo, foi suspenso o commandante, que os authenticara com sua rubrica, e mettido em processo com alguns empregados da secretaria do mesmo corpo. Suscitou-se por essa occasião duvida sobre o fóro em que o commandante devia responder a processo, se o civil, ou se o militar, e por decisão da presidencia confirmada pela relação, quando o juiz de direito da 2.ª vara julgou-se incompetente, responderam os réos perante este. Sou de parecer que crimes desta natureza devem estar sujeitos ao fóro militar, e se assim pensardes, cumpre que suprais esta lacuna do respectivo regulamento.

Logo que foram patentes esses abusos, ordenou-se uma rigorosa inspecção, que foi passada pelo digno commandante das armas, e reconheceu-se que outras faltas não havia.

Essas não as attribuio ao ex-commandante, que sempre passou por militar probo, e sim á confiança que depositou em algum de seus subordinados, e talvez a pouca vigilancia.

Folgo que este conceito fosse confirmado pelos tribunaes, onde acaba elle de ser absolvido. Entretanto, como o estudo de disciplina do corpo merecesse serio cuidado, e depois dos factos occorridos não teria aquelle official a força moral necessaria para continuar a commanda-lo, aceitei a sua demissão, nomeando para substitui-lo com approvação do governo geral o major do 4.º batalhão de artilharia Alexandre Gomes Argollo Ferrão, cujas distinctas qualidades são reconhecidas no exercito brasileiro, e para major o capitão Domingos José Freire de Carvalho, por demissão concedida ao que servia no mesmo posto.

CULTO PUBLICO.

Não he no curto espaço de um anno que pode ter tido melhoramento o estado do culto publico, que eu deva traçar-vos um quadro diverso d'aquelle, que vos apresentei na abertura da passada sessão. Todavia a vossa constante sollicitude pelas cousas da religião, já votando uma quantia annual para reparos de matrizes, já concedendo loterias á outras igrejas, vai amparando a ruina, em que todas cahiriam sem o vosso auxilio. A quantia, que votastes para este fim foi dispendida da maneira, que vereis da relação n. 6, sendo mais ou menos coadjuvadas com esmolas dos fieis, as commissões nomeadas para dirigir os reparos das ditas matrizes.

Quanto á parte mais importante do culto, isto he, os seus ministros, nenhuma diocese do imperio possue talvez um clero mais instruido, e moralisado do que o da Bahia, reforma devida indubitavelmente ao zelo apostolico do Exm. prelado diocesano, á quem nos cumpre render nossos agradecimentos pela honrosa tarefa, que emprehendeu, e levará avante, da reforma do clero, instruindo-o, moralisando-o por meio de uma educação apropriada ao santo ministerio, que tem de exercer entre os homens. Todas as freguezias acham-se providas de parochos, ou collados, ou encommendados; mais de metade dellas porem não tem coadjutores, ou por falta de sacerdotes, ou porque a mesquinhez da congrua de 60$ rs. prive a muitos de empregarem-se nas freguezias centraes.

As ordens religiosas acham-se tambem no mesmo estado, que vos expuz, e consta do quadro n. 7.

ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE.

Os estabelecimentos de caridade não tem feito grande differença no periodo decorrido do anno passado para cá. A Santa Casa da Misericordia desta capital recebeu nos seus hospitaes o numero de doentes constante do mappa n. 8, remettendo para o Hospicio de Pedro II na côrte 56 alienados, que são alli pensados, e tratados com exemplar desvello.

Os quadros ns. 9, e 10 mostram o movimento das casas dos expostos, e das recolhidas.

A renda da Santa Casa de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1853, foi de 120:850$218 rs. e a despeza excedeu a receita em 9:000$ apezar da economia realisada com a remoção dos 56 alienados. A carestia dos generos de primeira necessidade explica sufficientemente este pequeno deficit.

O hospital de S. Pedro de Alcantara da villa da Barra he merecedor de toda a vossa protecção. Com os diminutissimos recursos de que dispõe, soccorreu á 69 enfermos como vereis do mappa n. 11.

Pesa-me que os demais hospitaes de caridade da provincia, que são os de Nazareth, Maragogipe, Cachoeira e Santo Amaro, que recebem constantes provas de vossa piedade não me tenham transmittido em tempo iguaes informações, a que devem ser obrigados por uma disposição legislativa, sob pena de se lhes suspender as ordinarias marcadas no orçamento.

O recolhimento de S. Raymundo a despeito de seus parcos rendimentos, com os soccorros que lhes prestastes, e sob a administração do conego vigario da freguezia de S. Pedro, vai erguendo-se do estado de deploravel abatimento a que tinha chegado.

Ameaçando o edificio imminente ruina mandei proceder a alguns reparos urgentes, sendo ainda preciso reedificar-se um lanço de parede antes que entre o inverno para o que peço lhe continueis a mesma protecção, pois que de vós exclusivamente depende.

O hospital dos Lazaros chegou nas ultimas administrações a tal decadencia, que o zelo da actual não tem sido bastante para pô-lo no pé em que deve estar uma instituição desta ordem. O novo edificio que se está construindo para habitação do administrador e mais empregados da casa ha de ficar coberto até maio, e logo que esteja prompto terão os enfermos de passar para a parte do edificio ora occupado pelo administrador, entrando em reparos a em que estão collocadas as enfermarias.

Sendo tambem este estabelecimento confiado a vossa solicitude, não tendo recebido no longo periodo de sua existencia adjutorio da caridade dos particulares, pede a razão que o habiliteis com mais alguns meios, principalmente para as obras de que carece.

A sua receita, e o movimento do hospital constam dos mappas ns. 12, e 13. Entre os doentes fallecidos durante o anno, conta-se um que existia no hospital ha 47 annos, outro ha 32, vivendo alli ainda Francisco Borges com 62 annos de hospital, tendo entrado com 34 annos de idade!

O collegio dos orphãos de S. Joaquim manteve 84 orphãos: o seu patrimonio he superior a 200:000$ rs. e a sua receita anda em perto de 20:000$ rs. com que foram feitas as despezas, restando ainda um pequeno saldo.

O collegio das orphãas do Coração de Jesus, segundo o ultimo relatorio, que tenho presente, abriga 40 orphãas. Os estatutos mandados organisar pela lei n. 376 foram apresentados pela mesa administrativa, e approvados pelo governo.

Entre tantos estabelecimentos de caridade que patenteiam, e honram a piedade de nossos maiores, sente-se a falta de um azylo, que retirando de nossas vistas o triste quadro da mendicidade abrigue, e soccorra os desgraçados, que ficam reduzidos a esse lastimoso viver.

Os sentimentos christãos, e a moralidade publica reclamam a sua fundação; e não será pequena gloria para vós, que sejais os promotores desse bem. Para seu começo existem recolhidos ao banco commercial 53:000$ rs.; dados pela casa Borel herdeiros do finado Meuron, e 3:000$ rs. producto de um beneficio dado no theatro publico.

Um acto legislativo deve autorisar a fundação desse estabelecimento.

SALUBRIDADE PUBLICA.

O flagello da febre amarella, que se julgava ter desapparecido, quando abri a sessão do anno passado, invadio novamente esta capital, causando os costumados estragos, principalmente a bordo dos navios estrangeiros. Para o curativo dos affectados de epidemia, creou-se, de accôrdo com a commissão de hygiene, um hospital no sitio de Mont-Serrate, nos suburbios da cidade, em o qual foram prestados aos enfermos por commodo preço, e mesmo gratuitamente todos os soccorros, que a sciencia aconselha em taes casos.

O mappa n. 14 mostra o movimento do hospital durante o periodo que decorre de abril á setembro, quando de todo cessou a epidemia. Reduzi então o pessoal do hospital ao que era estrictamente necessario para receber doentes, si por infelicidade nossa tornasse a vizitar-nos esse terrivel flagello; e como nos ultimos dias se dessem alguns casos, posto que em pequeno numero, mandei o abrir novamente, não havendo porém até hoje sido a elle recolhido doente algum.

Todas as despezas foram feitas por conta do governo geral, o qual adquirio por compra a propriedade em que fora fundado o hospital. Ultimamente, tendo a presidencia sciencia de que na cidade da Cachoeira, e povoação de S. Felix, que lhe fica fronteira, apparecera a mesma molestia, deu promptamente as providencias para distribuirem-se soccorros a pobreza, e tomarem-se pela camara municipal algumas medidas preventivas. Segundo as ultimas noticias, os casos foram em pequeno numero, e raros tem reaparecido.

Na comarca e villa de Monte Santo, na villa da Barra, e na de Caravellas foi a população atacada de dysenterias de sangue, epidemia que fez bastantes victimas n'esses lugares. A presidencia acudio de prompto com os meios a sua disposição para allivio de nossos concidadãos; nomeou medicos que visitassem os enfermos, enviou ambulancias com medicamentos para serem gratuitamente distribuidos. Em todos esses lugares tem cessado o mal, segundo as ultimas informações. Todas estas providencias foram approvadas pelo governo geral por conta de quem correram as despezas. Atribue-se o apparecimento d'esta ultima epidemia a secca que detastou a provincia, obrigando a classe pobre a usar de uma alimentação nociva á saude, e a expor-se a ardente sol.

Todas as demais enfermidades não passaram das que são communs ao nosso clima, continuando a fazer maiores estragos a phtysica pulmonar. Todavia o estado sanitario da capital, e dos suburbios tem muito melhorado, apezar de estar ainda longe do que he a desejar-se.

A limpeza das vallas existentes, a construcção de outras, a canalisação do Rio Camorogipe, causa permanente de febres intermitentes, são melhoramentos reaes, e palpaveis. Um systema de esgoto, a fundação de cemiterios extra-muros, a remoção do matadouro, foco de infecção no centro da cidade, a extincção de esterquilinios, o emprego de uma vigorosa policia medica, são medidas urgentes; algumas das quaes vão ser empregadas, e outras estudadas por pessoas habilitadas. A commissão de hygiene he hoje um grande auxiliar da administração, e a requisição sua ja se tem conseguido levar a effeito algumas medidas sanitarias.

A bexiga deixou de fazer no anno findo os mesmos estragos que no antecedente.

Os mappas n. 15 e 16 demonstram o numero dos vaccinados em toda a provincia durante o anno que decorre de julho de 1852 a junho de 1853, e no semestre de julho a dezembro.

Cumpre-me n'esta occasião informar-vos que, em execução ao disposto na lei n. 182, encarregou a presidencia á uma commissão composta dos Drs. João Francisco de Almeida, Sallustiano Ferreira Souto, e do commissario vaccinador o trabalho de confeccionar um regulamento, e sendo apresentados dous projectos foram sujeitos ao conselho de salubridade que ha pouco deu seu parecer, acompanhado de um terceiro. O governo trata de estuda-los para adoptar aquelle que lhe parecer mais de acordo com os interesses da provincia. Brevemente será trazido ao vosso conhecimento.

SOCCORROS PUBLICOS.

Em todo o anno de 1853 foi a provincia victima da secca, que graves males causou, destruindo as lavouras e o gado, e reduzindo á pobreza grande numero de pessoas, principalmente da classe dos criadores.

Os cereaes chegaram a um preço fabuloso em algumas partes do sertão. A camara municipal propoz, e a presidencia approvou por acto de 23 de julho uma serie de medidas tendentes ao abastecimento da capital, e quando julgava-se ter desapparecido a carestia sentio-se novamente os seus effeitos. Continuaram as mesmas providencias, e a municipalidade desvelou-se por minorar os soffrimentos da pobreza, já tomando a si a direcção do celleiro, já comprando farinhas para revender sem lucro, e as vezes com perda. Felizmente vai diminuindo o mal, e a estação promette-nos uma colheita abundante. A camara empregou em compras de farinhas de dinheiros seus, e ministrados pelo cofre provincial a quantia de 22:400$000, e o governo por conta do cofre geral 15:855$410 rs. Se taes soccorros são diminutos em si, não deixaram de servir para obstar o crescimento do preço e o monopolio de um genero de primeira necessidade.

Aos que soffreram por motivo de incendio na cidade de Cachoeira mandou o governo geral distribuir a quantia de 1:500$000, rs. como aos prejudicados pelo mesmo motivo na cidade de Valença. No artigo — salubridade publica — dei-vos conta de outros soccorros ministrados por causa da epidemia que reinava em alguns pontos da provincia.

INSTRUCÇÃO' PUBLICA.

O mappa sob n. 17 mostra o numero de aulas publicas e particulares do ensino primario e secundario na provincia, e dos alumnos que as frequentaram. A instrucção publica, pelo que respeita ao ensino primario, ha sempre progredido e melhorado; depois da creação da directoria geral dos estudos o que facilmente se conhece pela comparação dos mappas anteriores com o que vos he apresentado. Restam porém muitas outras providencias, algumas das quaes vos foram lembradas em meu anterior relatorio, e á que não podestes attender por falta de tempo, para que a instrucção primaria tenha aquelle desenvolvimento de que ha mister.

Reclamo pois a vossa esclarecida attenção para o que alli expuz, e para o relatorio do director geral dos estudos, que a este vai junto. Urge principalmente, que as faltas dos professores sejam por meio administrativo, com as precisas garantias; se temese o abuso da presidencia; que alias não poderá ter n'este ponto outros interesses, que não sejam os do publico serviço, convem que autoriseis a remoção dos professores de umas para outras cadeiras, independente de pedido seu; que os alumnos-mestres não sejam despachados sem que sirvam pelo menos um anno de ajudantes ou substitutos nas aulas da capital ou nas de fora, para as quaes o governo os chamar.

Assegurai a sorte dos professores, dando-lhes mais razoaveis vencimentos, augmentando-os na proporção dos seus bons serviços; procurai por meio da creação de uma caixa de economias, ou monte pio garantir suas familias da mizeria; cercai emfim de toda a consideração de que são dignos os bons, mas sede inexoraveis com as máos, pois que n'isso vai a sorte das gerações futuras.

Não seria desacertado que, a modo de ensaiar, se creasse uma cadeira para meninos de 4 annos regida por uma professora.

As mulheres pela doçura e delicadeza de suas maneiras, e carinho, com que tratam as crianças ainda em tão tenra idade, devem tornar mais faceis a estas o tirocinio das escolas. Veriamos se a experiencia entre nós corresponderia ao que de igual systema se tem obtido em França, onde elle se vai generalisando.

Não seria tambem improductiva a despeza, que se fizesse com um dos nossos mais habeis professores, publico ou particular, que fosse estudar á Portugal o methodo de leitura repentina, inventado pelo distincto litterato Antonio Feliciano de Castilho. O nome do autor he já uma garantia de que um tal invento não he d'essas utopias tão communs no seculo, em que vivemos. Tenho lido o que se tem publicado a este respeito, e creio que o methodo Castilho he uma verdade provada; mas que para ser bem desenvolvido precisa de ser praticamente estudada, e applicada por mui intelligentes professores, que muita vez ver-se-hão na necessidade de modificar o ensino, segundo a idade e indole dos alumnos. Essa observação constante, essa continuada contenção das faculdades intellectuaes do lente, excluem a rotina dos outros methodos, e exigem do professor talentos não communs. Ahi he que enxergo a principal difficuldade para a generalisação do novo systema, que por isso mesmo deverá de ser cuidadosamente observado.

A despeza com o material das aulas, aluguel de casas, impressão, e compra de cathecismos, e compendios, que vai augmentando rapidamente na razão do melhoramento, que vão ellas adquirindo. Se a principio essa verba era quasi nulla, ou desconhecida, hoje que se reconheceu que para uma conveniente applicação dos methodos de ensino são mister, não só casa e mobilia apropriadas, como tambem compendios uniformes, necessitamos prover as cousas de modo que esse ramo de serviço não absorva os demais, nem por falta de meios se torne menos proficuo.

Em alguns paizes a instrucção primaria he gratuita para a classe pobre somente, os ricos pagam para que possam aquelles aprender. Mas entre nós adoptando-se o principio segundo o qual o estado he obrigado a dar instrucção primaria gratuita, tanto a quem tem meios, como a quem os não tem, releva que busquemos uma outra combinação que aligeire mais os encargos do cofre provincial, que já dispende com a instrucção publica, um quarto da renda geral da provincia.

Lembrava-me que as municipalidades fossem obrigadas ao menos a fornecer casa, e mobilia para as escolas, correndo por conta da provincia as despezas de ordenados, e outras. Seria um meio de as ir interessando no progresso da instrucção, e de augmentar as vantagens dos professores. Se nem todas tem para isso recursos em seus orçamentos, crie-se algum imposto com essa exclusiva applicação. As sobras d'elle, quando as houvesse, poderiam servir para a creação de novas cadeiras, fornecimento de papel, e outros objectos aos alumnos pobres, e mesmo roupa a muitos d'estes, que não frequentam as aulas por não ter com que cubram a nudez. Os conselhos de instrucção por comarcas e municipios seriam os incumbidos do emprego e fiscalisação d'essa renda, de accordo com os commissarios inspectores das escolas. Supponho que estas ideas são realisaveis, unicas que desejo apresentar-vos.

FOLHETIM.

OS NETOS DE LOVELACIO. (*)

(Por Amedeo Achard.)

X

A FLOR DAS ERVILHAS.

(*Continuação.*)

Quando depois da morte do pai, Adriano Bouzonville foi estabelecer-se em Paris tendo vinte e tres annos de idade, e sendo senhor de uma riqueza consideravel, dera por unico alvo á sua intelligencia ser admittido no club da rua Grande-Batelière. Todos os seus esforços tendiam para esse fim, e elle não concebia outro mais bello nem mais nobre. Aos vinte e seis annos Adriano foi recebido. No dia em que adornado de um cartão verde pregado na fita do chapéo teve o direito de subir a tribuna official do club no Campo-de-Marte, em presença de mil equipagens e de cem mil curiosos, Adriano sentio a alegria immensa do soldado, que ganha as dragonas de prata, e seis mezes depois seu orgulho de jockei igualou sua alegria de neophyto.

Nesse dia Mr. de Bouzonville leu nos jornaes de Paris, no artigo das corridas, estas tres linhas deslumbradôras: *Handicap de mil francos, seis cavallos compareceram, quatro correram; Job pertencente a Mr. de P... ganhou, Balicerne pertencente a Mr. Adriano de Bouzonville foi vencido.*

O italico ao mesmo tempo que assignalava o nome de Bouzonville a posteridade, ennobrecia-o. Adriano pensou seriamente em adquirir a particula, pois se th'a davam era porque elle a merecia.

Foi isso um novo alvo para sua existencia. Elle mandou abrir cartões nos quaes o *de* brilhava em lettras magnificas, e reservou a si emitti-los pouco a pouco.

Adriano havia tomado ao serio o melhoramento da raça cavallar; mas em sua cega admiração por todas as cousas que vinham do *Sport*, apostava com uma constancia heroica pelo favorito das corridas, e perdia com afinco. Todavia a má sorte não abala suas convicções.

No dia em que mandou correr pela primeira vez, elle apresentou-se no boulevard desde amanhãa e passeiou ahi ate a noite: parecia-lhe que todos o observavam.

Adriano sabia de litteratura o que achava nos folhetins que lia por acaso, e de politica o que ensinavam os estadistas do club entre duas partidas de vispera.

Elle não abria jamais um livro nem novo nem velho; mas sua cadeira de tribuna estava alugada de antemão nas primeiras representações dos quatro theatros de vaudevilles. Era essa a unica protecção, que Adriano concedia ás lettras.

A' meia-noite, em casa de Tortoni, elle julgava da obra nova como mestre, minando e demolindo tudo com um desdem magnifico.

Em geral o que elle estafava, segundo o estylo da orchestra, era bello e delicado; mas em compensação o que gabava nada valia.

Dedicado de nascença ás modas do anno proximo, Adriano prezava-se de preceder o gosto; sua roupa era muito larga, quando usava-se commoda, e muito estreita quando usava-se justa.

Elle era contado na primeira ordem entre os trinta originaes, que inventaram o feio e o ridiculo, e era tambem um dos primeiros que prenderam a luneta entre o lado do nariz e a sobrancelha, e a carantonha que fazia para sustê-la nessa posição embellezava-o singularmente.

Quando Mr. Bouzonville se recolhia, um mathematico se fatigaria de contar o numero fabuloso das tolas maledicencias, dos crassos absurdos, das necedades nauseabundas, e das calumnias estupidas que elle proferira desde a manhãa sem malicia, e só pelo prazer de fallar, misturando tudo com juizos ridiculos, reflexões impossiveis, declamações monstruosas, frioleiras phantasticas, e aphorismos extravagantes.

Todavia tal qual era, Adriano Bouzonville tinha lugar entre a nata dos gentishomens parisienses.

Tal era o homem em cujas mãos cahira o segredo, do qual dependiam a honra e o repouso de madama de Flize.

Ao anoitecer, elle communicou sua descoberta a quatro ou cinco bilitres de sua especie, e a historia espalhou-se no restaurante Tortoni, onde foi achado de maravilhosa invenção o ardil insolente, que descobrira o segredo de Helena.

Duas horas depois, Adriano disse algumas palavras a esse respeito ao ouvido de alguns membros do club, e antes de a noite chegar a metade de seu curso, já a historia ornada de commentarios circulava em uns doze camarins.

Emquanto essa escandalosa narração divulgava-se, levada de alcova em alcova, aqui pelos amantes, alli pelos maridos, madama de Flize encerrava em seu coração, e perguntava a si mesma se não restava-lhe algum meio de romper com o passado.

Porém não bastava a Adriano que o club tivesse a confidencia do segredo, elle queria que o marido fosse tambem informado. Elle era do numero dessas pessoas, que tem a deploravel mania de dar conselhos a quem lh'os não pede, de intrometter-se em negocios que não lhe dizem respeito, e que esforçam-se por dizer aos amigos aquillo que estes não querem saber, mizeraveis que mal sabem que a melhor de todas as sciencias he muitas vezes a que ensina a arte de ignorar.

Ora, Adriano tinha Jorge por seu amigo, e essa amizade provinha de terem jantado umas doze vezes juntos, de se terem encontrado em casa de Faustina, em roda de uma mesa de lansquenet, e em muitos outros lugares, onde as cartas e os cavallos são o principal objecto de conversação.

Mr. Bouzonville julgava dever abrir os olhos a seu amigo enganado. A occasião apresentou-se logo, e certo como estava de merecer a approvação geral, Adriano não quiz perdê-la.

A scena passava-se em casa dos irmãos provençaes, onde dez ou doze pessoas tinham sido convidadas para um jantar dado por occasião de uma aposta perdida.

A conversação saltava dos episodios de corridas ás aventuras de theatro; a galantaria e arte hippica a dirigiam, e lançada nesse declivio, ella galopava através das maledicencias e das narrações mais perigosas.

Adriano, que esse dia passára no bosque, comia e bebia ainda melhor, e ardia em desejos de contar a historia, á qual devia tão bellos triumphos ha dous ou tres dias; mas queria entrar em scena de uma maneira brilhante, e preparar sua narração como uma novidade theatral. Elle bebeu successivamente dous ou tres copos de vinho de champagne para animar-se, e lançou-se no meio das conversação como um gaphanhoto que salta de um ramo a outro do arbusto.

— O que o senhor nos diz, nada significa em comparação do que sei, disse elle interrompendo a lord Williams Stone, o qual o exemplo dos outros fizera chocalheiro; he um pedaço de sarmento junto de uma canna de Verdier.

— Que sabe o senhor então? perguntou o inglez, o qual esvasiara methodicamente o copo durante a interrupção.

— Bofé! exclamou Adriano servindo-se das interjeições usadas pelos gentishomens de vaudevilles; he uma historia admiravel, uma historia como não se vê presentemente, uma historia como não se faz mais, uma historia como não ha! continuou o narrador lembrando-se muito a proposito da passagem do *Urso e o Pachá*.

— Irra! disse Mr. de Monchenot com ar maravilhado, e um tanto ironico.

— Uma historia, emfim, que lhe diz respeito, acrescentou Mr. Bouzonville voltando-se para o lado de Mr. de Flize.

— A mim! exclamou Jorge.

— Sim, á vossa excellencia, e vamos mostra-lo como diz a fabula.

— Pois falle, tornou Jorge.

— A cousa he de hontem, he a mais nova que ha em Paris. Ser-me-hia facil fazer della um folhetim, o qual obteria um successo magnifico posto em um jornal; mas serei simples, irei directamente ao facto.

— E he por isso que começa fazendo um rodeio, disse Mr. de Monchenot.

— Oh! senhor barão, toda a comedia tem sua exposição, e posto que assás vulgar em seu desenlace, a minha não desviou-se da regra.

— Passemos os actos, e corramos á peripecia, exclamou um dos convidados.

— Os actos! mas he o que está mais galantemente arranjado! Uma carruagem de aluguel côr de tinta de escrever, e mysteriosa como a noite, uma mulher envolta em um grande manto como um phantasma na mortalha, uma porta que abre-se discretamente, uma aventura hespanhola em Paris, a amante he formosa e o amante astucioso como convém aos nossos Dom Juans modernos, e esse alegre conde de Boccace vive e palpita a claridade do sol, vai, vem, passeia, mostra-se e engana sem que ninguem o saiba, sobretudo o marido. Mas eu cheguei, vi e soube!

Depois desse principio, com o qual Adriano contava muito, elle esvasiou de um gole o copo cheio até á borda.

Todos applicaram os ouvidos. Mr. de Monchenot olhou para Jorge e vio-o um tanto pallido e tocando tambor com os dedos sobre a mesa.

O barão quiz deter a Mr. Bouzonville, mas Jorge interrompeu-o dizendo:

— Deixe o senhor fallar, se a cousa me interessa, convém que eu a ouça.

— Vossa excellencia he um homem de espirito, e ha de comprehender-me.

Mr. de Monchenot teve o presentimento de que alguma cousa grave ia passar-se; mas impedido pela intervenção de Jorge, vio-se obrigado a calar-se. Demais o vinho obrava sobre a lingua de Adriano, e nada o teria determinado ao silencio.

Elle começou a narração pela descoberta que fizera em uma rua, que não nomeou, contou como uma mulher coberta com um manto de velludo preto dahi sahia, e como desapparecia por trás de uma porta que abria-se antes deita ter tocado a campainha, e emfim chegou ao episodio do vestido de casemira branca, e do véo de filó côr de rosa.

Todos os convidados attentos retinham a respiração, e sentiam que um nome tremia nos labios de Adriano. Mr. de Flize ouvia tendo o cotovello apoiado na mesa e a cabeça na mão.

— E que mais? disse elle vendo que todos estavam calados.

— Que mais, meu charo? o vestido de casemira branca e o véo de filó côr de rosa entraram em um palacio da rua Blanche, em casa de vossa excellencia.

Todos os olhos voltaram-se para o conde, o qual empallideceu horrivelmente; mas conteve-se, e disse com um sangue frio espantoso:

— Meu charo, a historia que acaba de contar seria uma estupida insolencia, se não fosse uma abominavel calumnia. O senhor me dará desculpas agora mesmo, senão ha de dar-me amanhãa satisfação de todas essas infamias, e advirto-lhe que aceitarei suas desculpas sómente porque está completamente embriagado.

A essa resposta de Mr. de Flize, Adriano largou sobre a mesa o copo que levava á bocca, e ficou um instante mudo; pois esperando um triumpho, encontrava uma provocação; mas como os fumos do vinho subiam-lhe ao cerebro, lançou-se pertinazmente na affirmação.

— Ora, meu charo conde, exclamou elle, quer cortar-me o pescoço porque disse a verdade!... Vossa excellencia tem singulares maneiras de agradecer a gente... Agrada-lhe ir comigo amanhãa postar-se á sahida de seu palacio?

— Ah! o senhor quer fazer-me crer que a receita geral da qual descende, habitava na rua de Jerusalem!

A esse cruel insulto, Adriano levantou-se, e exclamou:

— Quer provas! Pois bem, hei de dar-lh'as.

— O senhor esquece-se de que em materia de diffamação, não se admittem provas.

A voz de Jorge tinha-se tornado terrivel; todavia Adriano, cuja teima estupida era augmentada pela embriaguez, tentou replicar.

Jorge interrompeu-o dizendo-lhe:

— Basta, senhor, se não fosse de máo gosto, ter-lhe-hia ja tocado na face com a ponta dos dedos.

Adriano quiz arremeçar-se; mas lord Williams Stone, que estava junto delle, reteve-o.

— Minhas testemunhas irão á sua casa amanhãa, tornou Mr. de Flize. Depois voltando-se para os convidados, acrescentou:

— Creio, senhores, que não he preciso pedir a todos segredo.

Os convidados inclinaram-se e Jorge sahio.

XI

VIAGEM A MADRID.

No dia seguinte, antes de amanhecer, Adriano completamente desembriagado, vio entrar em sua casa lord Williams Stone, e Mr. de Monchenot. A estranheza da scena, que se passara durante a noite, não lhe permittira esquecer suas particularidades; por isso elle esperava essa visita.

— O senhor sabe a gravidade do objecto que aqui nos traz, disse-lhe Mr. de Monchenot; somos as testemunhas de Mr. de Flize, faça favor de dizer-nos quaes são as suas.

— Então elle insiste? respondeu Adriano com ar firme. E tomando o tom e as maneiras de um marquez empoado, accrescentou.

— Na verdade, senhores, he cousa estranha não poder ouvir-se a verdade sem offender-se. Eis uma aventura que me curará da amisade.

— Estamos a espera de sua decisão, senhor, disse gravemente o barão.

Então Adriano abandonando seus ares da regencia, mandou chamar por um bilhete a alguns de seus amigos que moravam mais perto da rua Taitbout. Dous destes chegaram e conferiram com as testemunhas de Mr. de Flize.

O conde tinha sómente reservado para si a hora do combate, deixando ao seu adversario a escolha das armas; porquanto o que queria era um prompto duello.

A offensa era tão grave que nenhuma das quatro testemunhas suscitou difficuldade alguma sobre a opportunidade do combate. Apenas uma dellas perguntou a Mr. de Bonzonville se não consentiria em retratar-se, e dar uma satisfação publica a Mr. de Flize.

Adriano exclamou que julgara fazer um serviço a um *amigo*, que o fizera talvez com alguma grosseria; mas que *seu amigo* levara a cousa tanto a mal que elle tambem Adriano Felizberto Bouzonville queria uma reparação, e a queria estrondosa.

O certo he que Adriano soffria cruelmente pelo exito de sua narração, uma narração bella, revista, correcta e augmentada.

O effeito de sua representação tinha abortado, o amor proprio estava em jogo, e Adriano experimentava essa especie de irritação febril e surda, á qual estão sujeitos os autores escarnecidos em um dia de queda.

Decidio-se de commum acordo que os adversarios e as testemunhas iriam a Madrid, e que ahi teria lugar o duello. Eram seis horas da manhãa, e appressando-se um pouco era facil terminar tudo em uma hora.

Adriano foi em caleça com suas testemunhas; Mr. de Flize e Mr. de Monchenot em coupé, e lord Williams Stone a cavallo. Cada um dos grupos seguio uma estrada differente.

O Inglez, que montava um cavallo de raça, chegou primeiro ao pé da arvore colossal, que estende seus ramos enormes diante do estabelecimento de modas de Bornes, parou e apeando-se, passou a redea no braço e esperou.

Corria então o mez de março, e posto que a atmosphera começasse a amornar, nenhuma cor verde adoçava ainda o véo cinzento das arvores que estremeciam ao vento da manhãa. Tinha chuvido á noite, o ar estava humido, uma nevoa envolvia o cimo do bosque, e evaporava-se as primeiras claridades do dia que rasgava os flocos de algodão nos ramos negros dos olmos e das faias. O cuco gritava no fundo do bosque; algumas hervas brotavam da terra sombria e coberta das folhas semeadas pelo inverno; tentilhões e verdelhões saltavam pelas veredas, procurando seu sustento entre o musgo.

Nessa hora matinal Madrid dormia profundamente. Todas as portas e janellas estavam fechadas; um canudo de fumaça volteava na ponta de uma chaminé como para mostrar que a vida não se tinha retirado do meio dessa habitação votada ao tumulto.

O aspecto de Madrid era nesse momento lugubre e triste, o cinto de arvores que a rodea, deixava cahir gota a gota o pranto da noite, massas de vapor assombravam o céo, onde soprava um vento forte e glacial. Bandos de pombos domesticos voavam em torno das casas, e pousavam nos tectos, donde não sahia nenhum rumor. Algumas gallinhas com as pennas arripiadas pelo vento cacarejavam aqui e alli. Por toda a parte reinava o silencio, ninguem havia na avenida, ninguem na relva.

Esse lugar onde resoam tantos gritos e risadas no estio, onde tantas apostas perdidas, e tantos banquetes improvisados reunem tantos mancebos loucos, onde tantos namoros começam e acabam, onde relincham tantos cavallos, esse lugar que vê passar tantos vestidos de seda e tantos chapéos de garça, onde tantos pés inconstantes pisam a terra, onde o ruido das rodas retine desde que desabrocham os lirios, tinha então uma apparencia triste e desconsolada, que fez impressão até no Inglez; posto que elle se deixasse mediocremente influir pelos objectos exteriores.

Lord Williams Stone tornou a embuçar-se no capote, e dirigio-se a hospedaria para aquecer-se.

No fim de alguns minutos chegaram a caleça e o coupé, as testemunhas e os adversarios saudaram-se.

— Estamos no lugar, disse Jorge, toda a explicação torna-se d'ora em diante inutil; apressemo-nos.

A porta de Madrid abrio-se nesse instante, e um rapaz cingido de um avental branco appareceu no limiar.

— A gente da hospedaria não tarda que se não levante, se passasse algum guarda, nosso duello seria impossivel. Acabemos pois logo com isso.

Mr. de Monchenot e uma das testemunhas de Adriano levavam nas algibeiras pistolas que tinham escolhido para o duello; elles designaram para lugar do combate um claro que ficava uns cem passos distante da hospedaria, e junto de uma avenida. Lord Williams Stone foi a hospedaria, e para dissipar as desconfianças de todos, encommendou um almoço. Mr. de Flize dirigio-se por um lado, Adriano de outro, e no fim de cinco minutos acharam-se reunidos no lugar designado.

Tinha-se assentado em que os dous adversarios se bateriam a pistola, que seriam collocados vinte passos distantes um do outro, e teriam a faculdade de adiantar-se até quinze, e de atirar á vontade; pois cada um havia de dar dous tiros.

No momento de carregar as armas, Mr. de Monchenot tentou um ultimo esforço sobre o espirito de Adriano. O sangue frio desdenhoso de Mr. de Flize exasperara o narrador, mas a gravidade do duello e das consequencias que podia ter, o haviam feito reflectir. Elle respondeu que repellindo as primeiras condições que lhe tinham sido apresentadas, estava prompto para submetter-se a todas as que fossem compativeis com sua honra e terminou dizendo:

— Assim posso sem retratar-me exprimir meu pezar.

Mr. de Flize consultado pela sua testemunha respondeu de sua parte, e em voz bastante alta para ser ouvido:

— A embriaguez e a tolice dão sem duvida direitos; mas Mr. Bouzonville abusou delles.

Adriano saltou sobre as pistolas que sua testemunha tinha na mão, e Mr. Monchenot conduzio Jorge para o lugar; nem mais uma só palavra foi proferida de parte a parte.

Ao signal dado por lord Stone, ao qual a idade reservava a presidencia, os dous adversarios caminharam um para o outro cinco passos cada um, levantaram o braço e atiraram ao mesmo tempo, de sorte que os dous tiros pareceram um só.

Os dous combatentes ficaram immoveis depois do estrondo!

Adriano largou a pistola vazia e armou-se com a segunda; entretanto Jorge cambaleando cahio antes que Mr. de Monchenot reparasse nesse movimento, e corresse para elle. A bala de Adriano o tinha alcansado ácima do peito direito junto do hombro.

— Eis a que conduz a cegueira! exclamou Mr. Bouzonville.

Jorge foi levado desmaiado para o carro, Mr. de Monchenot subio com um cirurgião, que tivera a precaução de levar, e o cocheiro botou para Paris.

No momento em que os actores desse duello desappareciam, os guardas acodiram attrahidos pelo estrondo; porém não acharam mais do que duas buchas ardendo no lugar do combate, e uma nodoa de sangue na relva.

(*Continuar-se-ha.*)

(*) Vide *Diario* n.º 61.

MUTILADO

ILEGÍVEL

A escola normal em que habilitam-se os que destinam-se a carreira do magisterio necessita de reformas no seu regulamento. De algumas tratei no relatorio passado, de outras tomareis conhecimento pelo do director dos estudos. A alternativa das lições para os alumnos de differentes sexos só tem por effeito reduzir o anno lectivo á metade com detrimento do ensino. A pratica dos methodos he insufficiente: e finalmente algumas materias precisam ser accrescentadas as que constituem actualmente o curso completo da escola. Sou avesso á reformas precipitadas, mas demorar aquellas que a experiencia sanciona não passa de criminosa apathia.

A professora interina do curso pratico Anna Joaquina dos Santos Bonatti reclamou contra a decisão da presidencia, que sob informação do director dos estudos determinára que a dita professora abrisse aula primaria, em que, ensinando as meninas que comparecessem, leccionasse ao mesmo tempo as alumnas da escola normal na pratica dos methodos. Entendo que não he contraria a lei a deliberação tomada, mas respeitando os direitos alheios tive de suspende-la, depois de ouvido o conselho de instrucção, que foi favoravel a dita professora. A' vós compete interpretar a lei n. 403, ou reforma-la, segundo convenha ao ensino. Ou he desnecessario gastar-se o que se gasta com o ordenado dessa professora, visto que a pratica das alumnas pode ter lugar da mesma forma que a dos alumnos, para os quaes não ha cadeira especial, ou então deverá sujeitar-se ao ensino de meninas, limitado porem o numero destas, para que não haja obstaculo ao das alumnas mestras. Os papeis e informações a tal respeito ser-vos-hão presentes. O lyceu necessita tambem de vossa attenção.

Para desafia-la bastaria a consideração de serem desprezadas as aulas dos mais habeis professores da capital. Ha ahi um vicio radical que deve ser de prompto remediado. A organisação d'aquelle estabelecimento he insustentavel. Lançai os olhos para o mappa n. 18, e vereis qual a frequencia das materias mais importantes do ensino. Dispenderem-se assim os dinheiros publicos he uma clamorosa injustiça. Tendo fallecido o professor de grammatica philosophica, determinei que não se pozesse a cadeira a concurso sem vossa deliberação, por ser uma dasque julgo desnecessarias. Decidireis como melhor entenderdes em vossa sabedoria.

As relações annexas ao relatorio do director dos estudos mostram quaes as aulas publicas da provincia, as que foram supprimidas, as que se acham vagas, e as providas no decurso do anno proximo passado e bem assim as aulas particulares, e collegios da capital, entre os quaes não vai incluido o das irmãas de caridade, por ainda se não haverem habilitado, como devem.

Os mappas ns. 19, 20, 21 demonstram o resultado dos trabalhos da escola de medicina, do seminario archiepiscopal, e do pequeno seminario de S. Vicente de Paulo: este ultimo torna-se em tudo digno de vossa protecção.

Senhores, não exijo que me concedais autorisação para as reformas necessarias á instrucção publica, porque a confiança não se impõe: peço-vos porem que não vos descuideis de nesta sessão tomar algumas medidas, se não todas, que a melhorem; adia-las á pretextos de uma reforma geral he perpetuar o mal; não guardemos para amanhãa o remedio, que pode, e deve ser hoje proveitosamente applicado.

BIBLIOTHECA PUBLICA.

Por morte do commendador Antonio Joaquim Alvares do Amaral foi nomeado para reger a bibliotheca o conselheiro Gaspar José Lisboa, que vai desempenhando este encargo com o zelo de que sempre deu provas no serviço publico. O estado da livraria he o mesmo descripto no relatorio transacto com a pequena addição de algumas obras, que lhe foram offertadas, e constam da relação n. 22, a qual da conta do numero das pessoas que frequentaram o estabelecimento, sendo 1301, mais que no anno antecedente 715.

A carencia de obras modernas explica em parte essa especie de desprezo pela leitura em uma provincia, que se distingue como a nossa pelo seu amor as lettras. Este mal recebeu um principio de remedio com a quantia que votastes no orçamento vigente para a acquisição de novas obras, cuja encommenda ja foi feita aos ministros brasileiros em Lisboa, e Paris, remettendo-se a este uma lettra no valor de oito mil francos, e áquelle de 400$000 fortes; o restante da quantia será empregado em compra de obras impressas no Brasil, e na encadernação de muitas que existem em broxura.

Se continuardes a votar a mesma prestação, em breves annos possuiremos um estabelecimento digno da provincia.

Não esta ainda prompto o cathalogo geral; e mesmo os especiaes a cada ramo de sciencia e artes precisam de ser revistos para se lhes dar uma melhor classificação. Este trabalho prosegue com a lentidão inherente ao cuidado que n'elle se deve observar.

SECRETARIA DO GOVERNO.

A secretaria rege-se pelo regulamento que lhe foi dado em 1852, e exceptuando algum pequeno defeito na distribuição do trabalho não tem denotado inconveniente, que exija reforma. Os empregados cumprem satisfactoriamente seus deveres.

Os emolumentos arrecadados durante o anno findo chegaram a 20:919$720 rs., dos quaes, deduzidas duas terças partes dos passaportes, que ja constituiam — receita provincial — antes do citado regulamento, ficam em 14:108$186 rs., quantia que quasi compensa o augmento de despeza na importancia de 17:035$400 rs., resultante da nova reforma.

THESOURARIA PROVINCIAL.

Os conferentes da mesa de rendas, que tinham sido suspensos, e processados pela defraudação dos direitos, descoberta em setembro de 1852, foram afinal absolvidos, e restituidos á seus empregos, não julgando a presidencia dever lançar mão do recurso de demitti-los, por não estar convencida da má fé do seu procedimento, sendo apenas demittido, e processado o autor do crime, que acha-se occulto. No exame á que se procedeu em setembro de 1851 á janeiro de 1852, verificou-se que a defraudação dos direitos chega á 13:043$425 rs. estando o cofre provincial já indemnisado da importancia de quasi 10:000$000. Logo que foram reintegrados os ditos conferentes, cessou o exercicio dos diaristas mandados crear pela lei n. 491, á excepção de dous, que substituem os empregados encarregados do exame supradito. Vagando o lugar de 2.º escripturario da contadoria, em consequencia da demissão pedida por Braulio Tertuliano Chaves, foi nomeado para substitui-lo o conferente da mesa de rendas Antonio Pedro da Silva Castro, passando ao lugar deste o fiel do almoxarife, Aurelio Ribeiro de Souza Pimentel, supprimido o emprego.

O inspector reclama a nomeação de um amanuense para a secretaria, ávista do crescido expediente, que por alli corre: poderá ser nomeado para esse lugar o amanuense da extincta repartição de obras publicas, não havendo assim augmento algum de despeza.

FAZENDA PROVINCIAL.

O minucioso relatorio do inspector da thesouraria provincial, que servos-ha distribuido com as tabellas explicativas do orçamento da receita, e despeza para o anno financeiro futuro, dispensa-me de entrar em mais amplos desenvolvimentos sobre este assumpto. Vereis que a nossa receita tem ido sempre em progressivo augmento, quer por effeito de uma melhor arrecadação, quer pela creação de alguns impostos, e melhor distribuição de outros, quer pelo progresso natural do commercio e lavoura, e outros ramos de industria.

RECEITA E DESPEZA DE 1852.

A receita arrecadada em 1852 foi de 846:914$542 rs. tendo sido orçada em 702:269$948 rs. mas que, por votação de outras não contempladas na respectiva lei, foi elevada a 798:007$827, e realisada na importancia de 788:407$846. As dividas de exercicios findos foram quasi todas, quando reclamadas, pagas pelo credito do art. 12 de referida lei do orçamento. Com esta providencia tem os credores da provincia soffrido menos embaraços na cobrança de pequenas quantias, quasi todas resultantes de ordenados, ou gratificações, que deixam de receber em tempo por deleixo, ou pelas distancias, em que residem. Algumas das verbas de despeza deixaram de ser dispendidas em sua totalidade, outras foram excedidas, sendo as faltas de umas compensadas pelas sobras de outras, passando ao anno seguinte o saldo, que mostra o competente balanço.

RECEITA E DESPEZA DE 1853.

A receita do anno proximamente findo foi orçada em 686:971$311 rs., a arrecadada até hoje sobe a 928:016$286 rs., e calculado o resto a arrecadar-se no semestre addicional de janeiro a junho do corrente, passará de 1,000:000$000 rs. A despeza decretada na lei n. 455 foi de 797:081$618 rs.: mas pelos creditos dos arts. 10 e 11 para execução de leis promulgadas no mesmo anno, que traziam um accrescimo de despeza, teve esta de elevar-se a 857:528$469 rs.

A verificada porem dentro do anno sobe ja a 867:121$689 rs., excedendo assim o orça em 9:593$220. Vereis do relatario da thesouraria quaes as verbas em que foi excedido o orçamento, e a razão d'isto, devendo-se notar que somente na de obras publicas o excesso conhecido até agora he superior a 50:000$000 rs., o que mostra que a administração soube comprehender as vossas patrioticas intenções, empregando em melhoramentos materiaes toda a somma de que póde dispor, sem damno de outros serviços decretados.

ORÇAMENTO PARA O ANNO DE 1855.

Receita.

A receita para o anno de 1855 vai orçada em 828:900$265 rs., que com a do celleiro publico, comprehendida nos calculos dos annos anteriores na importancia de 12:808$441 rs., chegará a 841:708$406 rs. Nas tabellas respectivas acham-se explicadas as bases dos calculos em que se fundou a thesouraria para orçar cada uma das verbas. Convem que novamente mediteis no effeito que deve produzir sobre a renda algumas medidas que votastes no orçamento vigente. Citarei, por exemplo, a suppressão da multa por falta de pagamento da decima urbana, o que terá necessariamente de difficultar a arrecadação de um dos mais importantes ramos de nossa receita, reproduzindo os processos executivos com visivel detrimento da fazenda e das proprias partes. Ao menos dever-se-hia carregar ao contribuinte negligente o juro legal pela mora do pagamento. Alguns impostos merecem ser melhorados, supprimidos outros pelo seu pequeno producto, que de ordinario são os mais opressivos. O imposto sobre africanos livres que mercadejarem ou exercerem qualquer officio mecanico parece-me destituido de razão e até inhumano.

O inspector da thesouraria lembra a substituição dos impostos sobre carnes verdes, e cereaes, porque recahem em generos de primeira necessidade, e de geral consumo. Creio porem que a carestia dos ditos generos em certas epocas não provem do imposto que supportam, e sim de outras causas complexas, e do monopolio, ou coalisão dos vendedores da capital.

A prova está em que, vendendo-se actualmente no matadouro publico a carne fresca de 2$000 a 3$200 rs. a arroba, he constantemente comprada nos açougues a preço de 5$000 rs., e mais. Que esse imposto deva de futuro passar as municipalidades he no que convenho, podendo-se desde ja concede-lo a aquellas que tiverem menos rendimentos.

Despeza.

A despeza provincial para o mesmo anno esta orçada em 861:640$061 exclusive a do hospital dos Lazaros. Sendo o orçamento da receita de 828:900$265 rs, apparece um deficit de 32:739$800 rs., que tera de elevar-se pela subvenção á companhia de navegação por vapor, de que he emprezario o coronel Antonio Pedroso de Albuquerque, pelo emprestimo á companhia de Queimado, e augmento de soldo ao corpo de policia, segundo a autorisação da lei n. 471.

Attendendo-se porem a que o pedido he feito por inteiro, e que nem toda a despeza se verifica, espero que se a não augmentardes, os recursos do anno, apezar da escassez da safra, chegarão para fazer face aos seus empenhos, como sempre tem succedido.

RENDA GERAL.

Commercio de importação e exportação, e agricultura.

Pelo quadro n. 23 mostra-se a renda geral da provincia nos seus quatro principaes titulos (sem comprehender a receita extraordinaria e os depositos arrecadados) nos oito annos decorridos depois da reforma da tarifa da alfandega, e da criação de outros impostos do interior em o anno de 1844.

N'elle se vê os tres periodos da arrecadação que são o augmento havido, a diminuição nos seguintes annos, e o crescimento posterior dos tres ultimos, sendo a causa da diminuição da renda a conflagração em que esteve a Europa nos annos de 1848 a 1850.

O quadro n. 24 demonstra especificadamente a receita arrecadada nos tres annos ultimamente findos, e comparados os seus respectivos artigos, se conhece a differença para mais e para menos que elles tiveram.

O de n. 25 he o demonstrativo da renda do interior nos annos de 1851 a 1853, e no primeiro semestre do corrente.

O de n. 26 patentêa a receita arrecadada no primeiro semestre de julho a dezembro do corrente exercicio, e confrontada com as dos semestres dos dous exercicios anteriores vê-se pequena differença, d'onde se póde colher que toda a arrematação do actual exercicio não ficará muito aquem da dos annos passados, attendendo-se que a renda do consulado no segundo semestre he sempre mais avultada pela maior força da safra.

O de n. 27 he relativo as safras do assucar, algodão, aguardente, café, e tabaco dos tres annos de 1850 a 1853. Com este quadro prova-se que a producção do assucar recebido em 1850 a 1851 em as casas de deposito d'esta capital foi de 4,119,946 arrobas, a saber 2,990,860 d'esta provincia, 1,082,000 arrobas da de Sergipe, e 76,447 arrobas do de Alagoas; no seguinte de 1851 a 1852, apenas chegou toda ella a 2,863,739 arrobas, e no de 1852 a 53 montou a 4,777,537 arrobas, a saber: 2,983,219 d'esta provincia; 1,726,692 arrobas da de Sergipe, e 67,000 arrobas do de Alagoas, sendo esta a maior producção de assucar que tem entrado nas casas de depositos em um anno. Se os esforços tivessem sido regulares, a renda seria muito avultada, porquanto a producção dos outros generos não esteve muito abaixo da dos annos anteriores, como se vê do respectivo quadro.

O de n. 28 manifesta a safra do corrente anno do 1.º de outubro a 31 de dezembro, comparado com a de igual periodo dos dous annos anteriores, a por elle se reconhecerá a differença de mais de dous terços que tem havido para menos na producção do assucar em relação a da safra antecedente, diminuição explicada pela secca que tem assolado a provincia.

O documento n. 29 he o mappa comparativo da exportação dos generos d'esta provincia para paizes estrangeiros, segundo suas quantidades e valores, avultando no ultimo anno a exportação dos diamante em bruto com o pezo de 4072 1/2 oitavas no valor de 1.221:750$000 rs.

O de n. 30 indica os generos nacionaes despachados para portos extrangeiros no primeiro semestre do corrente exercicio, podendo-se por elle avaliar que a exportação virá a ser pouco mais ou menos como a do anno de 1850 a 1851.

O de n. 31 he o demonstrativo do valor dos generos exportados tanto para fóra como para dentro do imperio nos seis ultimos annos, d'onde se vê que os valores dos nossos productos exportados não tem diminuido, e antes vão em augmento.

O quadro n. 32 he a recapitulação dos valores da importação despachada na alfandega nos tres annos financeiros ultimos, e contem a importancia das reexportações para os portos estrangeiros, e para os do imperio, assim como um calculo dos valores despachados na dita alfandega para consumo em proporção das arrecadações nos primeiros semestres de 1851 a 1852, de 1852 a 1853, e de 1853 á 1854 sendo os valores d'este anno de menor importancia que os dous ultimos.

O de n. 33 mostra a procedencia das embarcações entradas de portos estrangeiros, e comparação das respectivas totalidades com as dos annos de 1851 a 1852, e de 1850 a 1851: os de ns. 34 e 35 as entradas e sahidas dos navios em relação a diversos annos, e no semestre de julho a dezembro de 1853, comparado com as dos semestres correspondentes de 1852, e 1851, e o de n. 36 as embarcações empregadas no trafico dos rios, e portos do littoral da provincia.

O inspector da thesouraria da fazenda, de accordo com as informações ministradas pelo d'alfandega suppõe que nos seguintes dous annos a importação não terá augmento, attenta a superabundancia d'ella nos ultimos annos: a diminuta safra, os preços baixos em que tem cahido a nossa principal producção, a diminuição do commercio de diamantes, o estado d'Europa, e finalmente o facto demonstrado pela estatistica d'esta provincia, de que em um periodo dado a importação decai pelo excesso importado com os productos dos seguintes annos, faz crer que o geral da renda terá de diminuir sem mesmo considerar n'esse calculo a redução ou extinção dos direitos de exportação. Entretanto se o estabelecimento do banco nacional tiver de coadjuvar a agricultura, fazendo baixar os descontos elevados, e prejudiciaes a qualquer industria a que ora está aquella sujeita, he de suppor que nos annos futuros seja compensada qualquer falta do presente.

(Continua.)

(Jornal da Bahia.)

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

Sessão ordinaria em 13 de março de 1854.

Presidencia do Sr. Pedro Cavalcanti.

(Conclusão.)

O Sr. Figueira de Mello:— Sr. presidente, quando pedi a palavra sobre este parecer, entendi deve-lo fazer para o impugnar, por entender que as razões em que a illustre commissão se fundou, são contrarias inteiramente á justiça e á equidade, e consequentemente que o requerente, o professor José Pereira Borges, a quem alias não conheço nem de vista, tem todo o direito a ser attendido por esta casa. Eu procurarei examinar o parecer profunctoriamente, e a casa se me der attenção convencer-se-ha de que o parecer não deve ser approvado.

Para avaliar bem este parecer devemos dividi-lo em duas partes; a 1.ª relativa as razões em que se funda a commissão para negar a gratificação pedida pelo professor: a 2.ª ás razões intrinsecas, que fundamentam a pretenção do professor. Em relação as razões, em que se funda a commissão para negar ao professor a elevação de seu ordenado a 600$ rs., diz a commissão que dos documentos que o professor juntou a sua petição se conclue, que a sua aula tem tido constantemente 11 alumnos de frequencia; e que no espaço de 6 annos se examinaram apenas 2: deste facto tira a commissão a conclusão, que julga bastante a paga de 500$ rs., visto que o professor presta pouco serviço e seus discipulos apresentam pouco aproveitamento. Ora, Sr. presidente, segundo todos os documentos que existem na casa, concernentes ás aulas de latim de fóra da cidade, vê-se que a sua frequencia em geral não he de mais de 10 alumnos; e por conseguinte sendo esse o termo medio de alumnos nessas aulas, nenhuma culpa se pode imputar ao professor da Victoria por não ter mais alumnos. No relatorio mesmo do actual Sr. presidente da provincia lê-se, que frequentaram as aulas de latim de fóra da cidade 101 alumnos: ora sendo 8 as aulas, que deste ramo da instrucção publica existem na provincia, está claro, que vem a caber 11 a 12 alumnos a cada aula, o que este numero se acha em proporção com o dos alumnos que tem a aula da Victoria. Demais este facto, que se nota na aula de latim da Victoria, não he um facto novo, ja em 1838 segundo se observa do relatorio da presidencia dessa época, essa aula tinha apenas 8 alumnos, entretanto o poder legislativo entendeu que devia conservar essa aula, não obstante os poucos alumnos que tem apparecido.

Quanto ao facto de terem 2 alumnos apenas feito exame no espaço de 6 annos, tambem não pode servir de modo algum para indeferir a pretenção desse professor, porque eu observarei em primeiro lugar, que muitos destes discipulos quando se acham com alguns conhecimentos da lingua latina, ou deixam de fazer exame no lugar aonde os adquiriram ou o vem fazer no lyceu para alli continuarem nos estudos preparatorios, ou no collegio das artes de Olinda, afim de que esses exames lhes sirvam para poderem matricular-se no curso juridico. Por consequencia esse facto, não pode dar lugar a deduzir-se delle, que o professor não tem o zelo e assiduidade, a intelligencia necessaria no desempenho de seus deveres.

Demais o facto de se terem examinado somente 2 alumnos no espaço de 6 annos, não deve servir de carga ao professor da Victoria, se attendermos que no anno de 1843, o presidente da provincia declarou em seu relatorio a esta casa, que dos 200 alumnos que frequentaram as aulas de latim de fóra da capital, só 4 fizeram exame. Eu lerei a parte deste relatorio: eis aqui, he o relatorio feito pelo Sr. Barão da Boa-Vista (*lê*).

Ora, se esse facto se dá em outras aulas, e a respeito de outros lugares, como tirar dahi uma inducção contraria a intelligencia, zelo e assiduidade do professor, ou ao aproveitamento de seus discipulos? o compararmos mesmo estes dados com os que apresenta essa mesma aula, eu vejo que o professor tem toda a vantagem em seu favor, porque se tendo 10 alumnos cada anno, ou 60 em 6 annos, pode apresentar 2 para exame, segue-se que dos 200 que frequentaram as aulas de latim em 1843 deveriam fazer exame pelo menos 6 ou 7, e não simplesmente 4, como disse o relatorio da presidencia nesse anno.

Por todos estes motivos, parece-me, Sr. presidente, que tenho razão para concluir, de que o facto de ter a aula deste professor somente 10 alumnos, nada prova contra a sua assiduidade, intelligencia e zelo no desempenho dos seus deveres: nem tão pouco contra o aproveitamento dos alumnos, porque os alumnos poderão ter aproveitado muito, e entretanto ter deixado de fazer exame, para o fazerem no lyceu, ou na academia.

Devo ainda observar a casa que esta aula esteve supprimida por algum tempo, e que o professor teve de a crear de novo, de formar discipulos etc. Ora, o estudo de latim he pralongado, pelo menos leva 3 annos; e portanto não deve haver admiração de no espaço de 3 annos, elle deixasse de ter alumnos promptos e preparados para serem examinados.

Passando agora a avaliar a segunda parte do parecer, isto he, as razões que assistem ao professor, para requererem a gratificação, entendo que toda a justiça está a seu favor.

Primeiramente observarei que aonde se dá a mesma razão, deve dar-se a mesma disposição: ora, se na cidade de Goianna dão-se as mesmas circumstancias da Victoria, parece que deve haver a mesma disposição. Existe esta identidade de circumstancias? Parece que sim, Goianna não he inferior á Victoria em população e extensão; consta-me mesmo que esta vai em via de progresso, muito superior a Goianna, que desgraçadamente parece estar estacionaria. Portanto se o professor de Goianna tem 600$000 reis de ordenado, porque razão não havemos de dar igual ordenado ao de Victoria? porque razão estando estas duas cidades em igualdade de circumstancias, se a de Goianna não se apresenta em circumstancias menos favoraveis devem os vencimentos desses professores ser desiguaes? Por outro lado, eu observarei que esses professores antigamente recebiam as matriculas dos estudantes, e com ellas podiam ao menos pagar o alaguel das casas em que moravam, era por assim dizer uma especie de gratificação, que se lhes dava em addição ao seu ordenado; mas tendo essas matriculas passado a ser renda provincial, os seus vencimentos ficaram diminuidos; e, portanto, em minha opinião o acrescimo de vencimentos que elle pede, he a justa indemnisação do que acaba de perder. Quando, porem, se não quizera attender já a esta pretenção, nunca o indeferimento seria a resposta, que se lhe devia dar, principalmente fundando-o nas razões dadas pela illustre commissão de instrucção publica. Poder-se-hia, quando muito, adiar-se o parecer, até que a assembléa approvasse o regulamento dado pelo governo...

Um Sr. Deputado: — Esse regulamento não diz nada, respeito ás aulas de latim, pelo contrario supprime as de fóra da capital, logo que vagarem.

O Sr. Figueira de Mello: — Isso he no caso de se entender conveniente, e, portanto, só quando tratarmos da discussão desse regulamento, poderemos avaliar se os professores de latim devem ou não ter augmento de ordenado, se se deve conservar a desigualdade, que entre elles existe, tendo uns mais outros menos; porquanto eu vejo que o professor de Iguarassú tem 600$000 rs quando o do Limoeiro tem 400$: ora, não me parece que a villa de Iguarassú esteja em circumstancias superiores á do Limoeiro, e nem mesmo a outras povoações, como, por exemplo, a cidade de Nazareth, cujo professor tem 500$ rs., quando esta cidade pelo menos está nas circumstancias de Iguarassú; e portanto seu professor deve vencer o mesmo ordenado que vence o de Iguarassú. Concluindo, Sr. presidente, entendo que a pretenção do professor da Victoria he toda fundada em justiça; que ella deve ser deferida favoravelmente pela assembléa, e que o parecer deve ser reprovado.

O Sr. Presidente: — Está fora da sala o Sr. Dr. Augusto de Souza Leão, a respeito do qual a assembléa approvou o parecer da commissão de constituição e poderes.

Convido os Srs. José Pedro e Barros Barreto a introduzir na sala o dito senhor.

A commissão sahe, e voltando, he o Sr. deputado introduzido com as formalidades do estylo, presta juramento, e toma assento.

Continúa a discussão.

O Sr. Epaminondas: — Sr. presidente, acho tão simples e clara a materia que se discute, tão justa e razoavel a conclusão do parecer, que me causou alguma estranheza a resolução que tomou o honrado deputado que se senta do lado opposto, de impugnar o mesmo parecer. Não obstante isto, como realmente appareceu a impugnação, e eu fui o membro da commissão que redigio o parecer, julgo-me obrigado a dizer alguma cousa em resposta ao nobre deputado, apezar de confiar bastante nos outros membros da commissão, e ter consciencia de que elles o defenderiam melhor do que eu. Sr. presidente, o honrado deputado considerou em primeiro lugar a frequencia dos alumnos que tem a aula de grammatica latina da cidade da Victoria, com a frequencia da de Goianna; considerou em segundo lugar os exames de uma e outra escola; considerou em terceiro lugar a indentidade de circumstancias de ambos os professores, e por ultimo propoz o adiamento do parecer. Procurarei, Sr. presidente, responder aos argumentos do honrado deputado, do melhor modo que me for possivel, e em minha resposta, seguirei a ordem inversa da que adoptou o nobre deputado, na exposição de suas razões.

A commissão, senhores, não tratou de emittir juizo sobre a identidade de circumstancias, que suppõe o nobre deputado existir entre o professor de Goianna, e o da Victoria; porque nada a respeito consta, dos papeis, com que o peticionario instruio a sua petição. A commissão ignora quaes as circumstancias que se deram para o augmento dos vencimentos do professor de Goianna; nós não sabemos o motivo que levou a assembléa transacta a augmentar o ordenado desse professor. Fora indispensavel que o nobre deputado provasse que esse motivo consistio unicamente no facto de ter o professor de Goianna onze alumnos de frequencia, e dous examinados, assim como o da Victoria, para que podesse concluir que dava-se identidade de circumstancias. Se porem nada sabemos a respeito, se nada consta dos papeis, como affirma o honrado deputado que ha identidade de circumstancias? Contesta por ventura o nobre deputado, que para o augmento do ordenado do professor de Goianna, poderiam ter-se dado outras circumstancias especiaes relativas á pessoa e a localidade? Portanto a commissão entendeu muito bem não dever entrar no exame da identidade de circumstancias; ella expoz somente as razões do peticionario, e concluio que a paga que elle tem de 500$000 rs. annuaes, he sufficiente para o serviço, que presta esse professor. Este he que he o fundamento do parecer, fundamento que o nobre deputado não destruio. O honrado deputado disse somente que o facto do professor da Victoria ter onze alumnos, e ter apresentado dous examinados, no longo espaço de seis annos, he um facto constante que se dava em todas as aulas de latim da provincia; mas isto prova, ou he razão sufficiente para o augmento do ordenado? Supponhamos mesmo que he verdade que o facto he constante, que todos os professores de latim só tem onze alumnos de frequencia; tal facto não prova que a paga de 500$000 rs. não he sufficiente para o trabalho que um professor tem com o ensino de onze alumnos. A consequencia não he rigorosa. Quando a commissão affirmou que essa paga era sufficiente, foi por entender que o trabalho desse professor era pequeno, e regular, nada tinha de extraordinario. E o nobre deputado sabe que em geral, a maioria dos empregados e funccionarios publicos da provincia, tem ordenados semelhantes, senão menores.

Agora direi ao nobre deputado, que longe deste professor ter prestado serviços, ao contrario me parece que a sua aula vai em decadencia; porque, se o nobre deputado consultar o relatorio do presidente da provincia, do anno passado, verá no mappa offerecido pelo director da instrucção publica, e que se acha acostado aquelle relatorio, que o professor de Goianna teve doze alumnos de frequencia, o de Nazareth onze, o de Limoeiro onze, e o da Victoria, senhores, somente quatro. — Por consequencia, nem o facto he constante, nem ha identidade de circumstancias. Do mappa a que me refiro, se conhece evidentemente que a aula desse professor vai em decadencia, que longe delle ter-se portado com zelo, e intelligencia, pelo contrario os estudantes o vão abandonando. Portanto nem do facto constante de todas as aulas terem somente 10 alumnos, nem de estarem em proporção quanto aos exames, nem da identidade de circumstancias, póde o honrado membro tirar argumentos para destruir o parecer que está em discussão. O honrado membro em ultimo lugar propoz o adiamento........

O Sr. Figueira de Mello: — Não propuz, pareceu-me mais razoavel.....

O Sr. Epaminondas: — ..... entendeu que era mais razoavel adiar-se o parecer até que a commissão de instrucção publica apresentasse o seu trabalho relativo a parte do regulamento de 12 de maio de 1851, que diz respeito aos vencimentos dos professores. O auxilio deste regulamento, senhor presidente, que invoca o nobre deputado, he em favor do parecer; porque tem-se entendido, (e eu entendo assim) que o regulamento he lei da provincia, e está de facto em vigor, independente da approvação desta casa. Todos os professores estão cumprindo as novas obrigações que lhe foram impostas por esse regulamento. Em virtude delle, Sr. presidente, as cadeiras de latim de fóra do Lycêu, se acham extinctas, e deste numero he a de que o honrado deputado quer augmentar os vencimentos. Ora, não se me dirá qual he a utilidade publica de decretar-se augmento de ordenado para professores, cujas cadeiras se acham extinctas? O regulamento portanto presta-se em favor do parecer.

O Sr. Figueira de Mello da um aparte que não ouvimos.

O Sr. Epaminondas: — Se o honrado membro quer augmentar os vencimentos por identidade de razão, porque não propõe o augmento para o do Limoeiro que tem apenas 400$000 rs., porque não propõe para os de Iguarassú', e Nazareth, que teem cada um 500$000 rs.? Creio que não he muito regular essa alteração de vencimentos, isoladamente, e como (permitta-se-me a expressão) por affeição particular, e isto quando se acha a maioria da classe sem vencimentos iguaes. Deve-se tomar uma medida geral. E tocarei, Sr. presidente, nessas gratificações que a assembléa tem ultimamente negado aos professores, que tem mais de 60 alumnos. Não sei porque se ha de dar a Pedro e Paulo, gratificações de duzentos mil réis, porque tem mais de 60 alumnos, e negar-se a João e Antonio que tem igual numero de estudantes; ou acabemos com essas gratificações, o que eu acho melhor, ou então estendamos esse beneficio a todos os professores, que estiverem nas mesmas circumstancias.

O Sr. Brandão: — Apoiado; a lei he igual para todos.

O Sr. Paes Barreto: — A assembléa não concedeu anteriormente essas gratificações, só pelo facto de mais de 60 alumnos.

O Sr. Epaminondas: — Pois bem; reservo-me para quando se tratar deste assumpto. Aproveitarei esta occasião, Sr. presidente, para pedir a V. Ex. que dê para ordem do dia um projecto que a este respeito eu, e outros deputados apresentamos o anno passado, estendendo o beneficio da gratificação por mais de 60 alumnos, não a um ou outro professor que viesse aqui chorar ou tivesse mais protecção; porem sim a todos que estivessem no mesmo caso, e nessa occasião procurarei mostrar e sustentar as minhas idéas a respeito.

Concluo, Sr. presidente; e creio ter dado as explicações convenientes, para que a assembléa vote a favor do parecer.

O Sr. Baptista: —Creio, Sr. presidente, que o sentimento de estranheza que mostrou o nobre deputado deve ainda augmentar com o vêr-me tambem impugnando o parecer.

O Sr. Epaminondas: — Sim, senhor.

O Sr. Baptista: — Eu tenho como materia tão liquida, que de nenhum modo me parecia que houvesse quem sustentasse a materia do mesmo parecer. Eu quero fazer uma interpelação de boa fé ao nobre deputado. O que quer a commissão com essa conclusão do parecer? Diz esta que dos documentos apresentados consta que esse professor tem tido onze alumnos em sua aula, e que no espaço de 6 annos só dous fizeram exames. Ora, como disse, eu quero fazer uma interpelação de boa fé ao nobre deputado, quero que me diga o que he que pretende o nobre deputado com essa conclusão? Sem duvida, he seguir o systema que eu deploro se tenha seguido entre nós; systema desacreditado em toda a parte da Europa, já muito velho e desconceituado, qual o de entender o legislador que os professores serão mais assiduos nas suas obrigações, empregarão mais esforços no cumprimento de seus deveres com o augmento de uma gratificação; isto he, seguir um systema, que já hoje ninguem segue na Europa, e que desgraçadamente se tem seguido, e que da em resultado o estado da instrucção publica entre nós. Está desgraçadamente provado, ha muito, que tal systema he inconveniente e erroneo; e se nós formos folhear a nossa legislação, veremos que ha muitos annos que tem sido o pensamento constante desta casa o que o parecer em suas conclusões indica; e que deste pensamento tem resultado estes abusos que o nobre deputado deplora, e que eu junto minhas vozes as suas para deplorar. Gratificações a quem tiver tantos alumnos; gratificações a quem tiver tanto tempo de serviço; tanto mais para se pagar uma casa, quando o numero dos alumnos exigir maior casa; e a instrucção retrogradando, quando não, pelo menos não progredindo. E todas essas medidas não tem feito mais do que complicar a legislação, e escancarar as portas aos abusos aos favores, e a toda a falta de systema para os professores; de maneira que elles vão comprehendendo que nada ganham em cumprir suas obrigações, que as causas estão na realidade na legislação, e em ter patronato.

Sr. presidente, não olhemos para o numero de alumnos que tem um professor. O numero de alumnos depende de circumstancias, que não estão nas mãos dos professores evitar: um professor muito habil póde ter menor numero de alumnos, do que outro que não seja tanto: isso depende da localidade, depende do lugar em que está estabelecida a cadeira, etc., etc.

Portanto, não pode servir de base para o calculo que se quer fazer o numero de alumnos.

Ora, supponha o nobre deputado que o professor da Victoria tem tido menor numero de alumnos, por circumstancias inteiramente independentes de sua vontade; supponha que isto he uma verdade: supponha que este professor he mais habil para exercer o magisterio, do que o de Goianna (fallo em hypothese), ou de que outro qualquer. Estará o nobre deputado com a sua consciencia muito tranquilla, que irá de accordo com os bons principios nesta materia, dando a este professor menos do que dá a outro nas circumstancias que apontei?...

O Sr. Epaminondas: — Se o trabalho for igual....

O Sr. Baptista: — Sr. deputado, em ordenados de empregos publicos, he uma chimera, com que muito se querem abraçar em vão, o acolher a igualdade do trabalho. O trabalho não he regular, porque póde um professor ter muitos alumnos e trabalhar menos, do que aquelle que tem menor numero...

O Sr. Epaminondas: — Isso he metaphisico.

O Sr. Baptista: —Está ao alcance da intelligencia mais mediana. Pode um professor ter mais alumnos, ser menos assiduo, menos cuidadoso, quando o outro, com menor numero, póde duplicar de esforços, aproveitar todo o tempo que esta em sua aula, chamando os provectos para ensinar os mais novos, etc., he o mesmo que o chefe de uma repartição. Pois o zelo depende do numero? Pois o estar uma aula cheia fará com que o mestre não seja descuidado, e seja diligente?....

Um Sr. Deputado: O nobre deputado julgou um bom professor, e um que não presta para nada.

O Sr. Baptista: — Senhores, todos os que querem seguir o systema de conhecer o zelo e assiduidade do professor pelo numero de alumnos, enganam-se completamente.

Portanto, Sr. presidente, por ahi não vou eu. Declaro que o numero de alumnos não he que me determina para avaliar do merito de um mestre.

Agora vamos aos exames:

Ora, Senhores, quem he capaz hoje de suppor, em boa consciencia, que as habilitações de assiduidade e zelo de um professor, se possam avaliar pelo numero de exames, que fazem seus alumnos? Não, não se pode avaliar; porque o nobre deputado sabe perfeitamente que, a respeito de exames, os factos o que provam he, que os melhores mestres passam hoje pelo desgosto de ver que seus alumnos vão fazer exames em Olinda, porque os exames do lyceu e das aulas não servem. He este um ponto, em que o lyceu precisa de reforma: os exames do lyceu não servem; o unico que serve he o do curso juridico; para, que pois, hão de os moços perder tempo, quando elles estão na necessidade de aproveita-lo?

Senhores, he nos exames que se póde conhecer quaes são os bons e os máos professores. Eu fui presidir a exames de latim em Olinda, e o resultado foi contra minha vontade: eu violentei meu coração, reprovando alguns alumnos; e entrando na indagação das causas, tirei em conclusão que devia retirar meu filho da aula que frequentava. Foi nessa occasião que eu conheci que estava em erro, assim como outros estavam. Appareceram meninos que, traduzindo latim, nada sabiam da artezinha; e procurando a razão disto, soube que o mestre depois que o alumno passava a traduzir, nunca mais lhe mandava estudar a artezinha: traduzia dous, tres annos, sem mais lhe fazer recordar a arte. A culpa era do professor; mas só alli he que se vão conhecer quaes os bons, e quaes os máos professores, e não pelo numero de alumnos, nem pelos exames.

Sr. presidente, nós temos necessidade de marcar um ordenado fixo a todos os professores, e nessa parte he que eu estou de accordo com o nobre deputado: um ordenado igual para todos; mas se isto he necessario, como tem o professor de Goianna 600$ rs., tendo os outros menos? Ou se devem elevar todos a 600$000 rs., ou diminuir ao de Goianna 400$ rs.; e nestas circumstancias o que devemos fazer, he consultar as necessidades do serviço, ver as proporções que ha entre o serviço e a remuneração; avaliar tudo.

Me parece, Sr. presidente, que o ordenado de 500$ rs. he insufficiente na nossa provincia. Um ordenado de 500$000 rs. he um ordenado pequeno de mais.

Eu não sei como um professor póde subsistir com um ordenado de 500$000 rs. A missão de um mestre, os trabalhos que pezam sobre elle não se pagam com 500$000 rs.; he uma vida toda de soffrimentos, he uma vida de desgostos, he uma vida de ingratidões; e a fallar a verdade, eu não sei como existem professores que se contentam com 500$000 rs. e com 400$. Logo, o meu espirito se inclina antes a dar 600$000 rs. aos professores.

Mas disse o nobre deputado: porque se não dá o ordenado para todos? Eu não gosto de fazer estas cousas ex-officio. Desde que os professores conhecerem as tendencias da assembléa, elles pedirão o augmento, e a assembléa lhes fará justiça. Não he preciso que nós sejamos os procuradores das partes.

Ao argumento que aqui ouvi produzir, de que no regulamento dado pela presidencia, existe a abolição das aulas de latim de todas as povoações fora da capital, eu declaro que deploro que tal idéa se tenha consignado nesse regulamento, idea que eu reprovo.

Senhores, eu deploro o estado da nossa instrucção publica, e o anno passado na camara dos deputados lançaram-se accusações fortes á provincia de Pernambuco, e eu não pude responder a essas accusações, porque se provou que S. Paulo e Rio de Janeiro, tinham maior numero de alumnos que Pernambuco.

O Sr Aguiar da um aparte.

O Sr. Baptista: — Concluo votando contra o parecer.

O Sr. Barros Barreto:—Sr. presidente, sempre que tenho de succeder na tribuna a um membro tão illustrado como o he o honrado deputado que acaba de sentar-se, sinto-me inteiramente acanhado, muito principalmente quando as opiniões que tenho de emittir na casa são contrarias aquellas que foram enunciadas por esse honrado membro. Tal he, senhores, a minha posição actualmente. Como um dos signatarios do parecer que se acha em discussão, sinto-me constituido na necessidade de sustenta-lo, se bem que já elle fosse inteiramente justificado pelo meu honrado collega relator da commissão, que a meu ver argumentou irrespondivelmente.

Quando o honrado membro, que acaba de sentar-se censurando a commissão por ter chegado a uma conclusão, que no seu entender não era aquella, que elle deveria tirar, ou ter tirado dos documentos que o peticionario offereceu á consideração da casa, eu julguei, senhores, que o honrado membro queria reforçar a argumentação do peticionario: porém elle concluio lastimando o estado da instrucção publica da provincia; não sei como do estado deploravel da instrucção publica se possa concluir que se deva elevar o ordenado do professor da Victoria. (*Ha um aparte.*) Ora, se a commissão não pode formar um juizo em vista desses documentos para emittir o seu parecer acerca da pretenção, como o forma o nobre deputado?

Sr. presidente, a commissão em vista das razões apresentadas pelo peticionario entendeu, que não podia de modo algum satisfazer a sua pretenção. Primeiramente observou, que elle só tinha 11 alumnos, e que destes somente dous fizeram exame, no espaço de seis annos. (*Ha um aparte*).

O Sr. Barros Barreto: — .... e daqui concluo, que neste espaço, a provincia dispendeu 3 contos de reis para tirar o proveito de dous alumnos, isto he 1,500$ rs. por cada um. (*Ha um aparte.*)

O Sr. Barros Barreto: —E quem disse ao nobre deputado, que os dous alumnos examinados não fizeram seus exames em Olinda? Quem lhe disse, que elles não foram reprovados? Quem lhe disse isso? Ninguem, logo o nobre deputado não pode censurar a commissão por não considerar aquillo para que não estava habilitada.

Sr. presidente, eu concordo com o honrado membro, que o ordenado dos professores he insufficiente, mas esse argumento applica-se a todos os funccionarios, porque não são somente os professores os mal retribuidos, são todas as classes de funccionarios do Brasil.

O honrado membro, respondendo a um argumento que lhe foi apresentado em aparte, isto he, de que fossem augmentados os ordenados de todos os professores, disse que este argumento não devia ser feito ex-officio, mas sim a requerimento das partes. Mas, senhores, eu entendo, que esta assembléa deve proceder com justiça, e que não deve esperar, que esta lhe seja lembrada; todas as vezes que houver justiça a assembléa deve faze-la, independente de pedido das partes. E, Sr. presidente, a assembléa actual (não offendendo as legislaturas passadas) tem procedido com toda a justiça, he credora de elogios até ao presente, pela justiça com que se tem portado, fazendo barreira para que o patronato não venha surrateiramente ter entrada nesta casa.

(*Ha varios apartes.*)

O Sr. Barros Barreto:—Sr. presidente, eu não posso comprehender as razões de equidade de que fallou o nobre deputado que impugnou em primeiro lugar o parecer e que serve para augmento de ordenado; pois o nobre deputado sabe mui bem quanto he difficil apreciar-se a identidade de circumstancias, e além disto a allegação feita pelo peticionario de que as matriculas que pertenciam a elle lhe passaram a fazer parte das rendas da provincia, não procede; porquanto, foi em 1845 que a lei do orçamento mandou arrecadarem-se as matriculas como renda provincial, entretanto que posteriormente o ordenado desse professor foi augmentado. Lembrarei a casa este facto: o producto das matriculas foi recolhido como renda em 1845; e em 1848 o ordenado do professor de Victoria foi augmentado, e estou bem convencido, que esse augmento não teve outro pretexto senão o ter elle deixado de perceber o producto das matriculas.

Um Sr. Deputado:—E o ordenado do professor de Goianna que foi elevado a 600$000 rs.

O Sr. Barros Barreto: — Senhores, sejamos francos, são verdades, que nem sempre se dizem, mas são verdades que eu não deixarei de proferir; o ordenado do professor de Goianna foi augmentado talvez porque muitas vezes o patronato tem tido entrada nesta casa, porque muitas vezes o interesse individual, tem sobrepujado, tem suplantado o interesse publico, e por isso nem he de admirar, que o ordenado de um ou outro empregado, sem razão alguma tenha sido augmentado.

Sr. presidente, os honrados membros não tem destruido nenhuma das razões, em que a commissão se baseou para fundamentar o seu parecer, e concluir do modo porque concluio; por consequencia não me demorarei em demonstra-lo, reservando-me para entrar de novo na discussão, se porventura os nobres deputados me forçarem a isso.

O Sr. Baptista: —Sr. presidente, a assembléa provincial de Pernambuco merece os maiores elogios, porque em verdade, senhores, não poder invocar para exemplo de patronatos senão o augmento de cem mil réis no ordenado de um professor de latim. Isto abona muito o patriotismo da assembléa; e se he nesse ponto que o nobre deputado lamenta o patronato, então a assembléa está sobranceira a toda a censura. Ficar um professor de latim com 600 mil réis de ordenado, eis o que se teve como effeito do patronato! O nobre deputado tem mais bellos sentimentos, por isso o louvo; mas os seus esforços a favor dos dinheiros publicos me parece se devem reservar para pretenções mais exageradas e mais impertinentes do que esta. Eu faço os merecidos elogios ao caracter do nobre deputado; mas peço-lhe tambem que não seja tão minucioso, que não leve o seu espirito de economia ao ponto de ser tachado de mesiroso, porque as cousas tambem não devem ser levadas além de certo ponto.

Sr. presidente, o nobre deputado permitta-me dizer-lhe não me comprehendeu perfeitamente, talvez por defeito meu....

O Sr. Barros Barreto:—Não apoiado.

O Sr. Baptista:—A conclusão da commissão indica, como eu disse, um systema, a saber—que os professores que não tem grande numero de alumnos, que não apresentam muitos para serem examinados, como que dão a entender não desempenharem as suas obrigações. Se porventura eram outras as razões que leve a commissão para indeferir este pretendente, então para que deu esta razão no parecer?

O Sr. Epaminondas:—Porque era sufficiente.

O Sr. Baptista:—Ora diga-me o nobre deputado, (para ser coherente com o parecer), se por ventura o peticionario com documentos podesse provar que em lugar de 11 alumnos tinha cento e tantos, e em vez de dar dous para exame, dava 80; que consequencia devia tirar o nobre deputado que he tão logico? Eu creio que se o nobre deputado quizer marchar por esse terreno, ha de reconhecer que o parecer da commissão não he applicavel ao caso; e lhe presta-se a uma.... legitima, que he a que eu disse, isto he, o máo systema de se pagar aos professores olhando-se para o numero de alumnos que tem e para os exames que fazem: e se isto não he assim, então diga-me qual a consequencia que se deve tirar? Sem duvida deferir ao pretendente. Por tanto, ahi está o nobre deputado já não tendo razão, ou aliás não tendo comprehendido o parecer da commissão. Mas eu mostrei-lhe ter comprehendido esse parecer. Se por ventura o peticionario tivesse documentos para provar que tinha grande numero de discipulos, qual a consequencia? Era deferir. O certo he, senhores, que no meio das nossas divergencias, o painel em que todos se miram he este, professores de latim com 600 mil réis, outros com 500, outros com 400; e não sei se haverá algum infeliz que procure esse emprego...

O Sr. José Pedro:—Apezar disso ha o patronato.

O Sr. Baptista:—Este he o effeito do patronato, e elle data de mais longe...

O Sr. José Pedro:—Não sou eu que o digo, não.

O Sr. Baptista:—Estes são os seus effeitos.

O Sr. Barros Barreto:—Acabemos com elle...

O Sr. Baptista:—Então acabemos de um modo justo, que he olhando para as funcções que esses empregados exercem, e pagando-se-lhes um ordenado equivalente. Declaro que dou de boa vontade 600 mil réis a todos, e tenho consciencia de que ficam mal pagos...

O Sr. Epaminondas:—Em relação á suas funcções ou necessidades?

O Sr. Baptista:—O nobre deputado só poderia saber o que he um professor de latim, se o fosse; e então depois de comparar o serviço do *fiat justitia* n'um requerimento sobre a fazenda publica...

O Sr. Epaminondas.—E que trabalho, se não tem antes?

O Sr. Baptista:—Eu ja sabia que o nobre deputado havia de dizer isto. E então, o professor de latim não tem habilitações?

O Sr. Epaminondas:—São iguaes as de um bacharel.

O Sr. Baptista:—A respeito dos conhecimentos juridicos não são iguaes; a respeito de todas as mais devem ser superiores. A respeito de habilitações scientificas, parece que o *fiat justitia* deve ser superior; mas a respeito de outras habilitações deve ser igual, porque o professor de latim tem tambem de inocular no estudante os principios de moral...

O Sr. Epaminondas:—E nós não temos?

O Sr. Baptista:—He o exemplo constante em presença de seus discipulos. O jurista pode ser um homem apaixonado, frenetico, sem que d'ahi lhe venha prejuizo; mas o mestre deve ser prudente, manso, deve ser reflectido. Ha outras habilitações que lhe são necessarias, que o jurista pode não ter...

O Sr. Epaminondas:—Tudo isto he nada em relação as que deve ter o jurista.

O Sr. Baptista:—Ora, o nobre deputado sabe perfeitamente que um juiz municipal tem as mesmas habilitações do outro qualquer empregado da magistratura, e todavia tem 400 mil réis de ordenado; por tanto já vê que por ahi não vai bem.

Eu creio que o que tenho dito he bastante; cumpre-me porém fazer uma declaração, he que eu não sei quem he o professor de Santo Antão; não sei quaes são aquelles que estão no primeiro degrão com 400 mil réis, nem os de segundo com 500, nem os que estão cheios dos favores da lei com 600 mil réis.

Vai a mesa e he apoiada a seguinte emenda:

« Fique o parecer adiado, até que a commissão de instrucção publica apresente a reforma do regulamento de 12 de maio de 1851.—*José Pedro.* »

O Sr. Figueira de Mello (Insiste na sua opinião, e seu discurso publicaremos em outro dia.)

Encerrada a discussão he o adiamento regeitado, sendo approvado o parecer.

Segunda parte da ordem do dia.

Continuação da discussão do projecto de força policial.

Vai a mesa e he apoiada a seguinte emenda:

« Emenda ao 2.º artigo.—Os vencimentos das referidas praças serão reguladas pela tabella annexa ao mesmo regulamento, inclusivamente o cirurgião ajudante e o capellão.—*Sá Pereira.* »

O Sr. Baptista sustenta o artigo do projecto.

Dada a hora.

O Sr. Presidente levanta a sessão.

Sessão ordinaria em 14 de março de 1854.

Presidencia do Sr. Carneiro da Cunha.

Ao meio-dia, feita a chamada, achando-se presente numero legal de Srs. deputados

O Sr. Presidente abre a sessão.

O Sr. 2.º Secretario lê a acta da sessão anterior que he approvada.

O Sr. 1.º Secretario menciona o seguinte

EXPEDIENTE.

Um requerimento de Manoel José de Santa Anna Reis, actual secretario da camara municipal de Pao d'Alho, solicitando a approvação do augmento de 30$000 ao seu ordenado, que lhe foi concedido pela respectiva camara.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do vigario da freguezia de Tijicupapo, pedindo que de novo seja consignada a quota marcada na lei do orçamento provincial de 1849 para os reparos da matriz, visto não ter sido ella gasta.—A' commissão de orçamento provincial.

Outro da professora de primeiras lettras do sexo feminino da cidade de Nazareth, pedindo que o artigo 6 da lei do orçamento de 1851, seja extensivo a peticionaria.—A' commissão de instrucção publica.

Outro de José Francisco dos Santos, pedindo que se lhe mande pagar o fardamento que se lhe ficou devendo.—A' commissão de petições.

He lido, julgado objecto de deliberação e mandado imprimir o seguinte projecto:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco decreta:

« Artigo Unico. Fica o governo da provincia autorisado a dispender até a quantia de 8:000$000 com a abertura de uma picada, segundo a linha mais recta possivel, que estabeleça communicação entre a cidade da Victoria e Villa Bella, tendo a mesma picada conveniente largura.

« Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco 14 de março de 1854.—*Carneiro da Cunha.—Aguiar.—Paes Barreto.* »

He lido e approvado o seguinte parecer:

« A commissão de instrucção publica, a quem foi presente o requerimento do padre Manoel Thomaz da Silva, professor publico do segundo grão da segunda cadeira na freguezia da Boa-Vista, em que pede que se lhe conceda a gratificação, de que gozam os professores da instrucção elementar, em virtude do artigo 60 do regulamento de 12 de maio de 1851; para poder interpor o seu parecer, requer que seja ouvido o director geral da instrucção publica, por intermedio do Exm. presidente da provincia.

« Sala das commissões 14 de março 1854.—*Paes Barreto.—Varejão.* (*Continuar-se-ha.*)

COMARCA DE PAJEU.

Pajeu 1 de março de 1854.

Nada de importante ha occorrido nesta quinzena que mereça as honras da publicação, e deve ter notado, que nas minhas ultimas missivas não lhe tenho dado noticia de um só crime perpetrado neste termo, o que prova alguma cousa a favor da moralidade deste povo, alias tão pouco considerado a muitos respeitos; ao passo que nas correspondencias de outras comarcas, e até mesmo no retrospecto semanal dessa redacção encontram-se, quasi sempre, crimes de differentes especies, e alguns até de estudada malicia, e inqualificavel perversidade.

Assim he que muitas vezes, correndo, entre certas classes pouco esclarecidas e apreciadoras da verdade, falsas opiniões e preconceitos, injustamente propalados, e machinalmente abraçados por pessoas, que costumam medir pela mesma bitola a verdade e a mentira, se faz manifesta e revoltante injustiça a quem não esta no caso de a merecer.

Existem, desde longo tempo, injustas preoccupações a respeito deste malfado Pajeú, que, transmittidas de bocca em bocca, vão como que eternisando erros pouco decorosos, que seria conveniente desterrar. Eu proprio tenho ouvido a pessoas de diversas comarcas e provincias julgar os seus habitantes de um modo tão insidioso, que faria vergonha a alguem confessar-se Pajeuense, para não passar por assassino, ou desordeiro na opinião descaridosa e temeraria desses senhores. O desmentido porem de um juizo tão desfavoravel, quanto injusto, feito de um povo menos feliz que sensato, menos cultivado e esclarecido que discreto e moralisado, está na justa apreciação dos factos historicos da sua vida, dos seus habitos e costumes que repellem uma semelhante censura.

Entrar no exame, ainda que mal detalhado, desta historia, seria uma pretenção louca e absurda, para quem se tem imposto o dever unicamente de apanhar factos recentemente praticados, e referi-los quasi sem critica, segundo a ordem porque elles tiveram lugar. Mas para que não passe sem algum reparo uma tão pesada accusação, convém dizer, que poucas comarcas de Pernambuco levarão as lampas a Pajeú na moralidade, boa indole, e honestidade dos seus habitantes. Faltão-nos he verdade conhecimento das sciencias, das artes, e mesmo de todas as especies de industria, cujo exercicio demanda um certo grão de desenvolvimento intellectual, mas sobra-nos, em compensação, diligencia e amor ao trabalho para, no exercicio das occupações que constituem o nosso modo de vida, vencermos as grandes difficuldades que a Providencia unio ao nosso solo.

Os Pajeuenses são de um genio, posto que naturalmente altivo a certos respeitos, com tudo brando, pacifico e hospitaleiro, assim como são em geral sizudos, laboriosos e economicos: são tão obedientes e respeitadores das leis, quanto aferrados aos principios e praticas religiosas. A respeito desta ultima especie ja lhe dei uma idéa na que lhe enviei em data de 16 de janeiro d'este anno, impressa no seu jornal de 4 de fevereiro findo.

Fazendo hoje justiça aos seus sentimentos politicos, os mais susceptiveis de uma cultura licenciosa, devo dizer-lhe que, não obstante a exaltação e intolerancia, que ainda hoje se nota em algumas comarcas desta provincia, sem exceptuar a da propria capital, onde a imprensa tem ultrapassado os limites da decencia, e as raias da dignidade pessoal, ha não só grandissima tolerancia e moderação, mas ainda não pouca amisade e harmonia nos diversos partidarios politicos desta comarca. Nem se diga que isso contrasta com movimentos revoltosos, que aqui tem tido lugar desde 1848; porque ninguem em boa logica podera provar que a opposição de Pajeú bateu-se com a legalidade em nenhum dos fogos havidos em Serra Negra.

Quando em fins de 1848 assanhou-se a hydra revolucionaria em quasi toda esta provincia, echoaram tambem nesta comarca os brados e suggestões do directorio de então; e alguns opposicionistas despeitados, instigados por essas insinuações hostis ao governo reuniram pequenos grupos, (pela maior parte compostos de homens criminosos e de diversas comarcas e provincias), resistiram a força da legalidade, fizeram mortes, e commetteram outros excessos mais, mas esses não só não constituiam o partido da opposição, cujos membros mais proeminentes deste termo nunca tomaram uma parte directa em taes movimentos, nunca deram demonstração positiva de os adherir, nunca deixaram suas moradas e occupações, ainda na maior effervescencia das paixões, como mesmo, apezar de todos os esforços do genio do mal, nunca poderam alistar em suas bandeiras oitenta homens, entre os diversos grupos colligados. Honra, pois, seja feita a moralidade e espirito ordeiro da opposição do Pajeú.

Quando em 1852 os regulamentos sobre o censo, e sobre os nascimentos e obitos, serviram de pretexto aos movimentos, que então se desenvolveram em varias comarcas desta provincia, a sizania de captiveiro lavrou tambem em Pajeú, porque em toda parte ha homens perversos, cuja missão sobre a terra he so fazer mal; mas os effeitos moraes, que sobre o povo ignorante e desfavorecido da natureza e da fortuna, produzio esta insinuação incendiaria, entre nós, foram mui diversos dos que se manifestaram em Limoeiro, Pão-d'Alho, Nazareth e outros lugares. Alli todos nós sabemos o que houve, e o Sr. major Portella e o Revm.º Sr. Fr. Caetano o sabem ainda melhor; sendo que nesta comarca, apezar do desgosto que produzio a publicação desse regulamento, por alguns defeitos que elle encerra, e que esperamos ver reformados, nunca se suppoz a possibilidade ao menos de um ajuntamento licito para fazer reclamações. Não pretendo com isso diminuir o conceito, que possam merecer esses povos, nem elevar o do nosso alem do que lhe he devido; mas he evidente, que o diverso modo de proceder dos Pajeuenses prova exhuberantemente, que elles tem mais consciencia de si, mais exactas idéas a respeito da sua liberdade, mais fé nas instituições e mais confiança no governo e nos legisladores do seu paiz.

Não concluirei esta noticia toscamente alinhavada, sem accrescentar, que se não entenda que eu pretendo considerar os Pajeuenses escoimados do proprio peccado original, nem que pretendo desconhecer que, entre nós, tem havido e ha membros corruptos e gangrenados, que são a vergonha dos homens honestos. Não. Fazendo justiça aos que geralmente a merecem, não he meu intento negar o que não he possivel esconder e convem manifestar, nem comprehender aquelles, cujas depravações tanto tem concorrido para o desconceito, posto que injusto da terra que os vio nascer.

Já li no seu jornal a ordem, que deu o Exm. presidente da provincia para a arrematação da obra do açude desta villa, que segundo o local que a camara tem designado, deve ser um dos maiores e de mais utilidade de toda a provincia. Muito agradecem os Pajeuenses as sabias deliberações tomadas por S. Ex. no proposito de obviar as difficuldades, com que tem lutado esta comarca; S. Ex. fazendo executar as leis e perseguir os criminosos, por meio de uma policia, que offerece toda a garantia a sua liberdade e segurança, e promovendo ao mesmo tempo os melhoramentos materiaes, conducentes a satisfazer as suas mais vitaes necessidades, mostra que as tem perfeitamente comprehendido e apreciado. Para que porém o beneficio seja completo e não sirva unicamente de estabelecer um monopolio em favor de alguem ou de animar a sua cubiça, preciso he que a municipalidade, ou quem quer que para isso for competente, procure comprar o terreno comprehendido nas represas do açude, ou por estipulação convencional, ou por desapropriação na forma da lei.

O nosso delegado continua a reduplicar os seus esforços por extinguir os criminosos de toda a comarca, e os ladrões que tanto tem celebrisado o Riacho do Navio. No dia 24 entraram nesta villa alguns individuos, capturados naquella ribeira pelo energico e distincto alferes Capistrano, vindo entre elles o proprio Eufrasio, ha pouco recrutado, e tomado pelo pai na Serra Branca como lhe noticiei em uma de minhas precedentes cartas. He assim que a fatalidade algumas vezes parece arrastar o homem ja salvo do perigo, ao complemento do seu destino.

Não foram baldados os receios dos lavradores a respeito da ausencia da chuva. O verão ja conta mais de um mez de existencia e produzio, além de outros inconvenientes, uma peste de lagartas, que tem devastado os campos e as searas em quasi metade do que as chuvas produziram. Nos dias 24 e 25 do mez findo houveram, depois de grandes preparações atmosphericas, trovoadas seccas acompanhadas de furacões, e apenas [illegible] ou outra chuva parcial em algum logar.

Se as chuvas v[illegible] regularmente, como se confia, rea[illegible] as previsões a respeito do preço [illegible] de primeira necessidade: as rapaduras do Cariri Novo, que, antes das chuvas de janeiro, vendiam-se a 16$000 a carga (100 rapaduras) tem dado ultimamente 8$000; a farinha que havia dado 50$ o alqueire, tem sido vendida a 32$; e o milho que havia perdido o preço, vendeu-se na feira proxima a 14 patacas a quarta.

A salubridade vai as mil maravilhas: não me consta ultimamente ter apparecido caso algum de morte, nem mesmo nas crianças. *(Carta particular.)*

COMARCA DE PAO-D'ALHO

14 de março de 1854.

Não querendo ser ocioso, approveito o ensejo para lhe communicar o pouco que por ca vai havendo de interesse.

No lugar denominado Chãa do Carpina, um menino de 11 annos desfechou uma clavina em um rapaz de nome Joaquim da Trindade, que sahio ferido n'um olho, havendo receio de que não escape. Posto que longe desta villa não devia passar tão desapercebido esse facto, que só ao fim de 15 dias foi sabido, e não havendo corpo de delicto por se julgar desnecessario processo, em consequencia da menor idade do ofensor, todavia por intervenção da autoridade policial do districto, foi aquelle mão menino mimoseado com uma *sapeca*, que lhe deu a mãi. Valha ao menos esse correctivo da jurisprudencia do Campello, já que o nosso codigo he tão indulgente com os menores de 12 annos, e Deos queira que essa doutrina seja admittida como o foi a pratica hoje corrente de não se admittirem embargos de qualidade alguma as sentenças do juizo de paz, o que deu lugar a em certa parte proferir-se o seguinte despacho—Neste juizo não ha vista.

Sahindo de casa daquelle jurista, que as vezes he um tanto zangado, transportei-me para bem diversa paragem, e vi o que se passa lá pela Gloria (freguezia sem matriz ou antes sem a Santa Eucharistia) e nada menos vi do que um padre armado de bastão e um secular—*Equal in arms, and equal in commands.*

Que sera? Que vai buscar tanto povo a casa do nosso vigario? Que fazem aquelles dous homens que la entraram gritando e batendo por modo tão grotesco?

Mas ninguem se moveu a estes gritos, e só a prudencia do illustrado sacerdote aggredido pôz termo ao furor de dous insensatos!

Miseravel, grita no fim de tudo o José do Egypto, que sem saber como alli se achava, por tão frivolo motivo devia dar-se tão grande espectaculo, causar-se alarme em uma povoação, insultar o *reverendissimo* e expor-se a ser devidamente punido. Sr. José, disse eu, isto são questões parochiaes, que principiam na igreja e vão acabar em casa, e para chegar a esta passam pela rua, se o destacamento volante aqui estivesse as cousas não paravam naquelle pé, porque he tal o terror que inspira o ver soldados *roarem*, que os homens travessos não querem mostrar-lhes a força de seu genio.

Acabando de fallar comecei a andar tão distrahido e esquecido da scena que testemunhara, e não sei se acordado, ou dormindo, ou magnetisado me achei em casa [illegible] binoculo um barbeiro (figura de jogo) munido de seu formidavel livro onde as linguas ingleza, franceza e italiana erão escriptas com caracteres tão desencontrados, que [illegible]cilmente se confundiam uma com a outra. He extraordinario, pensei eu comigo, este engenhoso e singular calunga será obra do fogueteiro de S. Antão que foi aqui empreiteiro das duas festas? Não he, diz-me uma voz desconhecida, esta figura que com muitas outras que estão na forja se hão de queimar na proxima festa de S. Severino martyr, e he feitura do Rufino da Boa-Vista. Callei-me, e não pensei senão em concluir esta, onde commemoro esses accidentes por serem não uma divagação poetica ou romantica para o que sou desgeitoso, mas uma verdade como o he tudo quanto lhe hei contado.

Tenho lido os debates da assembléa provincial, e não posso deixar de notar que os senhores deputados mais bem votados neste collegio teniam feito tamanha opposição ao projecto, que tende a fechar os limites desta comarca augmentando o seu territorio pelo lado do Recife. Estou bem longe de poder entrar na apreciação das razões de conveniencia publica, que se tem apresentado em tão importante discussão, o que só poderia fazer se tivesse como tive o arrojo de pretender a honra de ser um dos representantes; porém a urna severa naquella quadra feliz fez bem dura justiça ao pouco merito e atirou-me para o canto dos espectadores mudos. Paciencia; aquella lição servio-me para eu não querer vender tão caro o meu ruim peixe.

A policia d'aqui acaba de fazer duas prisões, uma de um amigo dos cavallos do proximo, e outra, um pobre crioulo de nome Francisco José de Sant'Anna que passou 4 dias *sub custodia militum*, por ter a generosidade de empregar 5$000 rs. que lhe foram confiados, em missas por alma do dono que ainda he vivo.

Já tive noticia da nova organisação da guarda nacional deste municipio, e quem sejam os officiaes superiores, e comquanto não possam ser censuradas as nomeações por terem recahido em pessoas bem aptas, com tudo nota-se, que o Sr. tenente-coronel nomeado para o batalhão da villa he um nome inteiramente estranho, o que deixa suppor, ou que houve erro de nome na proposta ou equivoco na secretaria de estado. He de suppor, que o engano se desfaça. Os pretendentes ao novo uniforme, que julgam mais bonito que o antigo, já vão fazendo calculos a respeito das gradações, que hão de occupar nas fileiras, até mesmo da secção da gente de reserva, entre os quaes o José do Egypto quer occupar o posto de sargento brigada, ao que lhe da indisputavel direito sua imitavel calligraphia, e desde já leva á mal que o seu patricio Manoel das Mechas seja candidato para um tal emprego, não tendo outro merito senão o ser caixeiro do commandante. O mais para a seguinte.

Y.

(Idem.)

DIARIO DE PERNAMBUCO.

A assembléa approvou hontem em segunda discussão os projectos: n. 1, que fixa a força policial, e n. 2, que autorisa o governo a mandar vir algumas irmãs de caridade, dispensando o intersticio de ambos para serem dados para ordem do dia de hoje, a qual se completa com a continuação da de hontem.

COMMUNICADO.

HOMEOPATHIA.

O systema de curar as enfermidades por meio de

MUTILADO

medicamentos que no estado de saude produzam de sordens iguaes, não he mais hoje um objecto de contestação nem de duvida, a menos que não seja para alguns espiritos contumazes que negam até o clarão da luz que lhes offusca a vista. Não pode ser nem mais lisongeiro nem mais animador o horisonte que mostra a homeopathia em todo o mundo civilisado, e tudo se prepara para a grande resolução scientifica que pouco ou nada poderá tardar, e que só a grande força das conveniencias a tem podido suster até o presente. O grande Napoleão III assim como deu um golpe fatal nos anarchistas poderia ter dado não menos forte na medicina official, se fora um pouco menos condescendente para com meia duzia de cabeçudos lentes da academia de medicina de Paris, e não cedesse a sua louca ameaça; pois em França não faltariam capacidades que podessem igualmente preencher as vagas que elles deixassem na escola, e d'esta arte se poderia com mais facilidade dar uma decisão final a uma questão tão debatida e que irremediavelmente ha de produzir seu effeito, sem embargo da cega opposição que tem encontrado da parte d'aquelles em cujas mãos tem até hoje, infelizmente para a humanidade, estado o poder da medicina.

Nenhum outro paiz mais que a França está habilitado a fazer a revolução scientifica que tanto almejamos: a França he o astro brilhante da illustração e das sciencias: na medicina principalmente tem tomado a dianteira a todas as outras nações, he n'ella que se tem levado o estudo da chimica ao que ha de mais minucioso: he n'ella que se tem esmerilhado a mais subtil fibra do organismo homano; he n'ella que se tem aprofundado quanto he possivel as diversas questões physiologicas; he n'ella que a homeopathia tem hoje grandes proselytos e que continuam as investigações do immortal Hahnemann; e não só tem dado a luz suas importantissimas obras como tambem traduzido outras de não menor transcendencia publicadas pelos allemães etc. He na França que se tem impresso 5 edições do Manual de Medicina homeopathica do Dr. Jahr, a primeira e mais importante de todas as obras d'esse systema, por ser a unica que ao lado da theoria acha-se sempre a pratica e vice-versa.

O tratado especial das molestias da pelle pelo mesmo Jahr, o tratado das molestias agudas e chronicas pelo Dr. Hartmann, e o das molestias dos meninos por este ultimo são obras de grande merecimento, e que sobejamente provam a grande importancia que está gozando a homeopathia e as grandes capacidades, isto he capacidades europeas, que hoje conta ella em seu seio.

A segunda edição da Pharmacopêa de Jahr esta prestes a sahir a luz, vindo d'esta vez accrescentada com sabias observações do primeiro pharmaceutico homeopatha, Mr. Catellan. Além destas obras cada qual mais importante, ha grande numero de outras que tem sido successivamente publicadas, e cada qual de mais merecimento; como seja a do Dr. Hering, do Dr. Teste, a grande historia da homeopathia pelo Dr. Rapon, as interessantissimas obras do Dr. Benninghausen, do Dr. Castaing, do Dr. Salevert de Fayolle etc., e outras muitas que seria fastidioso enumerar, e as quaes tem tido espantosa estração, logo que são dadas a luz.

Consultorio homeopathico rua do Collegio n. 25, primeiro andar. *Dr. Lobo Moscozo,*

(Continuar-se-ha.)

CORRESPONDENCIA.

Senhores redactores. — Um facto de transcedente mysterio se acaba de dar com um empregado, que ha mais de 20 annos tem dado prevas exuberantes de sua capacidade, e incapaz de praticar qualquer infamia, como a que se acaba de obrar com o mesmo, a qual ninguem seria capaz de forjar, senão alguem que tenha para si o, posso, quero e mando.

Tendo o Sr. Domingos Affonso Nery Ferreira, thesoureiro da thesouraria geral desta provincia, conferido e encaixotado á vista do Sr. commandante Figueira do vapor *San Salvador* a quantia de 100:000$ rs., para o mesmo commandante entregar na corte no thesouro publico, aconteceu que chegando o dito volume naquella repartição, [illegible] tão sómente 79:500$, faltando por consequencia para a quantia de 100:000$, 20:500$, falta esta que qualquer pessoa [illegible] não fará responsavel o Sr. Domingos Affonso, pois para resalva do mesmo, ahi está o recibo do Sr. commandante que recebeu aquella quantia, que assistio a contagem, e que a vio encaixotar; e demais, o Sr. Nery Ferreira felizmente he bem conhecido pelos seus precedentes, não só como empregado publico, como homem particular, elles attestam sua conducta, e julgamos que não haverá uma só pessoa capaz de nos contestar a tal respeito; este desgosto pelo qual acaba de passar tão distincto como prestimoso cidadão, de certo nos dóe e horrorisa, de ver o que se pratica com um funccionario publico, que até hoje sua vida publica e particular, não tem a menor mancha, que Pernambuco inteiro está prompto a attestar sua honradez, julgando-o incapaz de semelhante picardia; no entanto tem de se resignar a soffrer com paciencia, e ser suspenso de seu cargo, a entrar para o cofre com 20:500$ dentro de 48 horas, e a ser processado; eis o fructo do empregado probo e honesto.

Lamentamos profundamente este acontecimento, e desejamos para triumpho da innocencia e descanso da honra ultrajada, ver esclarecido este mysterio.

Estas duas linhas consagramos á amisade, que nos merece todo e qualquer homem de bem, de quem seremos sempre — *Um defensor.*

Recife 15 de março de 1854.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Para os Srs. donos de cocheiras, que diariamente allugam carros, na condução dos Srs. estudantes para as aulas da academia de Olinda, que transitam pela ponte da Tacaruna, lerem e terem inteiro conhecimento, para que não se chamem a ignorancia.

1.º—Que poderá o arrematante haver a si tudo quanto pertence cobrar-se para á fazenda publica do rendimento da dita barreira, que consiste, em 20 rs. por cada boi, cavallo ou outro qualquer animal de carga, e 40 rs. por cada carro, não comprehendendo os animaes que puxarem, os quaes ficam sugeitos ao imposto de 20 rs. na razão de seu numero na forma da lei provincial n. 244 de 16 de junho de 1849, artigo 38 § 2.º; e do regulamento do governo de 1.º de setembro de 1838, art. 2, *in fine*, e 4.º, 5.º, 6.º, 7.º, e 8.º, pelo tempo acima declarado.

Art. 2.º Esta taxa será cobrada de todos os animaes e vehiculos, que passarem pelas ditas pontes; e a sua importancia será declarada em cada barreira em um cartaz, posto em lugar saliente, de modo que todos possam saber quanto lhes cumpre pagar.

Art. 4.º As taxas mencionadas serão pagas tanto pela ida como pela volta, e somente serão isentos de as pagar: primeiro, os que andarem a pé nas pontes sobreditas; segundo, os padres e pessoas que os acompanharem em acto de administração dos sacramentos; terceiro os effeitos que são reconhecidamente de propriedade nacional, ou provincial; e quarto, as pessoas que transitarem pelas pontes em acto effectivo de serviço publico.

Art. 5.º Toda a pessoa que deixar de pagar, ou tentar não pagar as taxas marcadas empregando meios illicitos e reprovados, será multada em 10$ a 30$ rs., e no dobro nas reincidencias, alem do pagamento da taxa, pelo inspector da barreira, com recurso definitivo para o inspector geral das obras publicas.

Art. 6.º Para tornar effectiva a disposição do artigo antecedente, os inspectores das barreiras apprehenderão logo bens equivalentes para o pagamento, ou as proprias pessoas em falta de bens, e poderão deprecar á qualquer autoridade a apprehensão, que não poderem fazer por si; procedendo-se em tudo administrativamente, e sem forma judiciaria.

Art. 7.º Quando occorrer duvida sobre o pagamento da taxa, a barreira não será franqueada sem a effectiva entrega da quantia exigida pelo respectivo inspector, ficando entretanto salvo o recurso, de que trata o art. 5.º

Art. 8.º Os agentes da arrecadação são officiaes publicos, e os que se lhe oppozerem com força ou ameaças, incorrerão nas penas dos artigos 116 e 117 do cod. crim.; e elles poderão repellir a força na forma do art. 118 do mesmo cod.

Eleição dos juizes, escrivães e mais devotos que hão de festejar a gloriosissima Senhora d'Assumpção, na imperial capella da Estancia de Henrique Dias, desta provincia de Pernambuco, neste anno de 1854 para 1855.

Juiz perpetuo e protector.
O magnanimo imperador do Brasil o Sr. D. Pedro II e igualmente Sua Alteza imperial.
Juiz por eleição.
O Illm. Exm. Sr. presidente da relação Antonio Ignacio de Azevedo.
Escrivão.
O Illm. Sr. Antonio Luiz Vieira.
Juiz por devoção.
O Illm. Sr. Dr. José dos Anjos Vieira de Amorim.
Escrivão.
O Illm. Sr. Rufino José Corrêa de Almeida.
Mordomos.
Os Illms. Srs. Dr. Caetano Xavier Pereira de Brito.
Dr. Custodio da Silva Guimarães
Dr. Joaquim José da Fonseca.
Francisco José do Rego.
Domingos Rodrigues de Andrade.
Joaquim Speridião de Castro Guimarães.
Joaquim Antonio da Silveira.
Francisco Baptista de Almeida.
Antonio de Tal Braga.
Francisco de Salles Costa Monteiro.
Protector.
O Illm. Sr. commendador Manoel Gonçalves da Silva.
Juiza por eleição.
A Illm.ª Sr.ª D. Antonia Francisca Cadaval.
Escrivãa.
A Illm.ª Sr.ª D. Isabel, mulher do Illm. Sr. Dr. Miguel Joaquim de Castro Mascarenhas.
Juiza por devoção.
A Illm.ª Sr.ª D. Candida Henriques da Silva.
Escrivãa.
A Illm.ª Sr.ª D. Ursula, mulher do Illm. Sr. João Simões.
Mordomas.
As Illmas. Sras. D. Joanna, mulher do Illm. Sr. Gamboa.
D. Joaquina, filha do fallecido Sr. Miguel Bernardino Quinteiro.
D. Anna Joaquina dos Prazeres, mulher do Illm. Sr. Antonio José da Silva.
O padre *José Gregorio da Silva Carvalho,* Coadjutor pró-parocho.

Recebi do Sr. João da Costa Palma a quantia de 12$600 rs. para dizer 12 missas com a esmola de 1$000 rs., pela alma do fallecido José de Figueiredo. Boa-Vista 14 de março de 1854.—O padre *Manoel Cyrillo de Oliveira.*

Illm. Sr. Dr. director da faculdade de direito. — Francisco Antonio de Moraes Coutinho vem requerer a V. S. se digne de mandar dar-lhe por certidão o theor verbo ad verbum da certidão de baptismo apresentada por Joaquim Baptista Moreira Junior para matricular-se no primeiro anno do curso juridico em 1845, e bem assim o theor do juramento por elle prestado no acto de receber o grão de bacharel formado em 1849, nestes termos pede a V. S. seja servido assim deferir-lhe. E R. M.

Passe do que constar. Olinda 30 de janeiro de 1854.—*Dr. Coelho*, director interino.

Em virtude do despacho supra do Illm. Sr. director interino, certifico que a certidão de idade de que falla o supplicante he do theor e forma seguinte:

« Francisco Diogo de Souza Souto, abbade da freguezia de San Nicoláo da cidade do Porto.

« Certifico que revendo o livro dos baptisados da mesma freguezia, nelle a folhas 201 achei o assento do theor seguinte: — Joaquim, filho legitimo de Joaquim Baptista Moreira e sua mulher D. Joanna Margarida Moreira, moradores na rua da Rebolleira desta freguezia de San Nicoláo da cidade do Porto; neto paterno de João Baptista Moreira e Maria Thereza de Souza da freguezia de San Martinho de Pennafiel; e materno de Luiz Manoel da Silva e Thereza de Jesus desta cidade: *nasceu aos 5 dias do mez de junho do anno de 1824, e foi baptisado por mim abbade desta igreja aos 10 do dito mez.* Foi padrinho Bento Joaquim Pereira, e assistio Antonio Joaquim Pereira, cavalleiro da ordem de Christo, morador sobre o Muro desta freguezia: foram testemunhas Nicoláo dos Santos e Simão Carlos comigo assistente, do que fiz este assento, era como acima. O abbade Domingos Luiz Pinto Coelho. Não continha mais o dito assento ao qual me reporto.

« Porto 10 de outubro de 1843. — O abbade, *Francisco Diogo de Souza Souto.*

« Reconheço a assignatura retro. Porto 13 de outubro de 1843. Em testemunho de verdade. — *Thomé José de Barros.—Antonio Joaquim Pereira de Faria*, subdito e vice-consul do imperio do Brasil nesta cidade, etc.

« Certifico que a assignatura supra he a propria e verdadeira do tabellião desta cidade Thomé José de Barros. Dado sôb o sello das imperiaes armas deste vice-consulado no Porto aos 14 de outubro de 1843. — *Antonio Joaquim Pereira de Faria*, vice-consul.

« Registado a fl. 38 do livro competente. — *Teixeira.* N. 102, rs. 160, Pg. 160 rs. de sello. Recife 13 de março de 1845. — *Assumpção Miranda.* E nada mais se continha em a dita certidão que copiei fielmente.

« Certifico mais que o juramento prestado pelo bacharel formado Joaquim Baptista Moreira Junior, antes de receber o grao, foi do theor e forma seguinte: — *Juro defender a constituição politica do Brasil*, e que no serviço de minhas lettras, cujo emprego me concede o grão que vou receber, me não deixarei guiar senão pelos motivos de justiça, equidade e probidade, e que com ellas — *sempre procurarei concorrer para a felicidade do Brasil.*»

Secretaria da academia juridica de Olinda, 30 de janeiro de 1854.—*Eduardo Soares d'Albergaria*, secretario interino.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 15 DE MARÇO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres — a 27 3/4 d. a prazo.
Dito sobre dito—a 28 1/4 d. a dinheiro.
Desconto de letras de 30 dias — 12 por cento ao anno.
Assucar mascavado—a 1$680 e 1$750 rs. por arroba.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 14	105:225$690
Idem do dia 15	15:393$719
	120:619$409

Descarregam hoje 16 de março.
Brigue portuguez—*Despique de Beiris*—mercadorias.
Brigue sueco—*Felix*—polvora.
Brigue dinamarquez—*Frigga*—taboado e genebra.
Brigue dinamarquez—*Jenny*—pipas de vinho.

Importação.

Brigue portuguez *Despique de Beiriz*, viado de Lisboa, consignado a Manoel Joaquim Ramos e Silva, manifestou o seguinte:
100 barris chouriços; a Francisco de Paula Pereira.
71 barricas sardinhas, 50 ditas chouriços, 50 ditos toucinho, 12 ditos peixe salgado, 50 canastras batatas, 4 caixinhas pinhões; a Luiz José da Costa Amorim.
1 caixote com dous braços de balança, 3 embrulhos paneiros de arame; a Narciso José da Costa.
100 sacros semeas; a Joaquim José de Amorim.
25 barris toucinho; a Domingos José Ferreira Guimarães.
144 pedras de moinho, 20 barris sardinhas, 5 ditos paios, 20 ditos chouriços, 50 canastras batatas; a Manoel do Rego Lima.
15 caixas de frutas de doce secco; a Carlos Martins de Almeida.
1 caixote chapéos de pello de coelho de differentes tamanhos e cores, 9 barris vinho tinto, 1 caixote mercurio doce, 1 caixa navalhas de barba, assentadores para as ditas e bonetes de oleado, 1 caixote peixe, 1 dito marmelada; a Augusto Cezar de Abreu.
115 barris sardinhas; a Novaes & C.
24 pipas e 55 barris vinho tinto, 4 pipas e 5 barris vinagre, 66 ditos azeite-doce; a Manoel Joaquim Ramos e Silva.
11 pipas e 30 barris vinho tinto, 25 ditos dito branco, 15 pipas e 15 barris vinagre, 10 barris paios, 20 ditos chouriços, 20 ditos toucinho; a Machado & Pinheiro.
43 barris cal em pedra, 5 gamelas cera; a Oliveira Irmãos & C.
1 barril vinho tinto; a José Ribeiro de Brito.
1 barril vinho; a Manoel Pereira Teixeira.
3 barris vinho; a José Joaquim Pereira.
1 embrulho livros; a Raymundo Carlos Leite.
1 barril vinho tinto; a José Antonio Basto.
1 caixa agua ingleza; a José Teixeira Basto.
27 pipas e 115 barris vinho tinto, 100 ditos dito branco, 5 caixotes bolacha de agua e sal, 5 caixas cera em velas, 1 dita livros, 2 ditos com 3 imagens com seus ornamentos de prata, 1 dita seda, retroz, fio e canotilho de ouro, lantejolas de dito, galão de dito, e dito de prata, 1 embrulho lãa; a Thomaz de Aquino Fonseca & Filho.
1 caixa livros e folhetos, 1 chapéo e um sinete para cartas, 1 dita impressos; a Miguel José Alves.
8 barricas sardinhas, 1 caixa registos em painéis, escovinhas e pentes, 6 barris chouriços; a José Antonio Affonso Noronha.
23 caixas cera em velas, 15 ditas vidros sortidos; a Francisco Severiano Rabello & Filho.
2,000 molhos cebolas, 24 caixas ditas, 10 pipas vinho; a Antonio Alves Vilella.
15 caixas cera em velas; a Antonio V. da Silva Barroca.
50 canastras batatas, 18 moios sal; a José Fernandes Ferreira.
2 caixas cochim de prata; a Domingos Alves Matheus.
2 gigos louça de barro; a José Marcelino da Rosa.
50 canastras batatas, 24 barris toucinho; a Manoel Joaquim da Costa.
2 caixas drogas, 1 dita broxas, 1 dita aguaingleza, 1 dita purgante de Le Roy, 2 ditas vidros e garrafas de dito sortidas, 1 dita frascos sortidos, 1 caixote pilulas; a Santos & Ferreira.
1 caixote gorgurão rôxo, tafetá dito, 1 cerdão de fio dito, e uma cruz de fio de ouro; a Joaquim Ferreira Mendes Guimarães.
1 barrica linguiças; a José Affonso Moreira.
Escuna nacional *Galante Maria*, vindo do Assú, consignada a João Antonio da Silva Grilo & C., manifestou o seguinte:
709 alqueires de sal, 200 molhos de palhas; aos consignatarios.
Vapor nacional *Josephina*, vindo dos portos do sul, manifestou o seguinte:
6 chapas de cobre; a Andrade & Leal.
7 caixões e 1 fardo; ao Exm. presidente da provincia.
1 caixote; a Antonio Joaquim Panasco.
1 embrulho; a Luiz Gomes Ferreira.
10 caixas charutos; a F. Dragon.
Hiate nacional *Aurora*, vindo do Aracaty, consignado a José Manoel Martins; manifestou o seguinte:
113 caixas velas de carnauba, 1 embrulho e 1 sacca cera de abelhas, 219 saccas cera de carnauba, 588 meios de sola, 169 couros salgados, 2425 esteiras de carnauba, 11 fardos, 3 barricas e 2 caixas sapatos, 1 pacote pennas de ema, 510 courinhos de cabra; a ordem.
6 caixas sapatos, 650 esteiras, 10 bicas carnauba, 100 couros salgados; a Caminha & Filhos.
5 saccos cêra de carnauba, 77 meios de sola, 242 courinhos; a José Affonso Moreira.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 14	27:177$407
Idem do dia 15	2:069$815
	29:247$222

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 14	2:762$542
Idem do dia 15	244$691
	3:006$233

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 15 . . . 1:370$838

PAUTA

dos preços correntes do assucar, algodão, e mais generos do paiz, que se despacham na mesa do consulado de Pernambuco, na semana de 13 a 18 a 4 de março de 1854.

Assucar em caixas branco 1.ª qualidade	@	2$300
» » » 2.ª »	»	1$900
» » » masc. »	»	1$600
» bar. esac. branco	»	2$600
» » » mascavado	»	1$850
» refinado	»	2$720
Algodão em pluma de 1.ª qualidade	»	5$900
» » » » 2.ª »	»	5$500
» » » » 3.ª »	»	5$100
» em caroço	»	1$475
Espirito de aguardente	canada	$550

Agoardente cachaça	»	$200
» de canna	»	$100
» restilada	»	$100
Genebra	»	$400
»	botija	$180
Licor	canada	$400
»	garrafa	$180
Arroz pilado — duas arrobas, um	alqueire	4$800
» em casca	»	1$600
Azeite de mamona	canada	$720
» » mendoim e de coco	»	1$120
» » de peixe	»	1$280
Cacau	@	5$000
Aves — araras	uma	10$000
» — papagaios	um	3$000
Bolachas	@	4$480
Biscoitos	»	6$400
Café bom	»	5$000
» restolho	»	3$000
» com casca	»	3$600
» moido	»	6$400
Carne secca	»	2$800
Cocos com casca	cento	2$400
Charutos bons		1$200
» ordinarios	»	$600
» regalia e primor	»	2$200
Cera de carnaúba	@	6$000
» em velas	»	8$000
Cobre novo mão d'obra	»	$160
Couros de boi salgados	»	$160
» espixados	»	$170
» verdes	»	$090
» de onça	»	15$000
» » de cabra cortidos	»	$200
Doce de calda	»	$240
» » goiaba	»	$200
» secco	»	$360
» jalea	»	$280
Estôpa nacional	@	1$000
» estrangeira, mão d'obra	»	1$000
Espanadores grandes	um	2$000
» pequenos	»	1$000
Farinha de mandioca	alqueire	2$000
» » milho	@	2$000
» » araruta	»	7$000
Feijão	alqueire	6$000
Fumo bom	@	5$000
» ordinario	»	3$000
» em folha bom	»	8$000
» » » ordinario	»	4$000
» » » restolho	»	3$000
Ipecacuanha	»	32$000
Gomma	alqueire	2$000
Gengibre	@	2$000
Lenha de achas grandes	cento	1$500
» » » pequenas	»	$600
» » tôros	»	9$000
Pranchas de amarello de 2 costados	uma	12$000
» » louro	»	7$000
Costado de amarello de 35 a 40 p. de c. e 2 1/2 a 3 de l.	»	20$000
» de dito usuaes	»	10$000
Costadinho de dito	»	8$000
Soalho de dito	»	6$000
Forro de dito	»	3$500
Costado de louro	»	6$000
Costadinho de dito	»	5$200
Soalho de dito	»	3$200
Forro de dito	»	2$200
» » cedro	»	3$000
Tôros de tatajuba	quintal	1$200
Varas de parreira	duzia	1$280
» » aguilhadas	»	1$600
» » quiris	»	$960
Em obras rodas de sicupira para carros	par	40$000
» » eixos » » » »	»	16$000
Melaço	canada	$160
Milho	alqueire	1$280
Pedra de amolar	uma	$640
» » filtrar	»	6$000
» » rebolos	»	$800
Pontas de boi	cento	3$600
Piassaba	molho	$320
Sola ou vaqueta	meio	2$400
Sebo em rama	@	5$500
Pelles de carneiro	uma	$200
Salsa parrilha	@	20$000
Tapioca	»	2$560
Unhas de boi	cento	$200
Sabão	@	$080
Esteiras de perperi	uma	$160
Vinagre pipa	»	30$000

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 14.

Londres—69 dias, brigue sueco *Felix*, de 189 toneladas, capitão F. O. Akerstrom, equipagem 9, carga, fazendas, polvora e mais generos; a Deane Youle & Companhia.

Parahiba—24 horas, hiate brasileiro *Conceição Flor das Virtudes*, de 23 toneladas, mestre João Alves de Farias, equipagem 4, carga couros; a Paulo José Baptista. Passageiros, Francisco Fernando Lima, Antonio Alexandrino Lima.

Ilhas de Sandwick — 70 dias, galera americana *Oqoung America*, de 2,000 toneladas, capitão D. S. Babcock, equipagem 45, carga azeite de peixe e baleia; ao consul, com 25 passageiros. Veio refrescar e segue para New-York; anda sobre a vella.

Ilha de Fernando—50 horas, patacho nacional *Pirapama*, commandante Camillo de Lellis Fonseca. Passageiros, o ex-almoxarife Joaquim Mendes da Cunha Azevedo, Lourenço José de Souza Lobo, Manoel Thomaz dos Santos, J. Xavier Vianna, Maria Leopoldina de Barros Lacerda e 1 filha, Francisca Rosa de Lima e sua familia, Maria José e 1 filha, Luiza Maria Nogueira e 1 filho, Felicia Maria do Carmo, Maria Raymunda dos Anjos, 2 praças do exercito e 2 sentenciados.

Navios sahidos no mesmo dia.

Pará e portos intermedios—vapor brasileiro *Josephina*, commandante o tenente Ponte Ribeiro. Passageiros que leva desta provincia, o capitão de fragata Filippe José Ferreira, Pedro de Alcantara Farias Abreu Lima, Dr. Joaquim Antonio Alves Ribeiro e 1 criado.

Rio de Janeiro e portos intermedios—Vapor brasileiro *Imperador*, commandante o capitão-tenente Gervazio Mancebo. Passageiros que leva desta provincia, Francisco Tavares Costa, Boaventura de Q. Bitancourt, Dionizio Francisco Chagas, Holavo Adelio Carneiro Cunha, Marcolino Antonio Pereira Junior, o Exm. Visconde de Olinda, o Barão de Piracinunga com sua familia, Christovão de Barros Lima Monterazo e 1 escravo, Arcelino José Almeida Pernambuco, José Nunes Guedes, 1 excadete, 9 recrutas, 2 praças de marinha, o segundo tenente Luiz Carlos Lins Wanderley, José Soriano de Souza, Ireneo Basiliano Carvalho Silva, Francisco Moreira Lima, S. de Castro Guedes, Marcolino Socrates de Moura Pogge, Dr. José Augusto Cesar Nabuco Araujo, sua senhora, 2 criadas e 3 escravos, Antonio José Duarte Silva Braga, F. William Herman, Gabriel Alcides Raposo da Camara.

Rio Grande do Norte—Lancha *Feliz das Ondas*, mestre Miguel Archanjo da Costa, em lastro. Passageiro, José Ignacio Pinto.

Lisboa, Canal e Mediterraneo — Brigue portuguez *Tarujo I*, capitão Manoel de Oliveira Franco, carga assucar.

Rio de Janeiro—Patacho brasileiro *Valente*, capitão Francisco Nicoláo de Araujo, carga varios generos. Passageiros, Bernardo de Freitas, alferes Leopoldo Borges Galvão Uchoa, alferes José Carlos de Oliveira Franco, Clorindo Olindense Pessoa de Mello, Candido de Souza Braga.

Navios entrados no dia 15.

Halifax—32 dias, patacho inglez *Lady Saymore*, de 137 toneladas, capitão J. B. Courad, equipagem 10, carga bacalhao; a Mc. Calmont & Companhia.

Aracaty—11 dias, hiate brasileiro *Aurora*, de 31 toneladas, mestre Antonio Manoel Affonso, equipagem 5, carga sola, couros e mais generos; a José Manoel Martins. Passageiros, Guilherme Pereira de Azevedo, João José da Costa, Antonio da Fonseca e Silva.

Boston—32 dias, barca americana *R. G. W. Dodge*, de 306 toneladas, capitão J. W. Friend, equipagem 10, carga gello; a Henry Forster & Companhia.

Navios sahidos no mesmo dia.

New-York — Galera americana *Oqoung America*, com a mesma carga que trouxe. Suspendeu do lameirão.

Bahia—Lancha brasileira *Livração*, mestre Izidoro José Baptista, carga varios generos. Passageiro, Antonio Pereira Vianna.

Rio de Janeiro—Brigue americano *Anglo Saxon*, capitão C. Sulleran, em lastro.

Valparaizo — Brigue russo *Kuriseim*, capitão Isak Jarman, carga assucar.

EDITAES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico, que no dia 16 de março proximo vindouro, vai novamente á praça para ser arrematada a quem por menos fizer, a obra do açude da Villa Bella da comarca de Pajeú de Flores, avaliada em 4:004$000 rs.

A arrematação será feita na forma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da junta da fazenda da mesma thesouraria, no dia acima declarado pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 16 de fevereiro de 1854.—O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras deste açude serão feitas de conformidade com as plantas e orçamento apresentados nesta data á approvação do Exm. presidente da provincia na importancia de 4:004$000.

2.ª Estas obras deverão principiar no prazo de 2 mezes, e serão concluidas no de dez mezes a contar conforme a lei provincial n. 286.

3.ª A importancia desta arrematação será paga em 3 prestações, da maneira seguinte: a primeira dous quintos do valor total, quando tiver concluido a metade da obra; a segunda, igual a primeira, depois de lavrado o termo do recebimento provisorio; e a terceira, finalmente de um quinto depois do recebimento definitivo.

4.ª O arrematante será obrigado a communicar na repartição das obras publicas, com antecedencia de trinta dias, o dia fixo em que tem de dar principio a execução das obras, assim como trabalhará seguidamente durante 15 dias, afim de que possa o engenheiro encarregado da obra, assistir aos primeiros trabalhos.

5.ª Para tudo o mais que não estiver especificado nas presentes clausulas, seguir-se-ha o que determina a lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851.

Conforme. O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

— O Illm. Sr. contador, servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, de 7 do corrente, manda fazer publico, que nos dias 4, 5 e 6 de abril proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer a obra da cadeia na cidade do Rio Formoso, avaliada em 33:000$000 rs.

A arrematação será feita na forma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta, nos dias acima declarados pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 13 de março de 1854. O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras serão feitas de conformidade com o orçamento e planta, nesta data approvados pela directoria em conselho, e apresentados a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia na importancia de 33:000$000 rs.

2.ª O arrematante será obrigado a dar principio as obras no prazo de dous mezes, e conclui-las no de 20 mezes, contados de conformidade com a disposição do artigo 31 da lei provincial n. 286.

3.ª Para execução das obras, o arrematante deverá ter um mestre pedreiro, e outro carpina da confiança do engenheiro encarregado da obra.

4.ª O pagamento da importancia d'arrematação será feita em seis prestações da fórma seguinte: a primeira da quantia de um decimo do valor da arrematação, quando estiverem feitas todas as plantas até o nivel do pavimento terreo, e juntamente o cano d'esgoto; a segunda da quantia de dous decimos quando estiverem feitas todas as partes exteriores e interiores até a altura de receber o travejamento do primeiro andar, e assentadas todas as grades de ferro das janellas; a terceira da quantia de dous decimos quando estiver assentado todo o travejamento do primeiro andar, feitas todas as paredes até a altura da coberta, e emboçadas os cornijas; a quarta tambem de dous decimos, quando estiver prompta toda a coberia, assentada o travejamento do forro do primeiro andar rebocado e guarnecido todo o exterior do edificio; a quinta tambem de dous decimos, quando estiverem concluidas todas as obras, e recebidas provisoriamente; a sexta finalmente de um decimo, quando for a obra recebida definitivamente, o que terá lugar um anno depois do recebimento provisorio.

5.ª Para tudo o mais que não estiver determinado nas presentes clausulas, e nem no orçamento seguir-se-ha o que dispõe a respeito a lei provincial numero 286.

Conforme.—O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

— O Illm. Sr. contador, servindo de inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 9 do corrente, manda fazer publico que nos dias 4, 5 e 6 de abril proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar a quem por menos fizer a obra do 21.º lanço da estrada do Pão d'Alho, avaliada em reis 14:960$000.

A arrematação será feita na forma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação, compareçam na sala das sessões da mesma junta nos dias acima declarados pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 13 de março de 1854. O secretario,
Antonio Ferreira d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª As obras do 21º lanço da estrada do Pão d'Alho serão feitas de conformidade com o orçamento, planta e perfis, approvados pela directoria em conselho e apresentados a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia na importancia de 14:960$000 rs.

2.ª O arrematante dará principio as obras no prazo de um mez e serão concluidas no de 12 mezes, ambos contados na fórma do artigo 31 da lei numero 286.

3.ª O pagamento da importancia da arrematação realisar-se-ha em quatro prestações iguaes: a primeira depois de feito o primeiro terço das obras; a segunda depois de concluido o segundo terço; a terceira na occasião do recebimento provisorio; e a quarta depois da entrega definitiva, a qual realisar-se-ha um anno depois do recebimento provisorio.

4.ª Seis mezes depois de principiadas as obras, deverá o arrematante proporcionar transito publico em toda a extenção do lanço.

5.ª Para tudo o que não se acha determinado nas presentes clausulas nem no orçamento, seguir-se-ha o que dispõe a respeito a lei provincial n. 286.

Conforme. — O secretario, *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 23 de março proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, vai novamente a praça para ser arrematada a quem por menos fizer a obra dos concertos da cadeia da villa de Serinhaem, avaliada em 2:750$000 rs.

A arrematação sera feita na forma dos artigos 24 e 27 da lei provincial n. 286 de 17 de maio de 1851, e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 21 de fevereiro de 1854.—O secretario, *Antonio Ferreira da Annunciação.*

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª Os concertos da cadeia da villa de Serinhãem far-se-hão de conformidade com o orçamento approvado pela directoria em conselho apresentado a approvação do Exm. presidente, na importancia de dous contos sete centos e cincoenta mil reis.

2.ª O arrematante dara principio as obras no prazo de um mez e deverá conclui-las no de seis mezes, ambos contados na forma do artigo 31 da lei n. 286.

3.ª O arrematante seguirá nos seus trabalhos tudo o que lhe for determinado pelo respectivo engenheiro, não só para boa execução das obras como em ordem de não inutilisar ao mesmo tempo para o serviço publico todas as partes do edificio.

4.ª O pagamento da importancia da arrematação terá lugar em tres prestações iguaes; a primeira depois de feita a metade da obra, a segunda depois da entrega provisoria e a terceira na entrega difinitiva.

5.ª O prazo de responsabilidade será de seis mezes.

6ª. Para tudo o que se acha determinado nas presentes clausulas e no orçamento seguir-se-ha o que dispõe a respeito a lei provincial n. 286.—

Conforme. — O secretario. — *Antonio Ferreira d'Annunciação.*

— O Illm. Sr. contador servindo de inspector da thesouraria provincial, em virtude da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que em cumprimento da lei se ha de arrematar por arrendamento, perante a mesma junta, nos dias 14, 15 e 16 do corrente, a quem mais der, o sitio do jardim botanico da cidade de Olinda, avaliado annualmente em 154$000 rs.

O arrendamento será feito por tempo de 27 mezes, a contar do primeiro de abril do corrente anno, ao fim de junho de 1856.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta nos dias acima indicados pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 2 de março de 1854. — O secretario, *Antonio Ferreira de Annunciação.*

O Dr. Custodio Manoel da Silva Guimarães, juiz de direito da primeira vara do civel nesta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. I. e Constitucional o Sr. D. Pedro II, que Deos guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, e delle noticia tiverem, que no dia 27 de março proximo seguinte se hão de arrematar por venda, a quem mais der, em praça publica deste juizo, que terá lugar na casa das audiencias, depois de meio dia, com assistencia do Dr. promotor publico deste termo, as propriedades denominadas Pitanga e Tabatinga, sitas na freguezia da villa de Iguarassú, pertencentes ao patrimonio das recolhidas do convento do Santissimo Coração de Jesus daquella villa, cuja arrematação foi requerida pelas mesmas recolhidas em virtude da licença que obtiveram de S. M. I. por aviso de 10 de novembro de 1853, do Exm. ministro da justiça; para o producto da arrematação ser depositado na thesouraria desta provincia até ser convertido em apolices da divida publica. A propriedade Pitanga em attenção as destruições que tem soffrido suas matas, e a qualidade da maior parte das terras, avaliadas por 10:000$000 de rs.; e a propriedade Tabatinga por ser em uma estrada que offerece muita vantagem, com um riacho permanente, e uma casa de taipa coberta de telhas, ainda nova, avaliada por 1:000$000; sendo a siza paga a custa do arrematante.

E para que chegue a noticia de todos, mandei passar editaes que serão publicados por 30 dias no jornal de maior circulação, e affixados nos lugares publicos.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 13 de fevereiro de 1854.—Eu Manoel Joaquim Baptista, escrivão interino o subscrevi.

Custodio Manoel da Silva Guimarães.

DECLARAÇO'ES.

— Pela subdelegacia da freguezia da Boa Vista, termo do Recife, se faz publico que foi encontrado nas ruas desta freguezia um quartão castanho com cangalha; quem se julgar com direito ao mesmo, compareça nesta subdelegacia, onde terá de dar os signaes certos. Subdelegacia da freguezia da Boa-Vista 5 de março de 1854.

BANCO DE PERNAMBUCO.

O conselho de direcção convida aos senhores accionistas do banco de Pernambuco a realisarem de 15 a 31 de março do corrente anno, mais 20 por 100 sobre o numero de acções com que tem de ficar, para levar a effeito o complemento ao capital do banco de dous mil contos de réis, conforme a resolução tomada pela assembléa geral de 26 de setembro ultimo. Banco de Pernambuco 11 de fevereiro de 1854.—O secretario do conselho de direcção.—João Ignacio de Medeiros Rego.

— De ordem do Exm. Sr. director geral da instrucção publica, faço saber a quem convier, que S. Exc. o Sr. presidente da provincia, em portaria de 4 de março, creára uma cadeira de instrucção elementar do sexo femenino na freguezia de Itamaracá, a qual está em concurso com o prazo de 60 dias, contados da data deste. Directoria geral 6 de março de 1854.—O amanuense archivista,
Candido Eustaquio Cesar de Mello.

— Pela capitania do porto desta provincia se faz publico, para conhecimento de quem, por direito lhe competir, que no dia 8 do corrente foi tirada do fundo do rio Capibaribe, uma canoa de ferro, no lugar em frente ao sitio do Sr. major Florencio José Carneiro Monteiro, a qual consta ja se achar alli ha muito afundada, contra o disposto no capitulo 1.º artigo 9 do regulamento das capitanias de 19 de maio de 1846, e para que se proceda, como está determinado nos artigos 116, 117 e 118 do precitado regulamento, mandou o Illm. Sr. capitão do porto Elisiario Antonio dos Santos, que se fizesse o presente annuncio, que so correra por 8 dias. Capitania do porto de Pernambuco 14 de março de 1854.—No impedimento do secretario da capitania,
João Lins Cavalcanti de Albuquerque.

Real companhia de paquetes inglezes a vapor.

No dia 23 deste mez ou antes, espera-se do sul o vapor *Severn*, commandante Hast, o qual depois da demora do costume seguirá para Europa; para passageiros, trata-se com os agentes Adamson Howie & Companhia, rua do Trapiche Novo n. 42.

— Pela subdelegacia da freguezia dos Afogados se faz publico, que se acha legalmente depositado um cavallo que foi remettido a este juizo pelo inspector da Imbiribeira, pelo que quem se julgar com direito ao mesmo, provando lhe será entregue. Subdelegacia da freguezia dos Afogados 9 de março de 1854. O subdelegado, *Delphino Gonçalves Pereira Lima.*

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal, em virtude da autorisação do Exm. Sr. presidente da provincia, tem de comprar os objectos seguintes, para a botica do hospital regimental:

Assucar refinado, arrobas 4, assafetida, onças 4, alcassus, libras 16, althea, libras 64, abutua, libras 2, amendoas doces, libras 4, acido azotico, libras 2, acido chlorhydrico, meia libra, acido acetico, libras 2, acido oxalico, meia libra, acido benzoico, meia libra, avenca, libras 2, alecrim, libras 4, azotato de potassa, libras 8, aniz estrellado, libras 2, arsenico branco, meia libra, acetato de potassa, meia libra, bi-carbonato de soda, libras 2, borato de soda, libras 2, bistorta, libras 1, belladona (folhas), libras 2, bi-carbonato de potassa, libras 1, bi-iodureto de mercurio, oitavas 4, bi-chlorureto de mercurio, libras 1, banha de porco, libras 32, bejoin, libras 2, carbonato d'amoniaco, libras 2, carbonato de soda, libras 4, carbonato de potassa, libras 4, cevadinha, libras 2, cascas de raiz de romeiras, libras 2, carobia, libras 8, cochlearia, libras 2, cubebas, libras 1, canna fistula, libras 2, chlorureto de calcio, libras 4, cal virgem, libras 8, cynoglossa, libras 2, chlorureto d'ouro, oitavas 4, coloquintidas, libras 1, cascarrilha, libra 1, cravo da India, libra 1, curcuma, libras 2, digitalis, libras 2, deutoxido de chumbo, libras 4, extracto d'alcassus, libras 4, extracto de guaiaco, meia libra, extracto de salsaparrilha, libra 1, extracto de ratanhia, onças 4, essencia de rosas, oitavas 4, essencia de limão, onça 1, essencia de cravo, onça 1, essencia de alecrim, onças 2, essencia de alfazema, libra 1, essencia de hortelãa pimenta, onça 1, esponjas finas, libras 2, fumaria, libras 2, gramma, libras 4, genciana, libras 2, guayaco razuras, libras 4, gomma de batata, libra 1, gomma kedra, libra 1, hera terrestre, libras 2, herva doce, libras 2, herva cidreira, libras 4, hyssopo, libras 2, iodo, libra 1, incenso, libras 4, jalapa, libras 4, kermes mineral, onça 1, lycopodio, meia libra, losna, libras 2, limalhas de ferro, libras 4, manná, libras 32, noz moscada, libra uma, noz vomica, meia libra, oxido de zinco, onças 4, oleo de linhaça, libras 32, oleo de amendoas doces, libras 32, opio, libras 2, pontas de viado, libras 4, poligula de seneka, libra 1, proto chlorureto de mercurio, libras 2, pastas de jujubas, libras 2, phosphoros, onças 4, pechurim, meia libra, papel para filtro, resmas 8, dito pardo, resmas 8, ruibarbo, libras 4, rezina elemo, libras 4, robe d'amoras, libras 2, robe de sabugueiro, libras 4, rezina de batata, libra 1, sementes d'Alexandria, libra 1, scilla maritima, libras 2, scamonea, libras 4, sipó de chumbo, libras 4, salva, libras 2, sulphato de soda, libras 8, salsaparrilha, libras 64, sal purificada, libras 8, sebo puro, libras 16, dito de rim de carneiro, libras 8, sabão branco para opodeldoc, libras 8, storaque, libras 2, strykmna, meia onça, timbo, libras 2, turbith, libras 2, tartato acidulo de potassio, libras 4, valeriana, libras 2, vinagre, garrafas 32, vidro de antimonio, meia libra, vidros a esmeril de duas libras 50, ditos ditos de uma libra, 50, ditos ditos regulares de bocca larga 30, ditos de bocca larga de 4 libras, trinta, ditos ditos ditos de oitavo com rolha 30, ditos para opodeldoc, duzias 12, vasos com tampas para unguentos 20, funil de vidro de 4 libras 1, ditos ditos de 2 libras 2, ditos ditos de 1 libra 1, ditos ditos de meia libra 2, graes de vidro regulares 2, ditos ditos pequenos 2, ditos de porcelana 2, ditos ditos pequenos 2, spatulas de marfim 6, ditos de vidro 6, machina pelular 1, pedra para emplastro 1, licór de labarraque, garrafas 20, capsulas gelatinosas de copaiba, caixas 20, mercurio vivo, libras 8.

As pessoas que tiverem os objectos annunciados poderão comparecer no dia 17 deste mez na secretaria do conselho administrativo. Hospital militar 28 de fevereiro de 1854.—*José de Brito Inglez*, coronel presidente. *Bernardo Pereira do Carmo Junior*, vogal e secretario.

— O commandante do corpo de policia faz publico, que tem de contratar para o mesmo corpo o seguinte: 371 gravatas de sola envernisada, 371 pares de polainas, dando o contratante o panno, e 371 escovinhas e agulhetas com correias envernisadas. As pessoas que interessarem deverão comparecer no dia 20 do corrente pelas 10 horas da manhãa na secretaria deste corpo. Quartel do corpo de policia nas Cinco Pontas 15 de março de 1854.—*Epifanio Borjes Menezes Doria*, tenente secretario.

— O conselho da administração naval contrata o fornecimento dos generos abaixo declarados para os navios armados, barca de escavação, enfermaria de marinha e mais estabelecimentos do arsenal, sendo: assucar branco de primeira qualidade, arroz branco do Maranhão, azeite doce de Lisboa, dito dito do Mediterraneo, dito de carrapato, aguardente branca de 20 graos, bolacha, bacalhao, carne verde, dita secca, farinha de mandioca, feijão mulatinho, lenha em achas, pão, toucinho de Santos, vinagre de Lisboa, velas stearinas e de carnauba, bonetes escossezes, carne de vacca salgada, camisas e calças de brim branco e de ganga azul para marinhagem; pelo que convida-se a quem convier dito fornecimento a comparecer as 12 horas do dia 20 do corrente na sala das sessões do mesmo conselho com suas amostras e propostas. Sala das sessões do conselho de administração naval em Pernambuco 15 de março de 1854.—O secretario, *Christovão Santiago de Oliveira.*

— O conselho administrativo, em cumprimento do art. 22 do regulamento de 14 de dezembro de 1852, faz publico que foram aceitas as propostas de Francisco Maciel Vianna, Feidel Pinto & Companhia, Joaquim José Dias Pereira, Russell Mellors & Companhia, Siqueira & Pereira, Richard Royle & Companhia, Joaquim Antonio dos Santos Andrade, Antonio Pereira de Oliveira Ramos e a Tua Mousen e Vinassá, para fornecerem: o primeiro, 1,263 pares de sapatos de sola e vira, feitos na provincia, a 1$500 cada par; o segundo, 60 covados de casemira verde, a 2$300 o covado; o terceiro, 420 esteiras de palha de carnauba, a 200 rs. cada uma; o quarto, 4 peças de madapolão, a 4$800, 1,300 varas de brim branco liso, a 350 rs. a vara, 117 covados de chita para coberta, a 220 rs. cada covado, e 709 varas de algodãozinho, a 170 a vara; o quinto, 4 bacias brancas, a 500 rs., 13 ditas pintadas, a 640, 24 copos entre finos a 500 rs., 36 casaes de chicaras e pires, a 250 o casal, 12 boles, a 1$000, 12 assucareiros, a 900 rs., 60 pratos, a 1$120 a duzia, e 5 duzias de colheres de metal fino, a 7$500 rs. a duzia; o sexto, 884 varas de brim branco fino, a 450 rs. a vara, 709 ditas de algodãozinho, a 170 rs., e 760 covados de hollanda de forro a 93 rs. cada covado; o setimo, 20 bacias de arame, sendo 2 grandes para banho, e 18 sortidas a 660 rs. cada libra; o oitavo, 50 bonetes para recrutas do segundo batalhão de infantaria, a 1$300 rs. cada um, e 90 gravatas de sola de lustre, a 380; e o nono, 45 grozas de botões brancos de aço; e avisa aos referidos vendedores, que devem recolher ao arsenal de guerra os referidos objectos no dia 16 do corrente. Secretaria do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 14 de março de 1854.—Assignado.—*Bernardo Pereira do Carmo Junior*, vogal e secretario.

AVISOS MARITIMOS.

PARA O RIO DE JANEIRO.

— Segue com toda a brevidade o muito veleiro brigue brasileiro « Dous Amigos, » por ter quasi todo o carregamento prompto, quem no mesmo quizer carregar o resto, ir de passagem ou embarcar escravos a frete: entenda-se com o capitão José Ezequiel Gomes da Silva, na Praça, ou com o consignatario Manoel Alves Guerra Junior, na rua do Trapiche n. 14.

PARA LISBOA E PORTO

segue com toda a brevidade a barca *Nossa Senhora do Bom Successo*, por ter parte de seu carregamento: quem na mesma quizer carregar, ou ir de passagem, para o que tem excellentes commodos, dirija-se a Francisco Alves da Cunha & Companhia, na rua do Vigario n. 11, primeiro andar, ou ao capitão na praça.

Ceará, Maranhão e Pará.

Segue em poucos dias por ter a maior parte da carga engajada, o brigue escuna nacional *Graciosa*, capitão José Manoel Barbosa; o restante e passageiros, para os quaes offerece optimos commodos, trata-se com o consignatario J. J. da Fonseca Junior, na rua do Vigario n. 4, primeiro andar, ou com o capitão na praça.

— Para o Aracaty segue com toda a brevidade o hiate «Duvidoso»; para o resto da carga e passageiros, trata-se na rua da Cruz n. 15, segundo andar.

— Para o Aracaty com escala pelo Assú e Rio Grande do Norte, segue nestes poucos dias o hiate brasileiro *Exaltação*, mestre Estacio Mendes da Silva: a tratar na rua da Madre de Deos, taberna n. 36.

RIO DE JANEIRO.

A nova e veleira escuna nacional *Linda*, que se espera todos os dias do Rio de Janeiro, seguira para o mesmo porto, oito dias depois de sua chegada; e por ter o carregamento prompto só póde receber passageiros e escravos a frete: os pretendentes dirijam-se a rua da Cruz n. 28, escriptorio de Eduardo Ferreira Baltar.

QUINTA-FEIRA 23 DE MARÇO DE 1854.

RECITA EXTRAORDINARIA LIVRE DA ASSIGNATURA

A FAVOR DO PRIMEIRO MIMICO COMPOSITOR DE BAILES, JOSE' FELIX DE-VECCHY.

Depois que os senhores professores da orchestra executarem a ouvertura da opera — Seminares, — representar-se-ha o novo drama em 2 actos, que se intitula,

OS DIREITOS DO HOMEM.

Traducção de D. Joanna Paula Manso de Noronha.

Seguir-se-ha o applaudido baile tragico em 3 actos composto por J. De-Vecchy.

[illegible]

No primeiro acto, grande bailado hespanhol, pela Sra. Marieta Baderna, José De-Vecchy, Cristina Cantarelli, Henriqueta Pessina, Rosa Cardella e Jezuina.

Segundo acto, solo pela Sra. Baderna.

Terceiro acto, grande bailado final pela Sra. Baderna, acompanhado pelas Sras. Cantarelli, Pessina, Cardella e corpo de baile.

Finalisara o espectaculo com o novo vaudeville em 2 actos, ornado de bella musica, composição do mestre Noronha,

INNOCENCIO
OU
O ECLIPSE DE 1824.

José De-Vecchy espera merecer do benigno publico desta cidade a sua valiosa protecção.

Principiara as 8 horas.

Os bilhetes vendem-se na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 16, primeiro andar.

THEATRO DE APOLLO.

QUINTA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 1854.

Beneficio do artista José da Silva Reis.

Em consequencia de se achar doente e de cama a actriz, a Sra. D. Manoella, não pode ir hoje a scena o espectaculo annunciado, com os Dous Renegados, de que pede desculpa o beneficiado, advertindo que esta falta não he sua, mas sim filha do acraso, a qual elle busca remediar, apresentando aos seus convidados, em vez da peça annunciada,

UM BRILHANTE E VARIADO ESPECTACULO.

Primeira parte.

Depois que a orchestra tiver executado a muito applaudida symphonia

PARTIDA DO MARINHEIRO,

representar-se-ha a comedia em 2 actos, ornada de musica,

O DUENDE,

Em seguida Mme. Deperini e o Sr. Ribeiro, por obsequio, cantarão o engraçado dueto da opera

COLUMELLA.

Segunda parte.

Executar-se-ha o quarto acto do grande drama

GRAÇA DE DEOS.

O beneficiado fará o papel de Lauslalot, e a Sra. D. Orsal por favor o de Maria.

Terceira parte.

O beneficiado executará a grande scena tragica de sua composição, intitulada

O PARRICIDA.

Quarta parte.

Terá lugar a representação do muito jocoso vaudeville em 2 actos,

O CARA LINDA.

Dará fim o espectaculo com a divertida valsa da [illegible] executada pelo Sr. Ribeiro.

O beneficiado pede a todos os seus convidados que hajam de desculpa-lo pela mudança do espectaculo, a qual foi forçado a fazer, para não transferir os seus convites para um dia que nem mesmo podia assignalar.

Começará as 8horas.

LEILO'ES.

LEILÃO DE MOBILIA, CARRO, CAVALLOS E SITIO.

Gosset Bunont fará leilão, por intervenção do agente J. Gatis, no dia 29 do corrente, as 11 horas da manhãa em ponto, na rua das Cruzes n. 28, segundo andar, a saber: tres armarios envidraçados, um meladion com excellentes vozes armoniosas, que bem poderá servir para igreja, sofá, cadeiras, mesa redonda com pedra, ditas sem pedra, guarda livros, commodas, consolos, guarda roupa, lavatorios, quadros com estampas, folhas de estudo para desenho e pintura, filtradeira para agua, alanternas de casquinha, vasos de porcellana e vidros para cima de mesa, etc., etc.; assim como tambem uma pequena typographia que pode imprimir um pequeno periodico, cavallos que tanto servem para sella como para carro, carro de quatro rodas com coberta e arreios, sellins para montaria de homem e de senhora, um pequeno sitio na estrada de João de Barros, quasi em frente do becco do Espinheiro, com casa, estribaria para quatro cavallos, casa para banho, todo cercado de limoeiros, com bastantes fruteiras, tanto do paiz como da Europa e diversos instrumentos proprios para sitio.

O AGENTE BORJA GERALDES.

Quinta-feira 16 do corrente, as 10 1/2 horas da manhãa, no seu armazem na rua do Collegio n. 14, fará leilão de diversas obras de marcineiria, e outros muitos objectos que serão patentes no acto do leilão.

LEILÃO NO HOTEL NA PASSAGEM DA MAGDALENA.

Francisco Antonio Coelho fará leilão, por intervenção do agente J. Gatis, sabbado 25 do corrente, as 11 horas da manhãa em ponto, de toda a mobilia e mais pertences do seu hotel da Passagem da Magdalena, no principio da estrada nova, a saber: cadeiras de jacarandá, ditas de oleo, ditas de amarello, e ditas americanas, mesas redondas com pedra e sem pedra, dita elastica, consolos com pedra a sem pedra, sofás de jacarandá e de oleo, marquezas, um rico toucador de jacarandá com pedra, e mais pertences, lavatorios, banquinhas para jogo, uma secretaria, commodas, uma cama franceza de jacarandá, um berço de dito, um guarda-roupa, jarros e vasos de porcelana para cima de mesa, tapetes etc. etc.; assim como um excellente jogo de bilhar, e dous optimos cavallos de sella com os competentes arreios.

— J. H. Gancsley fara' leilão, por intervenção do agente Oliveira, de grande sortimento de fazendas francezas, allemãas e suissas, as mais proprias da estação actual e do mercado: sexta-feira 17 do corrente, as 10 horas da manhãa, no seu armazem, rua da Cruz.

AVISOS DIVERSOS.

— No dia 18 do corrente, pelas 10 horas da manhãa, se hão de arrematar na porta do consulado de Portugal, e em presença do Illm. Sr. Dr. juiz de ausentes, uma casa terrea com terreno na Capunga estrada do Jacobina, um cavallo com arreios que se acha na cocheira do Joaquim, na Senzalla Velha, duas canoas, uma em bruto e outra aberta com algumas obras, que estão na rua da Praia no estaleiro do Joaquim, uma alvarenga em principio de construcção, no Forte do Mattos, estaleiro do Pinto, e 435 libras de cobre em cavilhas e vergalhões, tudo pertencente ao espolio do finado subdito portuguez João Rodrigues das Neves: assim como nesse mesmo dia se procederá a venda do resto das drogas pertencentes ao espolio do finado subdito portuguez Domingos José de Oliveira, e que se acham na rua do Vigario n. 24: os pretendentes poderão ir examinar os objectos mencionados, nos lugares em que se acham, para depois se não chamarem a ignorancia.

UM SIGNAL DE AMIZADE.

Partio desta provincia para a de Minas, no vapor de 14 do corrente, o bacharel Christovão de Barros Lima Monte-Raso, afim de exercer o lugar de juiz municipal de Pitangui, para onde foi despachado.

Muito capacitados estamos de que esse moço bem desempenhará as altas funcções de seu honrado emprego, pela probidade, exemplar conducta, talento, illustração e honradez que o caracterisam. Permitta Deos que os distinctos Mineiros o apreciem, como os seus comprovincianos.

Não he o nosso fim sómente panegyrisar, senão supprir a falta de cumprimento de deveres em que cahimos, em não assistirmos o seu embarque, a despeito de sua participação; e porque isso acontecesse por motivos estranhos a nossa vontade, mandamos este publicar em signal da mais alta saudade, profundo respeito, e pura amizade que lhe consagramos.

Os amigos Olindenses.

— O abaixo assignado, somente em resposta ao annuncio do Sr. João Francisco Teixeira, de segunda-feira 13 do corrente, abaixo transcreve o recibo que tem desse quartel da casa, pelo qual o Sr. tanto alarma tem feito, e juntamente o recibo do mais tempo até a entrega da chave da dita casa em que morei nas Cinco Pontas, pertencente aos estabelecimentos de caridade, de cujos estabelecimentos he o mesmo Sr. Teixeira procurador, á vista disso o abaixo assignado pede-lhe qualquer satisfação publica por isso que o chama a pagamento do que elle não deve, pondo com taes chamados ao publico em espectativa.

Severiano José de Moura.

Como thesoureiro interino do hospital de caridade recebi do Sr. Severiano José de Moura a quantia de 45$833 rs. correspondente ao aluguel da casa n. 23 nas Cinco Pontas, pertencente ao referido hospital, de cinco mezes decorridos do 1. de outubro ao ultimo de fevereiro de que lhe passei o presente recibo, até que se lhe dê o respectivo conhecimento. Recife 4 de março de 1854.—Rs. 45$833.—*João Pinto de Lemos Junior*, thesoureiro interino.

N. B. Declaro que o mesmo senhor me entregou as chaves da dita casa.—*Lemos Junior.*

— Manoel Pires Campello Jacome da Gama, serventuario do officio de escrivão de appellações e aggravos, mudou o seu cartorio para a rua do Collegio n. 25, segundo andar.

— O capitão de fragata Filippe José Ferreira, retirando-se para a capital do Pará sem ter aqui podido despedir-se de todas as pessoas que o honrom com sua amizade, lhes pede desculpa, offerecendo-lhes seu prestimo naquella provincia.

— Uma mulher portugueza, de meia idade, chegada ha pouco, se offerece para o serviço interno de uma casa de familia: na rua Nova n. 17.

— Precisa-se de um amassador que saiba bem cortar massas, paga-se bom ordenado: na rua do Rosario n. 13.

— Roubaram no dia 6 do corrente, no aterro dos Afogados, do primeiro andar do sobrado do major Portella, escandalosamente as 3 horas da tarde, de cima de uma mesa, 2 castiçaes de prata, sendo 1 com tulipa e outro sem ella, e 1 bandejazinha com uma tesoura de cortar pavio de velas, tudo de prata e com a firma J. N. S. P.; adverte-se mais que o ladrão deixou no carredor um par de estribos de latão que tambem levava: roga-se a pessoa a quem taes objectos forem offerecidos, de os apprehender e leva-los na rua Imperial n. 79, que será generosamente gratificada.

Ao publico.

O sitio da ilha do Retiro ainda pertence ao abaixo assignado, e quem está autorisado a vende-lo ou a fazer outra qualquer transacção com o mesmo, he o Sr. Maximo José dos Santos Andrade, aonde se acha a escriptura da posse do mesmo.

Francisco Antonio de Figueiredo.

— No collegio das orphãs, sito na rua da Aurora, toma-se toda e qualquer qualidade de costura, e bordado de seda, lãa e talagarça, tudo por preço commodo: a fallar á directora do dito collegio.

— Precisa-se de um feitor de campo que dê conhecimento idoneo de sua pessoa: no engenho Novo de Muribeca. Qualquer pessoa habilitada para dito fim, e que queira, póde dirigir-se ao referido engenho até o fim do corrente mez.

— A Sra. D. Maria Jezuina Cavalcanti queira mandar a repartição do correio receber uma carta vinda dos portos do sul.

— Precisa-se de um amassador, na padaria da rua da Senzala Nova, que tenha freguezias: paga-se bom ordenado.

— Quem precisar de uma ama para o serviço de uma casa, que cose, cozinha, engomma e ensaboa: na rua da Lingueta sobrado, primeiro andar n. 6, branca e de idade de 20 annos.

LOTERIA DE N. S. DO LIVRAMENTO.

As rodas desta loteria andam a 21 de abril proximo futuro, e o resto dos bilhetes acha-se a venda nos lugares já conhecidos, na botica do Sr. João Moreira rua do Cabugá, na rua do Queimado loja do Sr. Moraes.—O thesoureiro, *João Domingues da Silva.*

— Pontes, Pires & Companhia avisam ao publico que o Sr. Domingos Rodrigues de Carvalho Junior deixou de ser seu caixeiro desde o dia 14 do andante mez.

— O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico, que tem contratado a compra da taberna, sita na rua de Santo Amaro n. 28, do Sr. Francisco Pontes Fernandes, com tudo quanto existe na mesma taberna; se alguem se julgar credor do mesmo haja de apresentar suas contas no prazo de 8 dias, contados da data deste em diante, findos os quaes não haverão mais reclamações a fazer sobre a mesma taberna.

Manoel Moreira da Costa.

— Precisa-se de um bom cozinheiro para o hotel de Santo Amaro de Jaboatão: a tratar na rua Nova n. 10.

— Precisa-se de um caixeiro para taberna, de 10 a 16 annos: a tratar na rua da Calçada, casa n. 8, ou na rua da Madre de Deos, taberna n. 36.

— Desappareceu no dia 13 do corrente o preto Alexandre, de nação S. Thomé, idade 35 annos, alto, falla demorada e corpo reforçado; foi escravo do Melequer, francez, morador no Rio Doce, e ultimamente pertenceu ao Sr. Eduar Polly; esse preto costuma em suas frequentes fugidas andar por Olinda, na praia de S. Francisco, e refugiar-se nas capoeiras do Rio Doce, e ahi se poderá com certeza encontrar: roga-se a quem o pegar, ou delle der noticia, dirija-se a fabrica de caldeireiro, na rua do Brum n. 28, que será recompensado.

O abaixo assignado tendo voluntariamente deixado de ser caixeiro dos Srs. Pontes Pires & Companhia, desde 14 do corrente, muito agradece a delicadeza com que foi tratado tanto pela extincta firma como pela presente por espaço de tres annos e tanto. *Domingos Rodrigues de Carvalho Junior.*

— J. Chardon, bacharel em bellas lettras, Dr. em direito, formado na universidade de Paris, ensina em sua casa, rua das Flores n. 37, primeiro andar do sobrado que faz a esquina da rua das Flores com a rua da Concordia, a ler, escrever, traduzir e fallar correctamente a lingua franceza e tambem dá lições particulares em casa de familia.

AVISO JURIDICO.

A segunda edição dos primeiros elementos praticos do fôro civil, mais bem corrigida e accrescentada, não só a respeito do que alterou a lei da reforma, com o ácerca dos despachos, interlocutorias e definitivas dos julgadores, obra assas interessante aos principiantes em pratica, que lhes servirá de fio conductor: na praça da Independencia ns. 6 e 8.

AOS AMIGOS DAS BOAS LETTRAS.

Livraria da rua do Collegio n. 9.

Ricardo de Freitas incumbe-se de mandar vir de França todas aquellas obras que lhe forem encommendadas dos escriptores francezes, inglezes, hespanhoes, italianos e allemães a 450 rs. o franco no momento da encommenda, ou 500 rs. no momento da entrega, inclusive frete, caixa e commissão. As encommendas devem ser feitas 5 dias antes da partida dos vapores para Europa, e na sua livraria encontram-se os melhores cathalogos, e o preço porque se pagam as differentes encadernações em Paris.

— Desappareceu do poder do abaixo assignado um escravo crioulo, de nome José, de idade 20 annos pouco mais ou menos, baixo, com os pés bastante curtos e carnudos, e quando anda parece que manqueja, com as palmas das mãos bastante brancas, e a pelle que não parece do natural; levou camisa e calça de ganga azul já meia desbotada, chapeo redondo de abas largas sem pello, uma trocha com roupa e uma rede: quem o pegar ou tiver noticia do mesmo dirija-se a rua do Cabugá loja de miudezas de 4 portas n. 14, que será generosamente recompensado: este escravo he pertencente ao padre José Januario Pereira Lima da provincia da Parahiba.

— Quem quizer possuir uma boa escrava de 23 annos, que já foi recolhida, perita cozinheira e engommadeira, trabalha de forno e faz doces, muito activa no seu serviço, a qual acaba de ser experimentada; he chegar ao preço e fallar com o Sr. major Firmiano, loja de fazendas n. 11, no Passeio Publico. O serviço da mesma val por tres das outras em familia.

MUTILADO

Roubo.

Previne-se a todos os senhores relojoeiros, ou a qualquer pessoa a quem fôr offerecido um relogio de ouro patente inglez, de sabonete, com corrente de ouro de pouco preço, e fina, de ns. 31028, 1475, de o apprehender e leva-lo a seu dono Mathias de Azevedo Villarouco, na rua do Crespo, loja n. 4, ou na sua residencia, rua do Queimado, segundo andar da casa n. 3, d'onde foi furtado na manhãa do dia 2 de março; assim como faz-se sciente que o ponteiro dos segundos do mesmo relogio se acha quebrado o lado inferior, e será recompensada a pessoa que entregar o dito relogio, ou descubrir o ladrão.

Paulo Gaignoux, dentista.

póde ser procurado a qualquer hora em sua casa na rua larga do Rosario n. 36, segundo andar.

— Arrenda-se o engenho Leão, sito na freguezia da Escada: os pretendentes podem apparecer no aterro da Boa-Vista, sobrado n. 53, segundo andar, que acharão com quem tratar, ou na freguezia da Escada, no engenho Vicente Campello, com Manoel Gonçalves Pereira Lima.

— Aluga-se uma casa terrea muito fresca, na rua do Brum, a primeira do lado esquerdo, adiante do chafariz, a qual está pintada de novo, e tem os seguintes commodos excellentes para familia: duas salas, dous quartos, casa independente para escravos, tendo dentro uma arca, cacimba e quintal, no fundo com sahida para a maré pequena: na mesma casa encontrarão os pretendentes com quem tratar.

RETRATOS PELO ELECTROTYPO
Aterro da Boa-Vista n. 4, terceiro andar.

A. Lotarte, tendo de se retirar no dia 16 do corrente para as partes do sul, avisa ao respeitavel publico, que quizer utilisar-se de seu prestimo, de approveitar os poucos dias que tem de residir aqui; o estabelecimento está aberto das 9 horas da manhãa até as 4 da tarde.

— Arrenda-se o engenho Frescondim, na ribeira de Una, moente e corrente, com safra creada para o vindouro anno, com estufa e assentamento para retame, e serra d'agua, com 24 escravos, igual numero de bois, e 26 bestas: quem o pretender, dirija-se a seu proprietario Feliciano Joaquim dos Santos, rua n. 21. do Hospicio

O Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho mudou-se para o palacete da rua de S. Francisco (mundo novo) n. 68 A.

— O Sr. João Nepomuceno Ferreira de Mello, morador na passagem de Olinda, tem uma carta na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia.

LOTERIA DO RIO DE JANEIRO.

A loteria oitava das obras publicas de Nictheroy correu no dia 10 do corrente; os bilhetes acham-se a venda nas lojas do costume, e as listas devem chegar pelo primeiro vapor que vier depois daquelle dia: os premios são pagos a' entrega das mesmas.

— Precisa-se de dous pequenos de 12 a 15 annos para caixeiros de taberna; no armazem do Caes da Alfandega n. 3.

A bella rapaziada.

He chegada a quaresma, e todos devem fazer a sua casaca, calça e collete preto, para assistirem aos actos da Paixão do Nosso Redemptor; por tanto não devem deixar de ir a rua Nova n. 33, Bazar Pernambucano, comprar o bom panno fino preto, a boa casemira dita, o bom collete dito, e o melhor chapéo de seda dos que unicamente recebe no Rio de Janeiro Mr. Valestin. Além destas fazendas existem mais as melhores meias de seda curtas, pintadas e brancas, gravatas de differentes qualidades, botões para camisa, ditos para colletes, enfeites de ouro para relogio, luvas de jouvin, brancas, côr de canna e pretas, um completo sortimento de objectos de porcelana, lindos vidros para cheiros, e outros muitos objectos que estarão patentes a vista dos freguezes.

Quem tiver bom gosto venha ver e comprar.

Na rua Nova n. 33, Bazar Pernambucano, os mais lindos e verdadeiros chales de touquin de cores bordados a matiz, lindos turbantes ou enfeites para cabeça de senhoras os mais modernos e do melhor gosto possivel, córtes de vestidos de differentes gostos, chales de retroz bordados, romeiras de dito, ditas dito de filó branco a cardinale, ditas de dito pretas, talhos para vestidos, pretos, brancos, e de blonde, alguns delles bordados de prata, meias de seda brancas para meninas de 3 a 5 annos, setim de differentes cores, filó de linho branco, liso e de chuviscos, dito preto bordado, marabús para cabeça, ou enfeites de chapéos de senhoras, crepe de differentes côres, frocos com arame, e sem elle, luvas de pellica de jouvin para senhoras, e outras muitas fazendas que só com a vista se poderão apreciar, para o que são convidadas as senhoras de bom gosto a frequentarem aquelle estabelecimento, que só assim comprarão a seu contento.

LOTERIA DE N. S. DO LIVRAMENTO.
O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira

avisa ao respeitavel publico, que os seus bilhetes e cautelas estão expostos á venda nos lugares do costume, e paga sob sua responsabilidade os dous premios grandes sem o desconto de 8 % do imposto geral.

Bilhetes inteiros . . .	6,000 . . .	5:000$000
Meios	3,000 . . .	2:500$000
Quartos	1,500 . . .	1:250$000
Decimos	700 . . .	500$000
Vigesimos	400 . . .	250$000

— Precisa-se de uma ama para o serviço externo e interno de uma casa, contendo uma pessoa; prefere-se uma crioula forra que ande de panno: na rua do Torres n. 16.

— Na praça da Independencia, livraria n. 6 e 8, precisa-se fallar ao Sr. Antonio Marques de Albuquerque, que teve relações com o dono da loja da rua do Queimado n. 20; e como não se saiba de sua morada, roga-se-lhe queira annunciar.

— Sabbado 18 do corrente, depois da audiencia do Sr. Dr. juiz municipal da segunda vara, se arrematará em praça publica o sobrado de um andar, sito na rua do Poço da Panella, por execução de Frederico Chaves, contra a viuva e herdeiros do finado Dr. Bento Joaquim de Miranda Henriques; he a ultima praça.

Ao publico.

O abaixo assignado, tendo feito annuncios por este jornal, em os quaes offerecia ao publico o seu prestimo, como pharmaceutico, em sociedade com o pharmaceutico Antonio Maria Marques Ferreira, na botica que foi do finado Joaquim José Pinto Guimarães, sita na rua Nova desta cidade n. 53, não se tendo por commum e amigavel accordo entre aquelle Sr. Antonio Maria Marques Ferreira, e o abaixo assignado, effectuado a sociedade annunciada, vem declarar por meio do presente, que se acha só, e exclusivamente em a sua botica ácima referida, onde poderá ser procurado a qualquer hora para os misteres de sua profissão, ficando de nenhum effeito, e como se nunca existissem os annuncios, e sociedade já mencionada, que não chegando a realisar-se pelo motivo supra referido, nenhum effeito valido pode produzir.

Recife 10 de março de 1854.

José da Cruz Santos.

Aos amantes do voltarete.

Na rua Nova n. 33, Bazar Pernambucano, vendem-se as mais finas cartas para o jogo de voltarete. No mesmo Bazar se precisa de uma mulher para o serviço de uma casa de familia.

J. Jane, Dentista,

continúa residir na rua Nova, primeiro andar n. 19.

HOMEOPATHIA.
RUA DAS CRUZES N. 28.

No consultorio do professor homéopath Gosset Bimont, acham-se á venda por

CINCO MIL RÉIS.

Algumas carteiras com 24 medicamentos.

Os competentes livros. . . . 5$000

Grande sortimento de carteiras e caixas de todos os tamanhos por preços *commodissimos.*

1 tubo de globulos avulsos . . 500

1 frasco de ½ onça de tintura a escolha . . . . 1$000

— O lente da 1.ª cadeira do 5.º anno do curso juridico de Olinda, avisa aos Srs. academicos quintanistas, que as suas prelecções no anno corrente hão de ter por base os seus — Elementos de Economia Politica — que se estão imprimindo na typographia do Sr. Ricardo de Freitas Ribeiro, em cuja livraria estabelecida na rua do Collegio, podem deixar os seus nomes e moradas. No mesmo lugar pode subscrever mais quem quizer, sendo o preço da subscripção 5$000 rs. pagos na occasião da entrega da obra. Ahi mesmo, e em Olinda em casa do Sr. Luiz José Gonzaga vendem-se os elementos da Pratica do Processo, e as instituições de Direito Civil Brasileiro, composição do mesmo.

Na rua Nova n. 44, fabrica e loja de chapéos de Christiani & Irmão, acaba de receber pelo ultimo navio chegado do Havre, um completo sortimento de chapéos de todas as qualidades, como sejam, chapéos de feltro amazonas para senhoras, ditos para meninos e meninas, com enfeites e sem elles, ditos de feltro branco, pardos e pretos para homem, ditos de massa franceza os melhores que tem vindo a este mercado, ditos de oleado para criados, formas muito modernas, bonetes para meninos, de todas as qualidades. Neste mesmo estabelecimento acha-se um grande sortimento de materiaes para dita officina.

AO PUBLICO.
No armazem de fazendas baratas, rua do Collegio n. 2,

vende-se um completo sortimento de fazendas, finas e grossas, por preços mais baixos do que em outra qualquer parte, tanto em porções, como a retalho, affiançando-se aos compradores um só preço para todos: este estabelecimento abrio-se de combinação com a maior parte das casas commerciaes inglezas, francezas, allemãs e suissas, para vender fazendas mais em conta do que se tem vendido, e por isto offerecendo elle maiores vantagens do que outro qualquer; o proprietario deste importante estabelecimento convida a' todos os seus patricios, e ao publico em geral, para que venham (a' bem dos seus interesses) comprar fazendas baratas, no armazem da rua do Collegio n. 2, de

Antonio Luiz dos Santos & Rolim.

— A pessoa desta cidade, que tem um escravo fugido de nome Pedro, e que houve em pagamento lá para as partes do Ingá, provincia da Parahiba, póde obter alguma noticia na rua da Madre de Deos n. 32.

— Tendo-se desencaminhado 60 acções da companhia de Beberibe, de n. 1856 a 1900, e 1789 a 1798, que pertenceram ao finado Dr. José Eustaquio Gomes, roga-se a pessoa que as achou de entrega-las ao testamenteiro do mesmo Dr., ou no escriptorio da companhia, que será gratificado.

— Roga-se aos Srs. credores do casal do finado José Francisco Ribeiro de Souza, para que por favor apresentem seus titulos de credito a José Antonio Pinto, na rua da Cruz n. 8, terceiro andar, para se conhecer sua totalidade, visto que se vai proceder a inventario: isto no prazo de 8 dias.

— Os Srs. Bernardo José de Moura Guimarães e Rvm. Antonio de Oliveira Antunes, tem cartas no escriptorio do Sr. Lino José de Castro Araujo, rua da Cruz n. 34.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva, prefere-se de meia idade, para cozinhar e engommar em casa de um homem solteiro: na praça da Independencia n. 19 e 21.

— Precisa-se de uma ama de meia idade, que saiba engommar, cozinhar e lavar, e que dê fiador a sua conducta: quem quizer, dirija-se á rua dos Martyrios n. 14.

— Offerece-se para caixeiro um rapaz brasileiro, sabendo bem arithmetica, francez e inglez, etc., e attestará sua boa conducta: a tratar no Pateo do Paraizo, sobrado unido a igreja pelo lado esquerdo, segundo andar.

— Furtaram no dia 10 do corrente, a uma hora da tarde, os seguintes objectos: um ló de linho preto com salpicos e uma flor no meio, um argolão de ouro esmaltado de verde, um par de meias pretas de seda e um lenço de seda escocez de quadros azues: roga-se portanto a quem ditos objectos forem offerecidos, apprehender e levar ás Cinco Pontas, sobrado n. 42, segundo andar, que será recompensado generosamente.

— Precisa-se alugar um sitio que tenha boa baixa para capim, estando já beneficiado, paga-se bem: na rua dos Martyrios n. 22.

— Francisco Antonio de Barros e Silva, morador no engenho Firmeza, freguezia da Escada, tendo comprado ao Sr. João Gomes da Silva, morador no Cravatá, 6 escravos de nomes seguintes: Benedicto, Maria, Manoel, Joaquina, Pedro e Sebastião, e como os mesmos tivessem fugido, roga-se a qualquer autoridade policial ou capitães de campo de os apprehender e levar ao dito engenho, que será recompensado; assim como hei de punir com as penas da lei a quem os occultar.

— O bacharel Seraphico, professor de rhetorica no collegio das artes, começa a dar lições particulares de geographia e rhetorica em 15 do corrente, na rua Direita n. 157.

Dinheiro a juros.

Na rua do Rangel, casa terrea n. 35, se dirá quem dá dinheiro a juros, com firmas a contento.

— Luiz José Rodrigues de Souza, administrador liquidatario da loja dos Srs. Tinoco & Moraes, roga a todas as pessoas que devem ou teem transacções a liquidar com a dita firma, que appareçam com a maior brevidade possivel na mesma loja, rua do Queimado n. 13.

— Perdeu-se uma lettra da quantia de 150$000 rs., passada por José André Pereira de Albuquerque, a favor de Joaquim José Ferreira & Companhia, vencida no ultimo de janeiro, cuja lettra achava-se dentro de uma carta escripta pelo mesmo José André ao reverendo vigario da Boa-Vista, para satisfazer a referida lettra; portanto pessoa alguma faça transacção com a dita lettra, e quem a tiver achado, querendo restitui-la, dirija-se a prensa de Joaquim José Ferreira & Companhia.

Officiaes de funileiro.

Precisa-se de officiaes de funileiro: na loja da rua da Cadeia do Recife n. 64.

— Hontem 12 do corrente ausentou-se da casa de seu senhor o preto de nome Manoel, crioulo, de 26 annos, tendo os signaes seguintes: baixo, meio cheio do corpo, falla alguma cousa atrapalhada, he quebrado de ambas as virilhas, pelo que traz uma funda de mola, he padeiro e foi estivador de navio, por isso tem callos nas costas das mãos de amassar, e na palma da mesma de quando foi estivador, signal este muito visivel, tem algumas sicatrizes de chicote e calabrote, pelas costas, costuma andar quando foge pelos suburbios da cidade: quem o pegar leve a seu senhor na padaria do pateo da Santa Cruz n. 6, que será recompensado generosamente.

No dia 17 do corrente, depois da audiencia do juizo do commercio da primeira vara, na respectiva sala, tem de se arrematar diversos escravos, prata e um cavallo, por execução de Francisco de Paula Queiroz Fonseca, contra Francisco de Paula Marinho Wanderley, escrivão Cunha.

— Quem precisar de 1:000$000 rs. a juros de um e meio por cento ao mez, sobre hypotheca em bons predios, annuncie para ser procurado.

— A pessoa que annunciou por este jornal para saber da residencia do abaixo assignado relativamente a uma carta de seu interesse particular, tenha a bondade de dirigir-se á rua da Aurora n. 56, primeiro andar. — *José Maria de Vasconcellos Bourbon.*

— Precisa-se alugar uma preta para o serviço interno de uma casa: no aterro da Boa-Vista n. 75.

— Quem quizer comprar a typographia que foi da viuva Roma, constante de dous prelos e diversas fontes de typos, dirija-se a José Jacome Araujo, que a vende muito em conta.

— Na rua das Cruzes n. 22, precisa-se de uma ama de leite, forra ou captiva, e sem filho.

— Antonio Maia Cortes exporta para fóra da provincia a sua escrava de nação, de nome Antonia, de idade 43 annos.

— Ainda faz-se qualquer negocio com uma loja propria para qualquer estabelecimento, por ser em uma das principaes ruas de commercio desta cidade: quem pretender dirija-se a rua Nova n. 4, que achará com quem tratar.

— Quem precisar de uma ama para cozinhar e engommar em casa de homem solteiro, advertindo que não sabe a rua para comprar: dirija-se a rua da Assumpção, n. 64, junto ao sobrado.

— Admittem-se dous bons officiaes de tanoeiro: na restillação da praia de Santa Rita.

No dia 18 do corrente estará o omnibus Pernambucana á meia noite defronte da secretaria de policia, afim de conduzir as pessoas que sahirem do theatro até Apipucos: quem quizer bilhete de entrada dirija-se á rua das Larangeiras n. 18. Adverte-se que se chuver estará o dito omnibus junto ao theatro, e no dia 19 as 6 horas da manhãa (como he costume) partirá da rua do Crespo para Apipucos, e regressa dahi as 7 horas da noite.

— Precisa-se de um rapaz de 12 a 14 annos para caixeiro de uma taberna em Cachangá; quem quizer, dirija-se á rua das Larangeiras n. 18.

COMPRAS.

— Compram-se alguns adornos para uso de menino, como sejam: moeda de ouro, veronicas de S. João, e figuinha, assim como um par de colchetes: na rua das Flores n. 23.

— Compram-se ossos a peso: no armazem da illuminação, no caes do Ramos, travessa do Carioca.

— Compra-se um sobrado de um andar, ou duas casas terreas grandes: na rua Nova n. 4, se dirá quem pretende.

— Compra-se para a obra do hospital Pedro II, 12 linhas de 40 palmos de comprido, e 10 por 9 pollegadas de grossura, 500 caibros de 30 palmos reforçados, 80 duzias de ripas de 18 palmos de comprimento, e 15,000 telhas: as pessoas que quizerem vender taes objectos, dirijam-se ao director da mesma obra, Antonio José Gomes do Correio, para tratarem do ajuste.

— Compra-se uma escrava mulata ou crioula, preferindo-se a primeira, que seja moça, prendada e de bons costumes, que he para uma familia no Rio de Janeiro; paga-se bem: quem tiver uma nestas circumstancias, dirija-se a Luiz Gomes Ferreira, no Mondego, que tem ordem para a comprar.

— Compra-se um molequinho de 8 a 12 annos de idade, que seja bonito: na rua do Livramento n. 36, terceiro andar.

VENDAS

— Vende-se uma armação para taberna por modico preço, a dinheiro ou a prazo: no pateo da Santa Cruz n. 10.

Devoto Christão.

Sahio a luz a 2.ª edição do livrinho denominado — Devoto Christão, mais correcto e acrescentado: vende-se unicamente na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia a 640 rs. cada exemplar.

— Vende-se um preto de 40 annos pouco mais ou menos, que foi creado no mato e entende de lavoura, e he casado com uma parda forra, vende-se a dinheiro ou a prazo: no largo do Corpo Santo n. 25.

— Vendem-se com pouco uso os livros seguintes: Historiæ Sacræ, Tabulæ Phædri, Salustius, Virgilli Rudi, Ord. Verborum Salustii, History of Rome (por Goldsmiths), dita Sagrada (por Bernardino), Collecções de Problemas: na rua do Collegio n. 8.

— Vende-se um sobrado de um andar com muitos bons commodos, quintal bastante grande, proprio para ser edificado de novo, chão proprio: na rua Direita defronte do becco do Serigado, sobrado de varanda de páo: trata-se no mesmo.

FAZENDAS BARATAS.
Na nova loja de 3 portas na rua do Livramento n. 8, junto ao armazem de louça.

Vende-se superior sarja preta hespanhola a 2$200, 2$400, 3$000 e 3$200 rs. o covado; setim preto de Macao superior a 2$400, 2$600, 2$800, 3$000, 4$800 e 5$000 rs.; superiores mantas pretas de filó de linho a 10$000, 11$000, 12$000 e 14$160 rs.; casemiras pretas superiores; pannos pretos prova de limão; chapéos pretos de massa; meias pretas de seda (de peso); luvas pretas de seda; ditas abertas de retroz, e outras diversas fazendas por preços commodos.

— Vende-se um escravo crioulo, de 18 annos, sem vicio, e de bonita figura: a tratar na rua do Vigario n. 29.

— Vendem-se por modico preço, pés de coqueiros muito proprios para mudar-se: quem quizer annuncie para ser procurado.

Figurão.

Vende-se um escravo pardo, bastante corpolento e proprio para o serviço de campo, e sadio: a tratar na rua do Crespo loja n. 13.

— Vende-se uma casinha de cal e tijollo, com cacimba propria: nos Afogados, rua do Motocolombó: quem a pretender, dirija-se ao aterro da Boa-Vista n. 41.

— Vende-se um caixão proprio para deposito de bolacha ou de assucar, sendo feito com muita perfeição, e não tem 5 mezes de feito, vende-se muito em conta pelo dono se mudar e não ter commodo para o dito caixão: quem o pretender, dirija-se a rua do Livramento n. 38, por estes tres dias.

— Por precisão vende-se um bonito moleque de 17 annos: na rua da Praia armazem de Antonio Francisco Martins de Miranda.

— Na rua da Penha n. 23, primeiro andar, se dirá quem vende um rosario de ouro com crucifixo, cordões, medalhas, brincos, rosetas, anneis e alfinetes para peito de senhora.

— Vende-se uma negra de 20 e tantos annos de idade, muito sadia, entende de cozinha e he boa quitandeira: quem a pretender, dirija-se ao becco do Veras casa n. 7, que achara com quem tratar.

— Vende-se um terreno com 100 palmos de frente e mais de 600 de fundo, no melhor lugar da Ponte de Uchoa, por ser do lado do rio, com caes já feito: quem o pretender, queira entender-se na rua do Queimado n. 10, loja.

— Vendem-se em casa de Timm Monsen & Vinassa, na praça do Corpo Santo n. 15, os seguintes objectos: obras de ouro, como sejam: adereços, meios adereços, pulceiras, anneis, correntes, rosetas, alfinetes, etc., tudo chegado no ultimo vapor da Europa. Charutos da Havana verdadeiros, candieiros e castiçaes, arados de ferro, vaquetas de lustre para coberta de carros.

Pannos finos e casemiras.

Vende-se superior panno fino preto, a 2$800, 4$, 5$, 5$500, 6$ e 7$000 o covado; casemira preta franceza muito elastica, a 7$000, 8$000, 10$, 12$ e 14$ rs. o córte: na rua Nova, loja n. 16 de Jose Luiz Pereira & Filho.

— Vendem-se 12 escravos, sendo 1 carreiro, outro dito canoeiro, 1 moleque de bonita figura, de idade 16 annos, 2 escravas moças que engommam, cosem, cozinham e fazem labyrintho, 1 mulatinha de idade 18 annos e 6 escravas optimas para todo serviço: na rua Direita n. 3.

— Vende-se um cavallo alasão, carregador baixo, estando carnudo, novo e manso: quem pretender, dirija-se ao aterro da Boa-Vista n. 48, segundo andar.

A 4$500.

Vendem-se na rua Nova n. 35, saccas com farinha de mandioca, pelo diminuto preço de 4$500 a sacca.

A 3$000 rs.

Vendem-se saccas de farinha de mandioca, propria para escravos, pelo barato preço de 3$000 rs. a sacca: na rua Nova, loja n. 35.

Sarja e setim preto.

Vende-se superior sarja preta hespanhola, 2$400 e 2$600 o covado; setim preto macau superior, a 2$400, 2$800, 3$200, 4$ e 5$ rs. o covado; as amostras são francas: na rua Nova loja de fazendas n. 16, de José Luiz Pereira & Filho.

— Vende-se rapé de Lisboa o mais novo do mercado, a 3$000 rs., por falta de troco: na rua da Senzalla Velha n. 70, segundo e terceiro andar.

— Vende-se uma escrava, crioula, de 18 annos de idade, com algumas habilidades: na Camboa do Carmo n. 24.

— Vendem-se as casas terreas n. 68 e 106 da rua das Cinco Pontas; n. 67 da rua do Jardim; n. 72 da de Santa Rita; e n. 81 da rua Velha: na rua Direita n. 40, segundo andar.

Vende-se um cavallo rodado apatacado, bastante grande, com todos os andares: quem o quizer, dirija-se á rua do Queimado n. 18, a fallar com Lauriano José de Barros.

— Vende-se a padaria n. 154, sita nas Cinco Pontas: a tratar com Vicente José da Silva Tavares, na casa junto a mesma.

Calças e jaquetas francezas.

Vendem-se calças e jaquetas francezas de brim de quadros e de listras pelo barato preço de 2$000 cada uma: na rua Nova n. 16, loja de José Luiz Pereira & Filho.

Chapeos de seda e blond para senhoras.

Vendem-se os mais modernos e bonitos chapeos de seda e blond para senhoras, muito bem enfeitados pelo barato preço de 10 a 16$000: na rua Nova, loja n. 16, de José Luiz Pereira & Filho.

Vestidos baratos.

Vendem-se vestidos brancos de barra, a 3$000; ditos de 1 e 2 babados, a 4$500; ditos de 3 a 5 ditos, a 5$ rs.; cambraias abertas brancas e de côres, a 3$200 a peça; cortes de cassas de bonitos padrões, a 2$000; ditos de barra a 2$200, córtes de chita de barra, a 2$400 e 3$ rs.; cassas francezas, a 560 rs.: e outras fazendas que se vendem baratas: na rua Nova n. 16, loja de José Luiz Pereira & Filho.

Casemiras francezas.

Vendem-se casemiras francezas de bonitos padrões, claros e escuros, a 4$000 e 5$000 o corte: na rua Nova, loja n. 16 de José Luiz Pereira & Filho.

Na rua Nova n. 2,

vendem-se peitos de muçulina branca para camisas de homem, e colarinhos.

Na rua Nova n. 2,

vende-se panno francez preto muito fino, dito azul, dito cor de café e finas abotoaduras douradas.

— Acaba de chegar uma porção de botões de metal dourado, proprios para fardas de guardas nacionaes: que se venderá por preços commodos: na rua da Cruz n. 18, armazem.

Na frente do Livramento, loja de A. F. de Pinho.

Chegaram pelo ultimo navio de Lisboa superiores luvas de retroz pretas, proprias para o presente tempo de quaresma, vendem-se tanto em duzias como o par, este, a 800 rs.; ditas de pellica, a 800 e 1$000 o par; ditas de seda, a 1$280 e 1$600; ditas de fio da Escossia finas, franjas engradadas e torcidas pretas, para capotinhos e manteletes, ditas brancas e de côres para cortinados e toalhas, tudo por commodo preço só para apurar dinheiro.

Na frente do Livramento, loja de A. F. de Pinho.

Continua a ter os lindos terços engradados em arame e encarnados, e crucifixos de differentes tamanhos para igrejas e oratorios, e outros objectos que se trocam por pouco dinheiro.

Farinha de mandioca.

Vendem-se saccas grandes com superior farinha de mandioca, por preço commodo: na rua do Amorim n. 54, armazem de Machado & Pinheiro, ou a tratar na rua do Vigario n. 19, segundo andar, escriptorio dos mesmos.

— Vende-se sal do Assú, a bordo do brigue «Conceição», fundeado defronte do Forte do Mattos: a tratar a bordo com o capitão do mesmo, ou no escriptorio de Manoel Alves Guerra Junior, na rua do Trapiche n. 14.

— Na cocheira do Sr. major Sebastião vende-se um cavallo castanho, com arreios ou sem elles.

— Vende-se uma cabra muito boa leiteira, com uma cabritinha muito nova e linda, por preço commodo; na rua Augusta n. 68.

— No sitio do Retiro, que foi do Sr. Francisco Antonio de Figueiredo, vende-se uma boa vacca com leite, e de bezerro novo, por preço commodo.

— Vende-se uma armação com tres caixões de deposito: a tratar na rua das Cinco Pontas n. 38.

— Vende-se uma escrava de idade 18 annos, bonita figura, a qual veio do matto, para remir um debito; a ella, que he pechincha: na rua da Madre de Deos n. 32.

Quem deixará de fazer um vestido preto.

Na rua do Queimado n. 46, loja de Bezerra & Moreira, vende-se pelo baratissimo preço de 2$600 o covado, a melhor e legitima sarja hespanhola que aqui tem vindo. Franqueiam-se amostras, e tambem se manda um caixeiro com as peças para quem quizer comprar, ver.

Braços de balança Romão & Companhia,

chegados ultimamente de Lisboa pelo brigue portuguez *Tarujo Primeiro*, proprios para balcão, e por preço commodo: na rua do Amorim n. 54, armazem de Machado & Pinheiro, ou a tratar na rua do Vigario n. 19, segundo andar, escriptorio dos mesmos.

Cera em velas.

Vende-se cêra em velas, fabricadas em Lisboa, em caixas de 100 e 50 libras, e por preço o mais barato do que em outra qualquer parte: na rua do Vigario n. 19, segundo andar, escriptorio de Machado & Pinheiro.

OVAS DO SERTAÕ.

Vendem-se barato e muito frescas ovas do sertão: na rua do Queimado n. 14.

— Vende-se a taberna da rua estreita do Rosario n. 10, bem afreguezada para a terra, e com poucos fundos, e faz-se vantagem ao comprador: quem a pretender, dirija-se ao armazem confronte a Madre de Deos n. 22.

FARINHA DE MANDIOCA.

Nos armazens de Antonio Annes e Cazuza, na escadinha da Alfandega, descarregada hontem, de superior qualidade, a preço commodo, ou a tratar com J. B. da Fonseca Junior, na rua do Vigario n. 4, primeiro andar.

SUPERIOR FARINHA DE MANDIOCA.

Vende-se farinha de mandioca, nova, chegada de Santa Catharina; a bordo do patacho *Clementina*, por preço commodo: para porções, no que se fará differença de preço, trata-se no escriptorio da rua da Cruz n. 40, primeiro andar.

O 39 A.
Vinte e tantas qualidades.

De bolinhos para cha
Confronte ao Rosario
Numero trinta e nove A.
Amendoas e chocolate,
Pastilhas e confeitos,
Doces de qualidades
Caixinhas com enfeites,
Biscoitos estrangeiros,
Juntamente nacionaes
A'vista dos freguezes
Se mostram cousas mais.

Palitós francezes.

Vendem-se palitós francezes, de brim de linho e bretanha, a 3$000 e 4$ rs., ditos de alpaca preta e de côres, a 8$ e 10$ rs., ditos de panno fino, a 16$, e 18$ e 20$ rs., á vista do preço e superioridade da fazenda ninguem deixará de comprar: na rua Nova loja de fazendas n. 16, de José Luiz Pereira & Filho.

DEPOSITO DE CAL E POTASSA.

Na rua de Apollo, armazem de Leal Reis, continúa a ter superior e verdadeira potassa da Russia e da America, assim como cal em pedra chegada no ultimo navio, cujos barris contém o peso liquido de quatro arrobas, tudo a preço razoavel.

SACCAS COM FARINHA.

Vendem-se saccas com superior farinha da terra, por menos preço do que em outra qualquer parte: na rua da Cadeia do Recife, esquina do becco Largo, loja n. 26.

FAMA.

No aterro da Boa-Vista n. 8, defronte da boneca, chegaram ultimamente os verdadeiros figos de comadre, por preço muito commodo, peras seccas a 480, ameixas a 400 rs., passas a 320 e 480 rs., bolachinha de todas as qualidades, chá hysson o mais superior do mercado a 1$600, 1$700, 1$920 e 2$560 rs. a libra, e um completo sortimento de todos os generos de molhados, por preço muito favoravel ao comprador.

— Vende-se no armazem de James Halliday, na rua da Cruz n. 2, o seguinte: relogios de ouro sabonetes pátente inglez, sellins inglezes, silhões para montaria de senhora, arreios para cabriolet, lanternas para carro, eixos de patente e molas de 5 folhas para carros, candelabros de bronze de 3, 4 e 5 luzes.

Na esquina da rua do Crespo n. 16.

Vende-se nesta loja riquissimos e modernos córtes de vestidos de barges com babados, fazenda ainda não vista neste mercado; pede-se a attenção das senhoras de bom gosto, afim de que comprem esta linda e interessante fazenda.

Redes acolchoadas,

brancas e de cores de um só panno, muito grandes e de bom gosto: vendem-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

Os mais ricos e mais modernos chapeos de seda e de palha para senhoras, se encontram sempre na loja de modas de madame Millochau, no aterro da Boa-Vista n. 1, por um preço mais razoavel do que em outra qualquer parte.

— Vende-se sola boa em pequenas e grandes partidas, cera de carnauba primeira sorte, pelles de cabra de diversos preços, esteiras de palha de carnauba e pennas de ema: na rua da Cadeia do Recife n. 49, primeiro andar.

— Vende-se setim preto lavrado, de muito bom gosto, para vestidos, a 2$800 o covado: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a cadeia.

A 5$000 RS. A PEÇA.

Na loja de Guimarães & Henriques, rua do Crespo n. 5, vendem-se chitas de cores escuras, com um pequeno toque de mofo, pelo barato preço de 5$000 a peça, com 38 covados.

Velas de carnaúba.

Vendem-se caixinhas com superior velas de cera de carnauba pura, fabricadas no Aracaty, e por commodo preço; na rua da Cruz, armazem de couros e sola n. 15.

Cera de carnaúba.

Vende-se em porção e a retalho: na rua da Cruz, armazem de couros e sola n. 15,

— Vendem-se saccas com feijão mulatinho de muito boa qualidade: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 5.

Córtes de chita baratos e bons.

Vendem-se córtes de vestido de chita de barra, côr fixa, os quaes se tem vendido por 2$500 cada corte; vendem-se agora pelo muito barato preço de 2$000 rs.; isto para acabar: na loja do sobrado amarello, nos quatro cantos da rua do Queimado n. 29.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmon & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixas de ferro coado e batido, tanto rasas como fundas, moendas inteiras todas de ferro para animaes, agoa, etc., ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modelos os mais modernos, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, côcos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, escovens para navios, ferro da Suecia, e folhas de flandres; tudo por barato preço.

Na rua da Cadeia do Recife n. 60, armazem de Henrique Gibson,

vendem-se relogios de ouro de sabonete, de patente inglez, da melhor qualidade, e fabricados em Londres, por preço commodo.

POTASSA.

No antigo deposito da rua da Cadeia do Recife, armazem n. 12, ha para vender muito nova potassa da Russia, americana e brasileira, em pequenos barris de 4 arrobas; a boa qualidade e preços mais baratos do que em outra qualquer parte, se affiançam aos que precisarem comprar. No mesmo deposito tambem ha barris com cal de Lisboa em pedra, proximamente chegados.

— Vende-se a verdadeira salsa parrilha de Sands: na botica franceza, da rua da Cruz, em frente ao chafariz.

FARINHA DE TRIESTE.
Primeira qualidade.

Tasso Irmãos avisam aos seus freguezes, que tem para vender farinha de trigo chegada ultimamente do Trieste, sendo a unica nova que daquella procedencia existe no mercado.

— Vendem-se cobertores de algodão grandes a 640 rs. e pequenos a 560 rs.: na rua do Crespo numero 12.

Chitas baratas.

Vendem-se chitas de côres fixas padrões claros e escuros, a 120, 160, 180 e 200 rs.; dita franceza muito larga padrões novos imitando casa, a 320 rs. o covado: na rua Nova loja n. 16 de José Luiz Pereira e & Filho.

Vendem-se relogios de ouro e prata, mais barato do que em qualquer outra parte: na praça da Independencia n. 18 e 20.

Chapeos pretos francezes

a carijó, os melhores e de forma mais elegante que tem vindo, e outros de diversas qualidades por menos preço que em outra parte: na rua da Cadeia do Recife, n. 17.

Ao barato.

Na loja de Guimarães & Henriques: rua do Crespo n. 5, vendem-se lenços de cambraia fina e de puro linho, pelo barato preço de 3$ e 4$500 a duzia, sendo cada duzia em uma caixinha com lindas estampas.

OS EXCELLENTES SALLAMES DE BOLONHA,

recentemente chegados de Genova, vendem-se a preço razoavel: na rua da Cadeia do Recife n. 23.

— Vendem-se pianos fortes de superior qualidade, fabricados pelo melhor autor hamburguez: na rua da Cruz n. 4.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia. Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodaõ trançado d'aquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ha para vender, chegado de Lisboa presentemente pela barca *Olimpia*, o seguinte: saccas de farello muito novo, cera em grume e em velas com bom sortimento de superior qualidade, mercurio doce e cal de Lisboa em pedra, novissima.

— Vendem-se em casa de Mc. Calmont & Companhia, na praça do Corpo Santo n. 11, o seguinte: vinho de Marseille em caixas de 3 a 6 duzias, linhas em novellos e carreteis, breu em barricas muito grandes, aço de milaõ sortido, ferro inglez.

AGENCIA
Da Fundiçao' Low-Moor. Rua da Senzala nova n. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

AOS SENHORES DE ENGENHO.

O arcano da invençao' do Dr. Eduardo Stolle em Berlin, empregado nas colonias inglezas e hollandezas, com grande vantagem para o melhoramento do assucar, acha-se a venda, em latas de 10 libras, junto com o methodo de emprega-lo no idioma portuguez, em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz, n. 4.

SANDS.
SALSA PARRILHA.

Vicente José de Brito, unico agente em Pernambuco de B. J. D. Sands, chimico americano, faz publico que tem chegado a esta praça uma grande porção de frascos de salsa parrilha de Sands, que são verdadeiramente falsificados, e preparados no Rio de Janeiro, pelo que se devem acautelar os consumidores de tão precioso talisman, de cahir neste engano, tomando as funestas consequencias que sempre costumam trazer os medicamentos falsificados e elaborados pela mão daquelles, que antepoem seus interesses aos males e estragos da humanidade. Portanto pede, para que o publico se possa livrar desta fraude e distingua a verdadeira salsa parrilha de Sands da falsificada e recentemente aqui chegada; o annunciante faz ver que a verdadeira se vende unicamente em sua botica, na rua da Conceição do Recife n. 61; e, além do receituario que acompanha cada frasco, tem embaixo da primeira pagina seu nome impresso, e se achará sua firma em manuscripto sobre o involtorio impresso do mesmo frasco.

Vendem-se relogios de ouro, patente inglez, por commodo preço: na rua da Cruz n. 20, casa de L. Leconte Feron & Companhia.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem para vender diversas musicas para piano, violão e flauta, como sejam, quadrilhas, valsas, redowas, schotickes, modinhas, tudo modernissimo, chegado do Rio de Janeiro.

Charutos de Havana.

Vendem-se verdadeiros charutos de Havana por preço muito commado; na rua da Cruz, armazem n. 4.

POTASSA E CAL.

Vende-se potassa da Russia e Americana, superiores, e cal virgem de Lisboa, tudo por preço mais commodo que em outra qualquer parte: na rua do Trapiche n. 15, armazem de Bastos Irmãos.

Com toque de avaria.

Madapolão largo a 3$200 a peça: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

Muita attenção.

Cassas de quadros muito largas com 12 jardas a 2$400 a peça, córtes de ganga amarella de quadros muito lindos a 1$500, córtes de vestido de cambraia de côr com 6 1/2 varas, muito larga, a 2$800, ditos com 8 1/2 varas a 3$000 rs., córtes de meia casemira para calça a 3$000 rs., e outras muitas fazendas por preço commodo; na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

PARA A QUARESMA.

Um lindo e variado sortimento de fazendas pretas e de todas as qualidades.

Panno fino preto a 3$000, 3$200, 4$500, 5$500 e 6$000 rs., dito azul a 2$800, 3$200 e 4$000 rs., dito verde a 2$800, 3$600, 4$500 e 5$000 rs. o covado, casemira preta enfestada a 5$500 o córte, dita franceza muito fina e elastica a 7$500, 8$000 e 9$000 rs., setim preto macáo muito superior a 3$200, 4$000 e 5$500 o covado, merinó preto muito bom a 3$200 o covado, sarja preta muito boa a 2$000 rs. o covado, dita hespanhola a 2$600 o covado, véos pretos de filó de linho, lavrados, muito grandes, filó preto lavrado a 480 a vara, e outras muitas fazendas de bom gosto; na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

POTASSA BRASILEIRA.

Vende-se superior potassa, fabricada no Rio de Janeiro, chegada recentemente, recommenda-se aos senhores de engenho os seus bons effeitos ja' experimentados: na rua da Cruz n. 20, armazem de L. Leconte Feron & Companhia.

— Vendem-se pregos americanos, em barris, proprios para barricas de assucar, e alvaiade de zinco, superior qualidade, por preços commodos: na rua do Trapiche Novo n. 16.

TAIXAS DE FERRO.

Na fundiçao' d'Aurora em Santo Amaro, e tambem no DEPOSITO na rua do Brum logo na entrada, e defronte do Arsenal de Marinha ha' sempre um grande sortimento de taichas tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, razas, e fundas; e em ambos os logares existem quindastes, para carregar canoas, ou carros livres de despeza. Os preços sao' os mais commodos.

— Vende-se um grande sitio na estrada dos Afflictos, quasi defronte da igreja, o qual tem muitas arvores de fructas, terras de plantações, baixa para capim, e casa de vivenda, com bastantes commodos: quem o pretender dirija-se ao mesmo sitio a entender-se com o Sr. Antonio Manoel de Moraes Mesquita Pimentel, ou a rua do Crespo n. 13, no escriptorio do padre Antonio da Cunha e Figueiredo.

— Vende-se em casa de S. P. Jonhston & Companhia, na rua da Senzala Nova n. 42.

Vinho do Porto, superior qualidade, engarrafado.
Vinho Chery, em barris de quarto.
Sellins para montaria, de homem e senhora.
Vaquetas de lustre para coberta de carros.
Relogios de ouro patente inglez.

— Vendem-se lonas, brinzaõ, brins e meias lonas da Russia: no armazem de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz n. 4.

— Na rua Nova n. 33 Bazar Pernambucano, vende-se verdadeiro bico de linho, tanto branco como preto.

— Na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar vende-se o seguinte: — pasta de lyrio florentino, o melhor artigo que se conhece para limpar os dentes, branquece-os e fortificar as gengivas, deixando bom gosto na bocca e agradavel cheiro; agua de mel para os cabellos, limpa a caspa, e da-lhe magico lustre; agua de perolas, este magico cosmetico para sarar sardas, rugas, e embellezar o rosto, assim como a tintura imperial do Dr. Brown, esta preparação faz os cabellos ruivos ou brancos, completamente, pretos e macios, sem damno dos mesmos, tudo por preços commodos.

Taixas para engenhos.

Na fundiçao' de ferro de D. W. Bowmann, na rua do Brum, passando o chafariz, continua haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidao': embarcam-se ou carregam-se em carro sem despeza ao comprador.

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixas de capim, na fundiçaõ de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

VINHO DO PORTO MUITO FINO.

Vende-se superior vinho do Porto, em barris de 4., 5. e 8.: no armazem da rua do Azeite de Peixe n. 14, ou a tratar no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

Padaria.

Vende-se uma padaria muito afreguezada: a tratar com Tasso & Irmãos.

Aos senhores de engenho.

Cobertores escuros de algodão a 800 rs., ditos muito grandes e encorpados a 1$400: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

— Vende-se farinha de mandioca muito superior, em saccas, e chegada recentemente: no armazem de Machado & Pinheiro, na rua do Amorim n. 54, ou a tratar no escriptorio dos mesmos, na rua do Vigario n. 19, segundo andar.

Na rua da Cadeia Velha n. 52, em casa de Deane Youle & Companhia,

vende-se um carro americano de 4 rodas; póde ser visto na cocheira de Poirrier, no aterro da Boa-Vista.

Deposito de vinho de champagne Chateau-Ay, primeira qualidade, de propriedade do condi de Mareuil, rua da Cruz do Recife n. 20: este vinho, o melhor de toda a champagne, vende-se a 56$000 rs. cada caixa, acha-se unicamente em casa de L. Lecomte Feron & Companhia. N. B. As caixas são marcadas a fogo — Conde de Mareuil — e os rotulos das garrafas são azues.

— Na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, tem á venda a superior flanella para forro de sellins, chegada recentemente da America.

FUNDIÇÃO DE FERRO RUA DO BRUM

DAVID WILLIAM BOWMAN, engenheiro machinista e fundidor de ferro, mui respeitosamente annuncia aos senhores proprietarios de engenhos, fazendeiros, e ao respeitavel publico, que o seu estabelecimento de ferro movido por machina de vapor, na rua do Brum passando o chafariz, continúa em effectivo exercicio, e se acha completamente montado com apparelhos da primeira qualidade para a perfeita confecçaõ das maiores peças de machinismo.

Habilitado para emprehender quaesquer obras da sua arte, David William Bowman, deseja mais particularmente chamar a attençaõ publica para as seguintes, por ter dellas grande sortimento ja' promptas, em deposito na mesma fundiçaõ, as quaes construidas em sua fabrica podem competir com as fabricadas em paiz estrangeiro, tanto em preço como em qualidade de materias primas e maõ de obra, a saber:

Machinas de vapor da melhor construcçaõ.
Moendas de canna para engenhos de todos os tamanhos, movidas a vapor por agua, ou animaes.
Rodas de agua, moinhos de vento e serras.
Manejos independentes para cavallos.
Rodas dentadas.
Aguilhões, bronzes e chumaceiras.
Cavilhões e parafusos de todos os tamanhos.
Taixas, paroes, crivos e bocas de fornalha.
Moinhos de mandioca, movidos a maõ ou por animaes, e prensas para a dita.
Chapas de fogaõ e fornos de farinha.
Canos de ferro, torneiras de ferro e de bronze.
Bombas para cacimba e de repuxo, movidas a maõ, por animaes ou vento.
Guindastes, guinchos e macacos.
Prensas hydraulicas e de parafuso.
Ferragens para navios, carros e obras publicas.
Columnas, varandas, grades e portões.
Prensas de copiar cartas e sellar.
Camas, carros de maõ e arados de ferro, etc., etc.

Além da superioridade das suas obras, ja' geralmente reconhecida, David William Bowman garante a mais exacta conformidade com os moldes e desenhos remettidos pelos senhores que se dignarem de fazer-lhe encommendas, aproveitando a occasiaõ para agradecer aos seus numerosos amigos e freguezes a preferencia com que tem sido por elles honrado, e assegura-lhes que naõ poupara esforços e diligencias para continuar a merecer a sua confiança.

Feijão.

No armazem do Sr. Guerra defronte do trapiche do algodão, tem para vender-se feijão mulatinho muito novo, e em saccas grandes. a tratar na rua da Cruz n. 15, segundo andar.

— Vende-se um completo sortimento de fazendas pretas, como: panno fino preto a 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000, dito azul 3$000, 4$000 e 5$000, casemira preta a 2$500, setim preto muito superior, 3$000 e 4$000 o covado, sarja preta hespanhola 2$ e 2$500 rs., setim lavrado proprio para vestidos de senhora a 2$600, muitas mais fazendas de muitas qualidades, por preço commodo: na rua do Crespo loja n. 6.

— Vendem-se cobertores brancos de algodão grandes, a 1$440; ditos de salpico tambem grandes, a 1$280, ditos de salpico de tapete, a 1$400: na rua do Crespo loja n. 6.

Caixas para rapé.

Vendem-se superiores caixas para rapé feitas na cidade de Nazareth, pelo melhor fabricante deste genero naquella cidade, pelo diminuto preço de 1$280: na rua do Crespo loja n. 6.

Pianos.

Os amadores da musica acham continuadamente em casa de Brunn Praeger & Companhia, rua da Cruz n. 10, um grande sortimento de pianos fortes e fortes pianos, de differentes modellos, boa construcção e bellas vozes, que vendem por modicos preços; as[illegible]mo toda a qualidade de instrumentos para [illegible]

Vinho Bordeaux.

Brunn Praeger & Companhia, rua d[illegible] receberam ultimamente St. Julien e [illegible] caixas de uma duzia, que se recomm[illegible] boas qualidades.

ARADOS DE FE[illegible]

Na fundiçao' de C. Starr. & C. em Santo Amaro acha-se para vender arados de ferro de superior qualidade.

MOENDAS SUPERIORES.

Na fundição de C. Starr & Companhia em Santo Amaro, acha-se para vender moendas de cannas todas de ferro, de um modello e construcção muito superiores.

Couro de lustre

de boa qualidade; vende-se por menos do que em outra qualquer parte para liquidar contas: na rua da Cruz n. 10.

Obras de ouro,

como sejam: adereços e meios ditos, braceletes, brincos, alfinetes, botões, anneis, correntes para relogios, etc., etc., do mais moderno gosto: vendem-se na rua da Cruz n. 10, casa de Brunn Praeger & Companhia.

ANTIGUIDADE E SUPERIORIDADE DA SALSAPARRILHA DE BRISTOL sobre A SALSA PARRILHA DE SANDS.
Attençao'

A SALSA PARRILHA DE BRISTOL data desde 1832, e tem constantemente mantido a sua *reputação* sem necessidade de recorrer a pomposos annuncios, de que as preparações de merito podem dispensar-se. O successo do Dr. BRISTOL tem provocado infinitas invejas, e, entre outras, as dos Srs. A. R. D. Sands, de New-York, preparadores e proprietarios da salsa parrilha conhecida pelo nome de Sands.

Estes senhores solicitaram a agencia de Salsa parrilha do Bristol, e como não o podessem obter, fabricaram uma *imitação* de Bristol.

Eis-aqui a carta que os Srs. A. R. D. Sands escreveram ao Dr. Bristol no dia 20 de abril de 1842, e que se acha em nosso poder:

Sr. Dr. C. C. Bristol.

Bufalo, &c.

Nosso apreciavel senhor.

Em todo o anno passado temos vendido *quantidades* consideraveis do extracto de Salsa parrilha de Vmc., e pelo que ouvimos dizer de suas *virtudes* áquelles que a tem usado, julgamos que a venda da dita medicina se augmentará *muitissimo*. Se Vmc. quizer fazer um *convenio* comnosco, cremos que nos resultaria muita vantagem, tanto a nós como a Vmc. Temos muito prazer que Vmc. nos responda sobre este assumpto, e se Vmc. vier a esta cidade daqui a um mez, ou cousa semelhante, teriamos muito prazer em o ver em nossa botica, rua de Fulton, n. 79.

Ficam ás ordens de Vmc. seus seguros servidores.

(Assignados) A. R. D. SANDS.

CONCLUSAO'.

1.º A antiguidade da salsa parrilha de Bristol he claramente provada, pois que ella data desde 1832, e que a de Sands só appareceu em 1842, época na qual este droguista não póde obter a agencia do Dr. Bristol.

2.º A superioridade da salsa parrilha de Bristol he incontestavel; pois que não obstante a concurrencia da de Sands, e de uma porção de outras preparações, ella tem mantido a sua reputação em quasi toda a America.

As numerosas experiencias feitas com o uso da salsa parrilha em todas as enfermidades originadas pela impureza do sangue, e o bom exito obtido nesta côrte pelo Illm. Sr. Dr. Sigaud, presidente da academia imperial de medicina, pelo illustrado Sr. Dr. Antonio José Peixoto em sua clinica, e em sua afamada casa de saude na Gambôa, pelo Illm. Sr. Dr. Saturnino de Oliveira, medico do exercito, e por varios outros medicos, permittem hoje de proclamar altamente as virtudes efficazes da salsa parrilha de Bristol vende-se a 5$000 o vidro.

O deposito desta salsa mudou-se para a botica franceza da rua da Cruz, em frente ao chafariz.

FUNDIÇÃO D'AURORA

C. STARR & C.

respeitosamente annunciam que no seu extenso estabelecimento em Santo Amaro, continua a fabricar com a maior perfeição e promptidão, toda a qualidade de machinismo para o uso da agricultura, navegação e manufactura, e que para maior commodo de seus numerosos freguezes e do publico em geral, tem aberto em um dos grandes armazens do Sr. Mesquita na rua do Brum, atraz do arsenal de marinha, um

DEPOSITO DE MACHINAS

construidas no dito seu estabelecimento.

Alli acharão os compradores um completo sortimento de moendas de canna, com todos os melhoramentos (alguns delles novos e originaes) de que a experiencia de muitos annos tem mostrado a necessidade. Machinas de vapor de baixa e alta pressão, taixas de todo tamanho, tanto batidas como fundidas, carros de mão e ditos para conduzir fórmas de assucar, machinas para moer mandioca, prensas para dito, fornos de ferro batido para farinha, arados de ferro da mais approvada construcção, fundos para alambiques, crivos e portas para fornalhas, e uma infinidade de obras de ferro, que seria enfadonho enumerar. No mesmo deposito existe uma pessoa intelligente e habilitada para receber todas as encommendas, etc., etc., que os annunciantes contando com a capacidade de suas officinas e machinismo, e pericia de seus officiaes, se comprometem a fazer executar, com a maior presteza, perfeição, e exacta conformidade com os modelos ou desenhos, e instrucções que lhe forem fornecidas.

NO CONSULTORIO HOMEOPATHICO do DR. P. A. LOBO MOSCOZO.

Vende-se a melhor de todas as obras de medicina homeopathica ☞ O NOVO MANUAL DO DR. JAHR ☜ traduzido em portuguez pelo Dr. P. A. Lobo Moscozo, contendo um accrescimo de importantes explicações sobre a applicação das dóses, a dieta, etc., etc. pelo traductor: quatro volumes encadernados em dous 20$000

Diccionario dos termos de medicina, cirurgia, anatomia, pharmacia, etc. pelo Dr. Moscozo: encadernado 4$000

Uma carteira de 24 medicamentos com dous frascos de tincturas indispensaveis	10$000
Dita de 36	15$000
Dita de 48	20$000
Uma de 60 tubos com 6 frascos de tincturas.	60$000
Dita de 144 com 6 ditos	100$000

Cada carteira he acompanhada de um exemplar das duas obras ácima mencionadas.

Carteiras de 24 tubos pequenos para algibeira	8$000
Ditas de 48 ditos	16$000
Tubos avulsos de globulos	1$000
Frascos de meia onça de tinctura . . .	2$000

Ha tambem para vender grande quantidade de tubos de crystal muito fino, vasios e de diversos tamanhos.

A superioridade destes medicamentos está hoje por todos reconhecida, e por isso dispensa elogios.

N. B. Os senhores que assignaram ou compraram a obra do JAHR, antes de publicado o 4.º volume, podem mandar receber este, que será entregue sem augmento de preço.

NO ARMAZEM DE C. J. ASTLEY E COMPANHIA; RUA DO TRAPICHE N 3,

ha para vender o seguinte:

Oleo de linhaça em latas de 5 galões.
Champagne, marca A. C.
Oleados para mesas.
Tapetes de lãa para forro de salas.
Copos e calix de vidro ordinario.
Formas de folha de ferro, pintadas, para fabrica de assucar.
Aço de Milão sortido.
Carne de vacca em salmoura.
Lonas da Russia.
Lazarinas e clavinotes.
Papel de paquete, inglez.
Brim de vela, da Russia.
Cabos de linho da Russia.
Cemento de Hamburgo (novo).
Relogios de ouro, patente inglez.
Graxa ingleza de verniz para arreios.
Arreios para um e dous cavallos, guarnecidos de prata e de latão
Chicotes e lampeões para carro e cabriolet.
Couros de viado de lustre para cobertas.
Cabeçadas para montaria, para senhora.
Esporas de aço prateado.

— Vende-se o engenho Limeirinha, situado a margem do Tracunhaem, com 600 braças de testada e uma legua de fundo, com as obras mais precisas, todas novas, e optima moenda, com bons partidos que com 2 carros e 4 quartãos podem moer até 2,000 pães o que he de grande vantagem para um principiante. He de optimo assucar e de boa producção, tanto de canna como de legumes: vende-se com algum di[illegible] a vista, e o mais a pagamento conforme se convencionar: os pretendentes dirijam-se ao [illegible]ho Tamataúpe de Flores.

José Baptista da Fonseca Junior, na rua do Vigario n. 4, primeiro andar, tem para vender chapeos de palha do Chili, aba estreita, e de feltro, pretos, [illegible]os e de cores, a preço commodo.

— Na loja n. 2 da rua Nova, vendem-se casemiras para forro de carro.

Na rua Nova, loja n. 2,

vende-se a dinheiro a vista.

Lenços de filó de linho de 3 pontas para cobrir cabeça, proprios para senhoras que vão a igreja, a	4$000
Véos de linho branco, a	4$000
Ditos » » » a	6$000
Ditos » » » a	8$000
Leques de seda bordados, a	3$000
Ditos de papel, a 1$000, 2$000, 3$000 e . .	4$000
Bicos de seda preta, baratos.	

Barato.

Na loja n. 2, da rua Nova atraz da matriz, vendem-se

Fitas para cartas de bachareis a	5$000
Colletes de seda para meninos a	4$000
Sobrecasacas de panno preto, a	12$000
Ditas » » de cores, a	12$000
Casacas » » preto, a	10$000
Ditas » » de cores a . . .	10$000
Palitos » alpaca » » a	8$000
Ditos » merinó setim de cores, a . .	15$000

Vendem-se camisas para homem, na loja n. 2, da rua Nova

Camisas brancas com peitos de linho para homem, a	4$000
Ditas ditas com ditos de cambraia para dito, a	3$000
Ditas de côres muito finas, a	2$500
Gravatas de cassa brancas com bordados de linho, a	2$000
Colarinhos para camisas de homem, a duzia	4$000

Pern.: — Typ. de M. F. de Faria. — 1854.

MUTILADO